

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Florianópolis-SC, 2020

**Relatório de gestão
do exercício 2019**

2019



Relatório de gestão do exercício 2019

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado à Sociedade e aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 178 e 180/2019, Portaria TCU 378/2019, bem como das orientações do Conselho Federal, em especial as Resoluções 340/2008 e 503 e 504/2016.

Florianópolis-SC, 2020

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Tabelas

Tabela 01 – Despesas com Pessoal

Tabela 02 - Capacitações de empregados promovidas pelo Coren/SC em 2019

Tabela 03 - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento (ano de 2019)

Tabela 04- Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2019

Figuras

Figura 01 - Missão, Visão e Valores do Coren/SC

Figura 02 - Atividades do Coren/SC

Figura 03 - Capilaridade do atendimento

Figura 04 – Modelo de Negócio

Figura 05 – Organograma

Figura 06 – Mapa dos Protocolos de Atenção Primária

Figura 07 – Mapa da Fiscalização do Coren/SC

Abreviações e siglas

AADCOF – Área Administrativa, Contábil e Financeira

AE – Auxiliar de Enfermagem

Ascom – Assessoria de Comunicação

Assexec – Assessoria Executiva

Aux. - Auxiliar

CBCEnf – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

CDA's – Certidões de Dívida Ativa

CEC - Comissão de Ética

CEEn - Comissão de Ética de Enfermagem

Cofen - Conselho Federal de Enfermagem

Dagepe – Departamento de Administração

Decon – Departamento Contábil

Dejur – Departamento Jurídico

Direx – Diretoria Executiva

DRIC – Departamento de Registro Inscrição e Cadastro

Enf. – Enfermeiro/Enfermeira

Exe - Execução

ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos

Indep. - Independente

OCI - Órgão de Controles Internos
 PAD - Processo Administrativo
 PCR - Plano de Cargos e Remunerações
 REP - Reunião Extraordinária de Plenário
 ROP - Reunião Ordinária de Plenário
 RT - Responsabilidade Técnica
 SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem
 SEAUF - Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em Santa Catarina
 SC - Santa Catarina
 Secex - Secretaria Executiva
 Semad - Seminário Administrativo
 SMS - Secretaria Municipal de Saúde
 SUS - Sistema Único de Saúde
 TCU - Tribunal de Contas da União
 TE - Técnico de Enfermagem
 Tec. - Técnico

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Apêndice 01 - Comitê de Controles Internos	Relatório Anual 2019
Apêndice 02 - Controladoria Geral	Relatório de Atividades da Controladoria Geral em 2019
Apêndice 03 -DRB	Declaração de conformidade acerca da Lei 8.730/199
Apêndice 04 - Quadro de Pessoal	Empregados ativos e geral de rendimentos
Apêndice 05 -Gestão de Contratos	Relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos
Apêndice 06 -Bens de Consumo	Relatório Sintético Almoxarifado janeiro a dezembro 2019
Anexo 01	Declaração do Contador

Sumário

Elementos pré-textuais	2
Mensagem do dirigente máximo	7
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	9
1.1 - Identificação da Entidade	10
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	11
1.3 - Modelo de negócios	16
2 - Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	17
2.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	18
2.2 - Objetivos estratégicos do exercício	26
2.3 - Programas e Projetos	33
2.4 - Alocação de Recursos	51
3 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	53
3.1 - Riscos	54
3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	57
3.3 - Oportunidades	60
4 - Resultados e Desempenhos da Gestão	80
4.1 - Resultados da área fim	81
4.2 - Gestão orçamentária e financeira	110
4.3 - Gestão de pessoas	119

4.4 - Gestão de licitações e contratos	125
4.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura	129
4.6 - Gestão de custos	132
5 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	165
5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis	166
5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados	167
5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	168
5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos	169
Conclusões	194

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

MENSAGEM DA DIRETORIA DO COREN/SC

O cuidado é uma necessidade humana, portanto cremos que cada cidadão e cidadã catarinense e brasileira têm direito a cuidados de Enfermagem, como parte da totalidade da Atenção em saúde oferecida pelo Sistema Único de Saúde, o nosso SUS. A Enfermagem como uma das profissões da saúde, tem por meio de seus profissionais, o compromisso de assegurar quantidade e qualidade de cuidados de modo a atender as necessidades sociais em saúde dos pacientes/clientes usuários do SUS.

Nesse sentido, o Coren/SC é um dos signatários da Agenda Estratégica de Saúde para prosseguirmos defendendo as bandeiras da integralidade da assistência, da singularidade do cuidado à pessoa, grupos e coletividades humanas. O presente Relatório evidencia as ações e processos relativos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão, visão e valores institucionais e legislações vigentes.

O ano de 2019 foi marcante para a Enfermagem catarinense, pois contamos mais uma vez com o empenho e profissionalismo de toda a equipe que integra o Coren/SC, além de realizarmos todo um rol de eventos anuais, como a Semana de Enfermagem no mês de maio e a consolidação do Programa de Implantação dos Protocolos de Enfermagem. Este ano ainda será lembrado pelo início das etapas regionais da 2ª Conferência de Enfermagem, fortalecimento do Programa de Educação Permanente e do Programa de Responsabilidade Socioambiental.

Continuando as diretrizes do Planejamento Estratégico da Gestão 2018-2020, ampliamos os investimentos nas melhorias das estruturas físicas e tecnológicas do Coren/SC para melhor atender os profissionais de Enfermagem e sociedade com destaques em projetos que valorizam a Enfermagem Catarinense, bem com, promovem o desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem e dos empregados do Coren/SC.

As atividades finalísticas foram intensificadas e aprimoradas pelo Coren/SC ao renovar os processos de trabalho na Fiscalização, na Ética, no Registro, Inscrição e Cadastro, na Normatização e na Coordenação Orientativa com foco na segurança e qualidade do Cuidado de Enfermagem prestado a Sociedade assim como na defesa do acesso à saúde de qualidade para todas (os) cidadãs (aos).

Como destaque ainda temos que registrar as atividades realizadas em parcerias com instituições de saúde, de educação, associações para a realização de eventos como Desigthon sobre Segurança do Paciente sem Romantismos e o Lançamento da Campanha Nursing Now valorizando o trabalho da Enfermagem e dando visibilidade à contribuição da profissão a atenção a saúde.

Destacamos a difusão da importância da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e o processo de Enfermagem, norma regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem nas capacitações a 1023 Enfermeiras (os) no Programa de Adesão aos Protocolos com intuito de organizar o serviço e registrar o Processo de Enfermagem nas consultas na Atenção primária.

Ao discorrer o relatório, este está organizado de forma a atender ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e inclui dados gerais sobre o Coren/SC e informações de todas as Áreas e Departamentos que compõem esta autarquia, em conformidade com o disposto no

organograma vigente, aprovado na 524ª Reunião Ordinária de Plenário.

O intuito da gestão é prosseguir construindo os alicerces do projeto político profissional e uma administração pública e transparente, que possa garantir as condições de trabalho adequado e um cuidado responsável fundamentado na ética, debatendo as políticas de organização e gestão do trabalho em Enfermagem favorecendo o intercâmbio e a divulgação do desenvolvimento científico – tecnológico e inovador. Bem como seu impacto no fazer, estimulando a articulação das entidades e autarquia para o crescimento da organização e da categoria, e fortalece a articulação da Enfermagem com os usuários do Sistema Único de Saúde visando uma assistência de qualidade para todos e promovendo a visibilidade da Enfermagem.

Boa Leitura!



Enfa. Helga R. Bresciani
Presidente



Enfa. Daniella R. Farinella Jora
Secretária



Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira

;



1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

COREN/SC

75.308.106/0001-56



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(48) 3224-9091
TELEFONE



110-4
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Av Mauro Ramos, 224 - 5º ao 9º andar
LOGRADOURO

Florianópolis
CIDADE

SC
UF

Centro
BAIRRO

88020300
CEP



<http://www.corensc.gov.br>
SITE



corensc@corensc.gov.br
E-MAIL

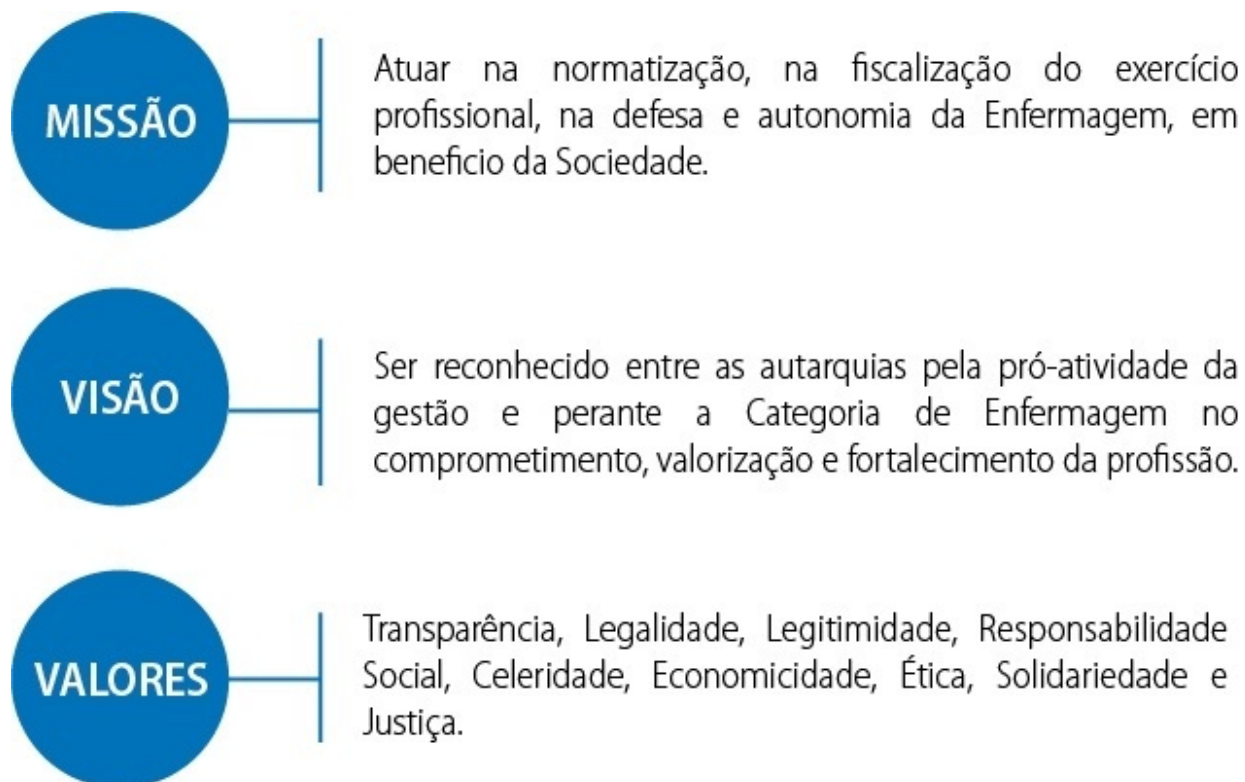
Conselho Federal de Enfermagem - Cofen

Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Princípios essenciais do Coren/SC

Figura 1 – Missão, Visão e Valores



Finalidade e competências institucionais do Coren/SC

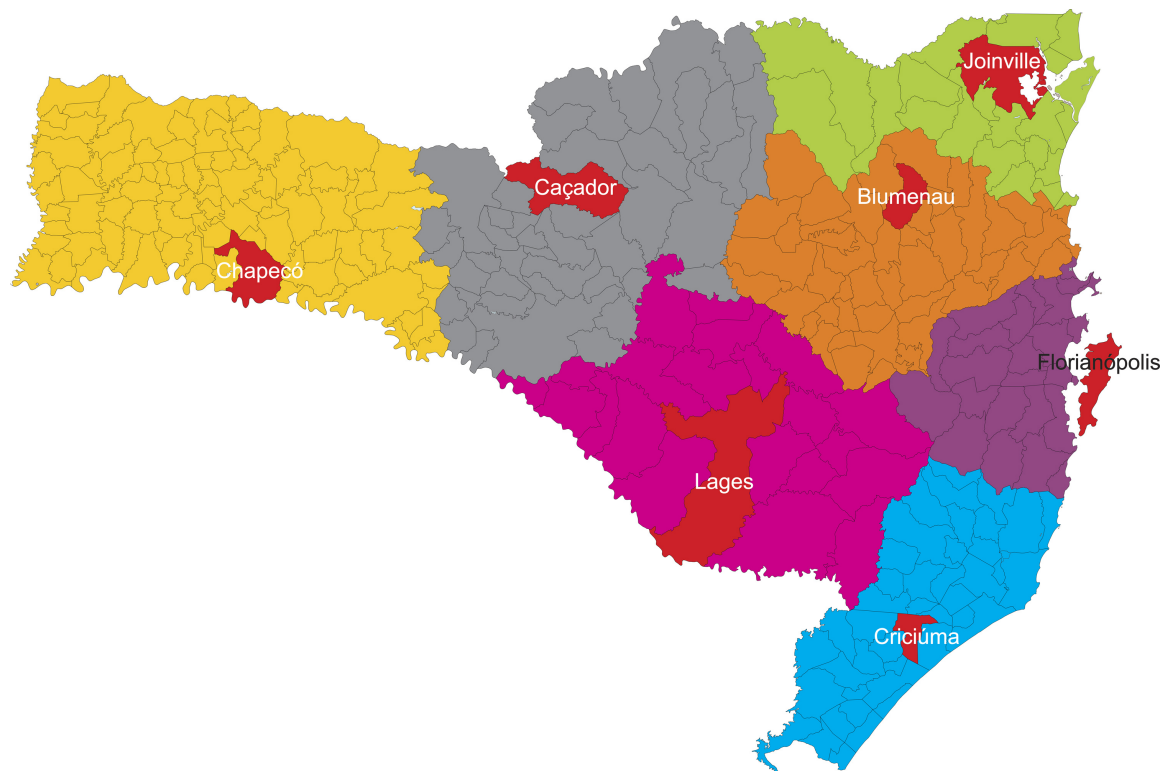
Figura 2 – Atividades do Coren/SC



Capilaridade no atendimento da atividade fim

Para atender sua finalidade o Coren/SC dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal) em todas as regiões do Estado. São seis subseções e a Sede para atender aos mais de **61.113** mil profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC conforme demonstrado a seguir.

Figura 03 – Capilaridade do atendimento



Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC

Como podemos observar no quadro abaixo e nos gráficos a seguir, o número de profissionais vem aumentando anualmente. Tem havido um crescimento de quase três mil profissionais/ano. O aumento nos mostra uma força de trabalho da Enfermagem qualificada já que o número de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem continua aumentando e há uma diminuição de Auxiliares de Enfermagem cada vez maior.

Histórico de inscritos

Categoria	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
1. Enfermeira (o)	15.051	25%	14.292	25%	13.402	24%	12.809	24%	12.117	23%
2. Técnica (o)	40.361	66%	37.476	65%	34.893	63%	33.824	63%	32.284	62%
3. Auxiliar	5.721	9%	6.188	11%	6.670	12%	7.270	13%	7.725	15%
4. Obstetriz	0	0%	01	0%	01	0%	01	0%	01	0%
Total ano	61.113	100%	57.957	100%	54.966	100%	53.903	100%	52.127	100%

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Gráfico 01 – Percentual de inscritos ativos no Coren/SC em dezembro de 2019

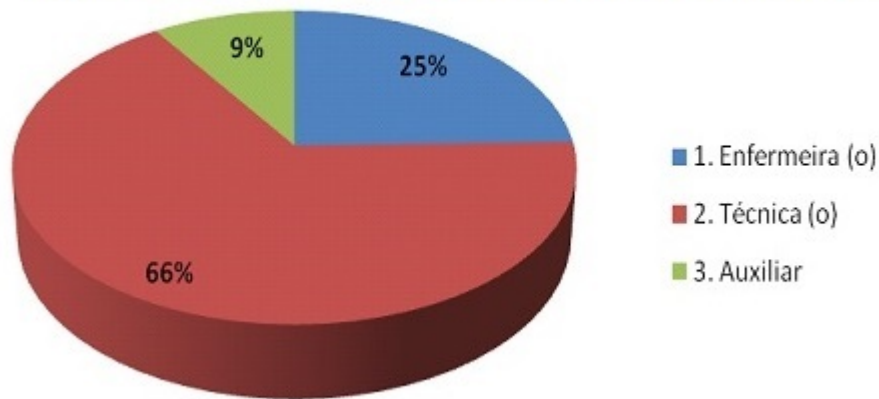
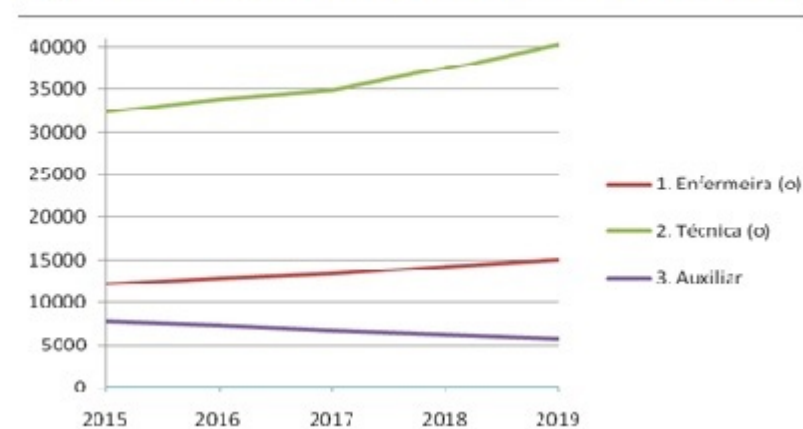


Gráfico 02 – Evolução do número de Profissionais inscritos no Coren/SC



Normas e regulamentos relacionados à gestão e estrutura do Coren/SC

Normas de criação:

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) foi implantado pela Portaria Cofen nº 01 de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren/SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno aprovado na 454ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015 (disponível no site: www.corensc.gov.br) e pelas normas complementares do Coren/SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura:

Resoluções Cofen 340/2008 e 504/2014 - Regulamento da Administração, Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Resolução Cofen 591/2018 – Aprova o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Resolução Cofen 560/2017 – Aprova o Manual de Registro, Inscrição e Cadastro

Resolução Cofen 564/2017 – Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

Resolução Cofen 370/2010 - Aprova o Código de Processo Ético da Enfermagem

Resolução Cofen 613/2019 - Programa de Recuperação Fiscal no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Decisão Coren/SC nº 001/2019 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren/SC;

Decisão Coren/SC nº 009/2014 - Normatiza os procedimentos relacionados ao patrimônio do Coren/SC;

Decisão Coren/SC nº 002/2019 - Institui normas gerais para o pagamento do auxílio representação e jetons no âmbito do Coren/SC;

Decisão Coren/SC nº 004/2016 - Dispõe sobre o lançamento em protesto das Certidões de Dívidas Ativas de anuidades devidas ao Coren/SC;

Decisão Coren/SC nº 016/2018 - Aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 2019 do Coren/SC;

Decisão Coren/SC nº 014/2018 - Dispõe sobre o pagamento das anuidades para o exercício de 2019;

Decisão Coren/SC nº 015/2018 - Dispõe sobre os valores de serviços prestados pelo Coren/SC aos profissionais de Enfermagem e sociedade em 2019;

Decisão Coren/SC nº 002/2018 - regulamenta o parcelamento de débitos, estabelece requisitos para liberação de valores bloqueados judicialmente diante de parcelamento administrativo, dispõe sobre procedimentos gerais em caso de óbito do inscrito e dá outras providências;

Decisão Coren/SC nº 04, 08 e 12/2019 - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Coren/SC para o exercício 2019.

Ambiente Externo

Formas de participação cidadã nos processos decisórios

Conferências e audiências públicas, participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária (órgão máximo de deliberação do Coren/SC) e ainda por meio da Ouvidoria são meios que os profissionais de Enfermagem e membros da sociedade em geral podem participar das decisões e atos adotados pelo Coren/SC. Temas que tenham relevância para a sociedade e para profissão, o Coren/SC promove debates em audiências públicas e, conferências proporcionando escuta qualificada com a finalidade de melhorar as condições de trabalho da profissão, a qualificação do cuidado prestado à sociedade ou que melhor beneficie a administração pública. Nas Reuniões de Plenário do Cofen/Conselhos Regionais embora não seja permitida a manifestação dos que a assistem, é possível que seja solicitada providências a partir dos assuntos discutidos nas reuniões já que são abertas ao público. Trata-se de forma eficiente da comunidade participar das deliberações do Coren/SC.

1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Figura 04 – Modelo de Negócio





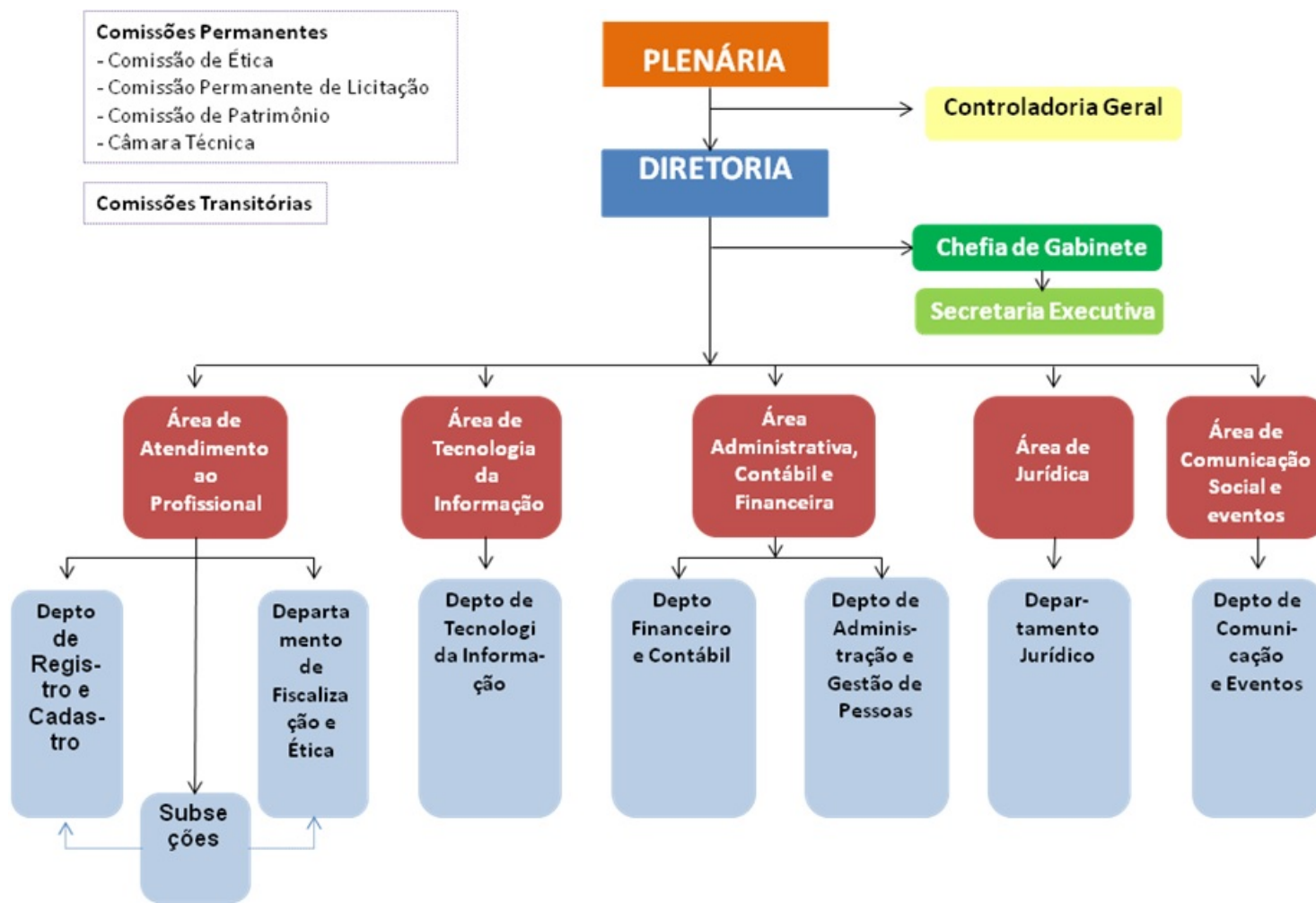
2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 2.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 2.3 - Programas e Projetos
- 2.4 - Alocação de Recursos

2.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

2.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 05 – Organograma



2.1.1.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren/SC

Áreas	Competências	Titular	Cargo	Designação
Plenário	Órgão deliberativo do Coren/SC, integrado por 09 Conselheiros efetivos, sendo 5 do Quadro I e 4 dos Quadros II e III, havendo igual número de suplentes.	Vide item 4.2	Vide item 4.2	Decisão Cofen nº 213/2017
Direção Executiva (Direx)	Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 Conselheiros Efetivos, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário, por maioria dos votos.	Enfa. Helga Regina Bresciani Téc. Enf. Alessandra J. Coutinho Enfa. Daniella Regina F. Jora	Presidente Tesoureira Secretária	Decisão Coren/SC nº 024/2017
Gabinete	Coordenar e avaliar o exercício das competências do Gabinete da Presidência e de outras compatíveis com sua área de atuação, em a legislação específica.	Maria Arlene Pagani	Chefe de Gabinete	Portaria nº 041/2018
Controladoria Geral	Órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário visa controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial.	Nélio Herzmann	Controlador Geral	Portaria nº 036/2018
Área de Atendimento Profissional	Coordenar os Departamentos de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC), Fiscalização e Subseções que respondem pela execução das atividades administrativas e de fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem em sua área geográfica de abrangência.	Enfa. Karla Rodrigues Barzan Livia Fortunato Elaine Cristina Nunes	Assessora da Área Chefe Defise Chefe DRIC	Portaria nº 039/2018 Portaria nº 068/2019 Portaria nº 015/2015
Área Jurídica (Dejur)	Orientar e assessorar a Diretoria, o Plenário, os Departamentos e Comissões em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC no âmbito jurídico; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica.	Advogado Antonio Carlos Silva Advogada Lillian de Farias Benedet	Assessor da Área Chefe do Dejur	Portaria nº 037/2018 Portaria nº 210/2017
Área de Tecnologia da Informação	Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados à TI e segurança da informação; dar suporte técnico nas aquisições de TI; prever a atualização de equipamentos e softwares operacionais; monitorar a rede de computadores e acesso à internet; Desenvolver projetos de sistemas.	Michel Rochelles Kannenberg	Chefe do DTI	Portaria nº 051/2019
Área Administrativa Contábil e Financeira.	Natureza opinativa, consultiva e de assessoramento. Estão vinculados a esta Área os Departamentos de Administração (Dagepe) e Gestão de Pessoas; Contabilidade (Decon) e Financeiro (Defin).	Marlete Barbosa Borges Kátia dos Passos Aline Aguiar Michel de Castro Andrade	Assessora Executiva Gestão de Pessoas Chefe Dagepe Chefe Decon	Portaria nº 038/2018 Portaria nº 144/2018 Portaria nº 033/2009 Portaria nº 077/2013
Área de Comunicação e Eventos	Acompanhar a edição, diagramação, composição, arte-final, serviços fotográficos, serviços de jornalismo e redação, revisão, acompanhamento gráfico e demais atividades pertinentes e relacionadas à confecção de impressos em geral, assessoria de comunicação e eventos.	Sara Isabel V. Caprário Oliveira Karen Nascimento Ramos	Assessora de Comunicação Chefe Dpto de Comunicação	Portaria nº 040/2018 Portaria nº 055/2016
Ouvidoria	Instituída oficialmente em 2012, representa um canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a sociedade e o Conselho.	César Henrique Bora Rosa	Ouvidor	Portaria nº 021/2015

2.1.1.2 Comissões Permanentes do Coren/SC

Comissão	Competências	Coordenação	Designação
Comitê de Controle Interno	Órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; controles internos e administração de riscos.	Conselheira Laís Concellos	Portaria nº 079/2018
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação	Órgão vinculado ao Plenário do Regional, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação - TI.	Conselheira Helga Regina Bresciani	Portaria nº 062/2018
Comissão de Ética (CEC)	Vinculada ao Plenário, tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, não possui gerência sobre nenhum órgão da entidade.	Enfa Maria do Carmo Vicensi	Portaria nº 138/2018
Comissão Permanente de Licitação (CPL)	Vinculada à Diretoria, tem finalidade executiva e de assessoramento aos membros do Plenário e da Diretoria nas questões ligadas à licitação de bens e serviços.	Presidente Ronaldo Pierri	Portaria nº 209/2018 Portaria nº 182/2019
Comissão de Patrimônio	De caráter permanente que tem como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio.	Conselheiro Vilmar Wanderert	Portaria nº 053/2018
Câmara Técnica	Vinculada à Diretoria, tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem.	Conselheira Ioná Bez Biorlo	Portaria nº 016/2015

2.1.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiado

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen 117/2015.

Ao Plenário compete:	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC.• Cumprir e fazer cumprir as Leis e atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC.• Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual do Coren/SC.• Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.• Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético-profissional da Enfermagem.• Julgar os processos éticos.• Eleger os Membros da Diretoria e o Delegado Regional e seu respectivo suplente.• Deliberar sobre os pedidos de inscrição de profissionais de Enfermagem e de Registro de Pessoas Jurídicas que exercem atividades de Enfermagem na área de sua jurisdição.• Fixar os valores dos serviços prestados aos profissionais de Enfermagem e a sociedade que vigorarão no exercício seguinte, a serem homologadas pelo Cofen.• Zelar pelo patrimônio do Conselho.• Homologar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira.• Deliberar sobre a celebração de operações imobiliárias.• Homologar a Política de Gestão de Pessoas.• Aprovar a proposta orçamentária do Coren/SC e as suas reformulações.
A Diretoria compete:	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir e fazer cumprir as leis e demais disposições legais e regulamentares, as Resoluções e demais normas do Cofen, os atos do Plenário e o presente Regimento.• Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional.• Coordenar a organização das eleições do Coren/SC.• Providenciar a devida instrução aos processos a serem apreciados pelo Plenário.• Administrar o Coren/SC, seu patrimônio e suas rendas.• Estruturar e organizar o quadro de pessoal.• Elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren/SC.• Analisar os balancetes, o relatório de suas atividades e a prestação de contas.• Celebrar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira, submetendo-os à apreciação do Plenário.• Aprovar, <i>ad referendum</i> do Plenário, as inscrições e cancelamentos de inscrições dos profissionais de Enfermagem.• Zelar pela organização e atualização dos cadastros dos profissionais de Enfermagem.• Estruturar, organizar e supervisionar as atividades de inscrição, de fiscalização e de administração do Coren/SC de forma a simplificar e agilizar suas atividades.• Dar publicidade aos atos do Coren/SC na imprensa oficial e/ou comum.• Resolver, <i>ad referendum</i> do Plenário, os casos que não possam, pela sua urgência, aguardar o decurso de prazo regimental de sua convocação extraordinária.

2.1.3 Relação dos membros do Plenário, com indicação do período de gestão

Composição do Plenário da Gestão Participação 2018/2020 eleitos em 01 de outubro de 2017 para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 213/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 221, página 123.

2.1.3.1 Plenário efetivo:



Enfermeira Msc. Helga Regina Bresciani
- Coren/SC 29.525



Enfermeira Msc. Daniella Regina Farinella
Jora, Coren/SC nº 118510



Enfermeira Msc. Elizimara Ferreira
Siqueira - Coren/SC 82.888



Enfermeira Dra. Evangelia Kotzias
Atherino dos Santos - Coren/SC 9.406



Enfermeira Msc. Ioná Vieira Bez Birolo -
Coren/SC 58.205



Têc. Enf. Alessandra Junkes
Coutinho - Coren/SC 183.306-TE



Técnica de Enfermagem Missia Mesquita
Páscoa - Coren/SC 139.423-TE



Técnica de Enfermagem Priscila Rodrigues
da Cunha - Coren/SC 575.913-TE



Aux. Enf. Rosangela Borges da
Silva - Coren/SC 586.762-AE

2.1.3.2 Plenário suplente:



Enfermeira Esp. Ana Paula da Silva Maciel
- Coren/SC 201.279



Enfermeira Esp. Dayane Carla Borille,
Coren/SC nº 86248



Enfermeira Esp. Ediane
Bergamin, Coren/SC nº 148765



Enfermeiro Msc. Jerry Schmitz - Coren/SC
80.977



Enfermeira Esp. Lais Concellos,
Coren/SC nº 75136



Técnica de Enfermagem Daniela
Maçaneiro, Coren/SC nº 119636 - TE



Técnico de Enfermagem Felipe da Rosa
Pedro, Coren/SC nº 680401 - TE



Técnico de Enfermagem Vilmar
Wanderert, Coren/SC nº 319008 - TE

2.1.4 Canais de Acesso do Cidadão

2.1.4.1 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Além da sua Sede e as seis subseções todas com atendimento presencial, com telefones próprios e e-mails para contatos, o Coren/SC disponibiliza no seu Portal (<http://www.corensc.gov.br>), todas as informações necessárias, serviços e notícias para que a sociedade e seus profissionais estejam bem informados e atendidos. Outro canal que o Coren/SC coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de Enfermagem é a Ouvidoria (<http://www.corensc.gov.br/ouvidoria>). Nele, o cidadão se manifesta para fins de denúncia, dúvida, elogio, reclamação e sugestão, tendo sua demanda obrigatoriamente respondida. Os canais de acesso à Ouvidoria do Coren/SC podem se dar pelo site, pelo telefone: (48) 3224 9091 ou fisicamente nas recepções da sede e das subseções onde estão instaladas urnas para que os profissionais de Enfermagem possam, por meio de formulários específicos, externar o grau de satisfação em relação ao atendimento, serviços ofertados, bem como sugestões e críticas. No ano de 2019, a Ouvidoria, foi novamente um canal muito utilizado pela comunidade, registrando 1.674 manifestações.

Números da Ouvidoria em 2019

Mês	Denúncia	Dúvida	Elogio	Reclamação	Sugestão	Total 2019	Total 2018	Total 2017
Janeiro	45	91	0	5	183	183	182	252
Fevereiro	63	74	1	17	4	159	176	172
Março	45	82	0	22	2	151	153	166
Abril	64	72	0	17	8	161	173	110
Maió	32	71	0	10	1	114	131	154
Junho	32	57	0	11	4	104	117	111
Julho	57	68	1	34	1	161	138	106
Agosto	50	72	0	36	6	164	159	215
Setembro	58	60	0	24	1	143	110	209
Outubro	58	60	0	12	1	131	95	244
Novembro	47	54	0	0	1	111	95	105
Dezembro	38	43	0	9	2	92	106	74
	589	804	2	243	36	1674	1635	1918

Fonte: Ouvidoria

Gráfico 03 – Números da Ouvidoria

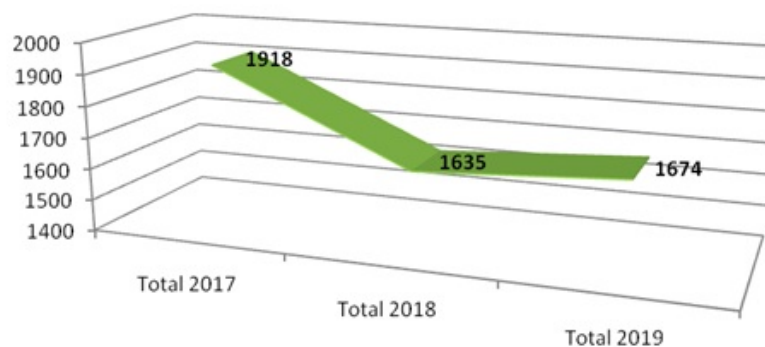
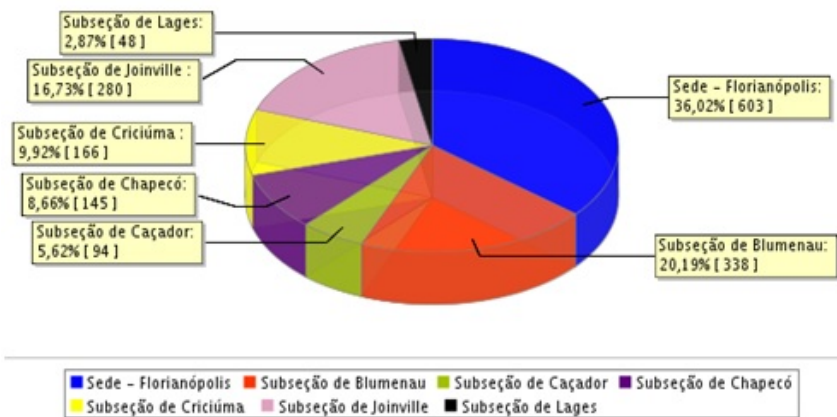


Gráfico 04 - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto em 2019



Gráfico 05 - Demandas da Ouvidoria por Subseções em 2019



Análise Crítica

A Ouvidoria é uma ferramenta eficaz, eficiente e transparente para que os profissionais de Enfermagem e a comunidade dialoguem com o Conselho e tenham suas manifestações atendidas, muitas vezes antes do prazo máximo estabelecido para a resposta. Com a Ouvidoria consolidada no Coren/SC, sendo uns dos canais mais utilizados no site, cada ano avança no processo de trabalho e na agilidade das respostas aos profissionais e usuários que procuram o Regional. Ao analisarmos os dados registrados na Ouvidoria fica evidente que as principais manifestações dos usuários deste canal continuam no mesmo perfil dos anos de 2017 e 2018, relacionadas à Dúvida (48,03%) e Denúncia (35,19%), essa, tendo um aumento de 10% e relação ao ano de 2017. Das manifestações registradas, a Sede (Florianópolis) (36,02%) a Subseção de Blumenau (20,19%) e a Subseção de Joinville (16,73%) representam as maiores demandas.

2.1.5 Mecanismos de transparência das informações relevantes

Implantado em 2016, o Portal da Transparência tem por finalidade disponibilizar à sociedade em geral todos os dados de gestão da entidade, desde orçamentos até a agenda de reuniões, passando pelas metas executadas pelo planejamento, licitações, concursos, quadro de pessoal e despesas com toda a estrutura do Conselho. O Coren/SC também possui seu Portal de Transparência (<http://transparencia.corensc.gov.br>), que segue a Lei de Acesso à Informação, trazendo as informações referentes à atividade do Conselho e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação do órgão.

2.1.5.1 Acessibilidade no site do Coren/SC

Em 2015 foi implantado o novo site do Coren/SC (www.corensc.gov.br) e com isto também foi validada ferramenta que possibilita às pessoas sem acuidade visual vencer as barreiras do acesso à informação buscando atender as recomendações da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Coren/SC por meio da Portaria 125/2016 que regulamenta no âmbito Coren/SC o Acesso à Informações, nomeou o Ouvidor como autoridade monitoradora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que com o suporte da Área de Comunicação e demais Departamentos do Regional estão incumbidos do acompanhamento das ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Foi assinado Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente com a Controladoria Geral da União (CGU) que disponibilizou gratuitamente o E-SIC (Sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão). Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas. Durante o ano de 2019 foram enviados apenas 9 (nove) pedidos através do E-SIC, 1(um) a menos que o ano de 2018, conforme quadro a seguir:

Demandas do e-SIC (Lei de Acesso à Informação)

Pedido				Reclamação	Resposta Do Pedido		Recurso 1ª Instância
Situação (*)	Data de Abertura	Prazo Atendimento	Forma de recebimento resposta	Situação	Data	Prazo recurso 1ª instância	Situação do Recurso
R	08/01/2019	28/01/2019	Pelo sistema (avisos por email)	Sem reclamação	09/01/2019	19/01/2019	Sem Recurso
R	23/01/2019	13/02/2019	Pelo sistema (avisos por email)	Sem reclamação	14/02/2019	24/02/2019	Sem Recurso
R	18/03/2019	08/04/2019	Pelo sistema (avisos por email)	Sem reclamação	28/03/2019	07/04/2019	Sem Recurso
R	30/04/2019	20/05/2019	Correspondência eletrônica	Sem reclamação	02/05/2019	12/05/2019	Sem Recurso
R	21/05/2019	10/06/2019	Correspondência eletrônica	Sem reclamação	12/06/2019	22/06/2019	Sem Recurso
R	28/08/2019	17/09/2019	Pelo sistema (avisos por email)	Sem reclamação	29/08/2019	08/09/2019	Sem Recurso
R	17/09/2019	07/10/2019	Pelo sistema (avisos por email)	Sem reclamação	18/09/2019	28/09/2019	Sem Recurso
R	25/09/2019	15/10/2019	Correspondência eletrônica	Sem reclamação	18/12/2019	28/12/2019	Sem Recurso
R	26/11/2019	16/12/2019	Correspondência eletrônica	Sem reclamação	27/11/2019	07/12/2019	Sem Recurso
Total de demandas no ano de 2019							9
Total de demandas no ano de 2018							10

Fonte: e-SIC Legenda: *Situação: T - Em tramitação; R - Respondido.

2.1.5.2 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

Conceitos como igualdade, equidade e transparência são apontados pela Gestão Participação como prioritários, no que diz respeito aos direitos e a implementação de condições especiais de acordo com as necessidades de cada trabalhador (a) e usuário. A Diretoria do Coren/SC orienta suas atitudes no respeito aos trabalhadores da instituição, aos profissionais de Enfermagem e a sociedade, ao promover boas relações e melhoria das condições de trabalho e atendimento a sociedade. Além do cuidado com a contratação de pessoal e educação permanente, a Direção do Coren/SC tem dedicado especial atenção à garantia de acesso às suas dependências (rampas de acesso, banheiros adaptados, portas de acesso, etc.) em suas unidades de atendimento.

2.1.5.3 Carta de Serviços

A Carta de Serviço do Coren/SC está disponível no Portal Transparência do Coren/SC <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-de-Servi%C3%A7os.pdf>

2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

2.2.1 Resultados da Gestão

Objetivos e Metas

O Planejamento Estratégico passa por mudanças na Administração Pública, porém, ainda permanece como uma ferramenta imprescindível na execução de planos de ação objetivando o alcance de resultados.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Planejamento Estratégico elenca Objetivos Estratégicos e Planos de Ação para sua execução, fundamentado em condições internas e externas do Conselho Regional. O planejamento elaborado no Coren/SC definiu os seus objetivos estratégicos a partir dos eixos definidos pela Chapa Participação 2018-2020 por ocasião do pleito em 2017 e, passaram a ser assumidos como plataforma de gestão cuja síntese apresenta-se no quadro a seguir.

No ano de 2019 o orçamento que a gestão executou foi aquele planejado pela gestão para o PPA (Plano Plurianual de Ação) para o período 2018 a 2020. A gestão realizou, no final de 2017 o Planejamento e consequentemente elencou os valores e Objetivo Estratégicos. Neste sentido, apresentamos a seguir a síntese da execução orçamentária do Planejamento do ano 2019 realizado pela Gestão 2018/2020.

Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão 2018-2020

Objetivo Estratégico	Diretriz	Perspectiva	Iniciativas Estratégicas
1. Gestão do Cuidado de Enfermagem	Contribuir com estratégias e discussões sobre assistência, educação em Enfermagem e formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem.	Profissionais de Enfermagem fundamentados para a prática segura.	Contempla cinco Iniciativas Estratégicas (IE), que representam as diferentes necessidades dos trabalhadores de Enfermagem no cenário Catarinense. Essas IEs contribuem para o fortalecimento e articulação das atividades relacionadas ao cotidiano da Enfermagem, bem como, na ampliação e fomento de discussões com vistas a um cuidado seguro para os usuários e trabalhadores de Enfermagem.
2. Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	Fortalecimento e Valorização da Enfermagem.	Contempla doze Iniciativas Estratégicas (IE), que visam fortalecer e articular as atividades relacionadas com as entidades de Enfermagem de Santa Catarina, contribuindo com as discussões sobre a formação e o processo de trabalho com a categoria e as entidades de Enfermagem.
3. Comunicação entre o Coren/SC, categoria e sociedade	Intensificar e fortalecer a comunicação interna do Coren/SC e com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.	Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político e das ações do Conselho.	Contempla quatro Iniciativas estratégicas (IE), que visam intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren/SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade. Assim como a comunicação interna do Coren/SC. A habilidade de comunicar no Coren/SC é uma ferramenta essencial, para tornar públicas as ações desenvolvidas em prol da categoria, bem com, a comunicação interna com seus empregados e fornecedores.
4. Gestão Institucional do Coren/SC	Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	Contempla dez Iniciativas estratégicas (IE), que objetivam qualificar permanentemente o processo de trabalho para o atendimento acolhedor, ágil e resolutivo para os profissionais de Enfermagem catarinense, na perspectiva de consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.

2.2.2 Vinculação do plano de ação do Coren/SC com suas competências institucionais

As fundamentações legais, regimentais e o enquadramento nos respectivos objetivos estratégicos das trinta e uma Iniciativas Estratégicas da Gestão Participação 2018-2020

Projeto 1: Gestão Do Cuidado De Enfermagem	
Perspectiva: Profissionais De Enfermagem Fundamentados Para A Prática Segura.	
Objetivo Específico (OE1): Contribuir Com Estratégias E Discussões Sobre Assistência, Educação Em Enfermagem E Formação Profissional, Com Vistas A Garantia Da Segurança De Usuários E Trabalhadores De Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
IE1 – Participar ou promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde e ensino e gestores de saúde. 1.1 Criar o Programa de Educação Permanente do Coren/SC. 1.2 Instituir a Comissão do Programa de Educação Permanente e Eventos do Coren/SC. 1.3 Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem.	R.I. Art. 5º - O Coren/SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades Sindicais ou Científico – Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 7º - V – O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional: Comissões Permanentes e transitórias: (...) d) Câmaras Técnicas. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE2 – Estudar viabilidade e pertinência de adesão ao selo de qualidade da Enfermagem nos serviços de saúde do Cofen. 2.1 Divulgar o Selo de Qualidade do Cofen nas instituições e nos canais do Coren/SC. Criar grupo de trabalho para proposta do selo de qualidade de Enfermagem nos serviços de saúde.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
IE3 – Fortalecer as ações de fiscalização referente a legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros. 3.1 Realizar um evento/ano por região das subseções e sede. 3.2 Criar um programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. 3.3 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. 3.4 Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade. 3.5 Realizar oficinas para subsidiar conselheiros e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos. 3.6 Acompanhar o fluxograma de denúncias e Processos Éticos. 3.7 Criar instrumentos de fiscalização para os municípios que aderiram aos protocolos de Enfermagem. 3.8 Realizar Termos de autocomposição. 3.9 Elaborar e executar o Projeto Coren Presente. 3.10 Realizar atividades conjuntas de fiscalização e jurídico.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis; L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnica – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 15 - II – Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.
IE4 – Fomentar e intensificar as atividades técnico-científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes. 4.1 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício profissional. 4.2 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício profissional.	R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.
IE5 – Auxiliar os profissionais e serviços de saúde com as respostas e pareceres técnicos. 5.1 Organizar um banco de especialistas. 5.2 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren/SC. 5.3 Realizar Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 7º - V – O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional: Comissões Permanentes e transitórias: (...) d) Câmaras Técnicas.
Projeto 2: Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar A Enfermagem E Fortalecer As Articulações Com As Entidades E Categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental

Projeto 2: Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem**Perspectiva:** Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem**Objetivo Específico (OE2):** Representar A Enfermagem E Fortalecer As Articulações Com As Entidades E Categoria.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
<p>IE6. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.</p> <p>6.1 Participar de atividades em prol da aprovação da PL das 30h. 6.2 Lutar pela Aprovação de PLs de interesse da Enfermagem. 6.3 Criar grupo de trabalho para elaboração de documento referencia para discussão do dimensionamento do Pessoal de Enfermagem. 6.4 Propor projeto de lei de Dimensionamento da Enfermagem à ALESC. 6.5 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta para organização de Serviço de Enfermagem em ILPIs. 6.6 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada da organização do serviço de Enfermagem em ILPI. 6.7 Realizar encontros no formato Desigthon ou cocriação.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.</p>
<p>IE7. Manter e fortalecer a parceria com sindicatos, ABEn, ASCOP, ACATE, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde.</p> <p>7.1 Fortalecer e ampliar as parcerias.</p>	<p>R.I. Art. 5º - O Coren/SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades, Sindicais ou Científico-Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE8. Fortalecer a participação da Enfermagem nas lutas pela profissão (assistência, ensino e pesquisa) e na defesa do SUS.</p> <p>8.1 Participar e promover discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do SUS. 8.2 Acompanhar as propostas da I Conferência de Enfermagem no que é pertinente ao Coren/SC anualmente. 8.3 Realizar o I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina. 8.4 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem sobre as lutas da Enfermagem Brasileira por meio de vídeos e campanhas publicitárias ou digitais.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII -Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE9. Ampliar, fortalecer e sensibilizar a criação de novas Comissões de Ética nos serviços de saúde catarinense.</p> <p>9.1. Rever o modelo de Regimento da Comissão de Ética. 9.2. Instituir Comissões de Ética nas SMS. 9.3. Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde. 9.4. Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEEn). 9.5. Realizar diagnóstico das Comissões de Ética em Santa Catarina.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis. L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC. R.I. Art. 15 – IX - Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético profissional da Enfermagem.</p>
<p>IE10. Fortalecer a representatividade da Enfermagem no legislativo catarinense.</p> <p>10.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE11. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde.</p> <p>11.1 Incentivar a inscrição por meio de Visitas Técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 – II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.</p>
<p>IE12. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.</p> <p>12.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar a adimplência. 12.2 Implantar cartão de crédito e manter convênio com cartório. 12.3 Desenvolver sistema que viabilize negociação pelo site do Conselho.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>

Projeto 2: Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem**Perspectiva:** Fortalecimento E Valorização Da Enfermagem**Objetivo Específico (OE2):** Representar A Enfermagem E Fortalecer As Articulações Com As Entidades E Categoria.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
IE13. Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho. 13.1 Manter todos os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento. 13.2 Fortalecer os canais de comunicações entre usuário e Conselho e avaliar os achados periodicamente (Pesquisa de Satisfação). 13.3 Implantar Sistema de Gestão do Atendimento e Comunicação.	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE14. Estimular a conscientização dos profissionais sobre a importância do registro profissional. 14.1 Ampliar o projeto primeira inscrição nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina. 14.2 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e <i>stricto</i> senso).	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI - Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII - Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI - Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII - Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.
IE15. Promover a IIª Conferência de Enfermagem (Corent). 15.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização e fortalecimento da categoria. 15.2 Elaborar projeto e realizar a Conferência de Enfermagem de Santa Catarina. 15.3 Criar Comissão organizadora das Conferências.	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VII - Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI - Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII - Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE16. Fomentar política de Valorização da Enfermagem Catarinense. 16.1 Criar e institucionalizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem. 16.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem".	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - XII - Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - VII - Conceder distinções ou honrarias em nome do Conselho.
IE17. Valorizar a Enfermagem Catarinense. 17.1 Realizar Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem. 17..2 Potencializar apoio e parcerias para a realização de eventos da Enfermagem com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde. 17.3 Reproduzir Cursos Descentralizados de Liderança em Enfermagem. 17.4 Manter as atividades da Campanha Nursing Now em SC. 17.5 Organizar e apoiar eventos que desenvolvam inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense. 17.6 Produzir livro com Fotos e Fatos da Enfermagem Catarinense. 17.7 Criar o prêmio de Inovação na Enfermagem.	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VII - Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 6º - XI - Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII - Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.

Projeto 3: Comunicação Entre O Coren/SC, Categoria E Sociedade.**Perspectiva:** Categoria E Sociedade Permanentemente Informada Acerca Do Projeto Político E Das Ações Do Conselho.**Objetivo Específico (OE3):** Intensificar E Fortalecer A Comunicação Interna Do Coren/SC E Com Os Profissionais De Enfermagem E A Sociedade.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
IE18. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade. 18.1. Atualizar o site. 18.2. Manter o Portal Transparência atualizado. 18.3 Divulgar boas práticas da Enfermagem das instituições de saúde catarinense. 18.4 Criar o Programa de Responsabilidade Sócio ambiental do Coren/SC. 18.5 Transmitir eventos online.	L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 - Art. 15 - IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados. R.I. Art. 6º - V - Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VII - Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIV - Divulgar as atividades do Conselho.

Projeto 3: Comunicação Entre O Coren/SC, Categoria E Sociedade.**Perspectiva:** Categoria E Sociedade Permanentemente Informada Acerca Do Projeto Político E Das Ações Do Conselho.**Objetivo Específico (OE3):** Intensificar E Fortalecer A Comunicação Interna Do Coren/SC E Com Os Profissionais De Enfermagem E A Sociedade.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
IE19. Promover Marketing da Enfermagem catarinense. 19.1 Elaborar ou contratar vídeo e campanhas para as mídias sociais, Backdrop entre outros. 19.2 Licitar empresa de publicidades. 19.3 Desenvolver Post para as mídias digitais. 19.4 Convidar profissionais de Enfermagem em destaque (assistência, política, pesquisa) para seminário, conferência dentre outras. 19.5 Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando e proporcionando a participação técnica e política dos profissionais de Enfermagem. 19.6 Elaborar campanhas publicitárias.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.
IE20. Fomentar a política de comunicação interna. 20.1. Manter atualizado a intranet, principalmente a página e a agenda de eventos e compromissos da Diretoria. 20.2. Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação. 20.3 Estudar a viabilidade de programa para empregados acessar pela intranet a vida funcional. 20.4 Fomentar acesso à intranet com informações do RH. 20.5 Incluir na Política de Segurança da Informação o uso de smartphones corporativos.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE21. Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta. 21.1 Realizar revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta; 21.2 Produzir o e-book dos protocolos de Enfermagem.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.

Projeto 4: Gestão Institucional Do Coren/SC.**Perspectiva:** Consolidação Da Concepção Administrativa Da Gestão Participação.**Objetivo Específico (OE4):** Dar Continuidade À Concepção Administrativa Do Coren/SC.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
IE22. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC. 22.1 Propor ações de melhorias a partir dos resultados da pesquisa de clima do Coren/SC. 22.2 Planejar e reorganizar o Setor de Gestão de Pessoas. 22.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho. 22.4 Fazer a revisão de PCR (Plano de Cargos e Remunerações). 22.5 Identificar necessidade legal do Programa de Segurança no Trabalho. 22.6 Realizar concurso público.	R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XV - Aprovar decisões, pareceres, planejamentos e relatórios no âmbito do Coren/SC. R.I. Art. 15 - XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC.
IE23. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente. 23.1. Manter reunião mensal da Direx com assessores e chefias. 23.2 Realizar e Revisar o planejamento participativo setorial e da gestão 2018 - 2020. 23.3 Criar Programa de Compliance.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 15 - IV - Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual das atividades do Coren/SC.
IE24. Melhorar continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren. 24.1 Aumentar a capacidade da central telefônica da Sede e Subseções. 24.2. Concluir o cabeamento das subseções e melhorar velocidade da internet. 24.3. Reformar a subseção de Joinville e Blumenau. 24.4. Realizar estudo para ampliação da capacidade de armazenamento dos arquivos virtualmente. 24.5. Implantar ponto eletrônico. 24.6 Adquirir equipamento de transmissão online. 24.7 Criar novos sistemas ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos setores do Coren/SC. 24.8 Manutenção e melhorias sistemas existentes. 24.9 Adquirir software para empregados acompanharem a vida funcional na intranet. 24.10 Reformar 5º andar e ático.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIX - Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.

Projeto 4: Gestão Institucional Do Coren/SC.

Perspectiva: Consolidação Da Concepção Administrativa Da Gestão Participação.

Objetivo Específico (OE4): Dar Continuidade À Concepção Administrativa Do Coren/SC.

Iniciativas Estratégicas	Conformidade Legal E Regimental
<p>IE25. Rever processos licitatórios.</p> <p>25.1 Rever o Fluxograma do processo licitatório. 25.2 Criar Departamento de Licitação.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XVI - Elaborar os regulamentos necessários à realização dos seus trabalhos.</p>
<p>IE26. Criar o Centro de Documentação e Memória.</p> <p>26.1 Contratar assessoria de arquivologia. 26.2 Implantar tabela de temporalidade do COFEN. 26.3 Reformar a sala do Coren/SC localizado no Edifício Aliança. 26.4 Digitalizar todos os processos do Coren/SC. 26.5 Implantar setor de protocolo e expedição. 26.6 Elaborar Política de Gestão de Documentos. 26.7 Atualizar Política de Segurança da Informação.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
<p>IE27. Ampliar as ações, uso e ferramentas de Gestão de processos.</p> <p>27.1 Construir mapas de processos de trabalho. 27.2 Atualizar a política de Gestão Patrimonial. 27.3 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções). 27.4 Atualizar organograma e do regimento interno do Coren/SC. 27.5 Elaborar programa de agendamento online para atendimento ao profissional.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - IX - Organizar e administrar os seus próprios serviços e arrecadar as contribuições e demais emolumentos e valores que lhe sejam devidos. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIX - Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas. R.I. Art. 15 - XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC.</p>
<p>IE28. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente.</p> <p>28.1 Promover capacitação/ encontro para os empregados do Coren conforme necessidades do setor. 28.2 Realizar Capacitações dos gestores do Coren/SC.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
<p>IE29. Organizar e realizar as eleições para gestão 2021-2023.</p> <p>29.1 Realizar o processo conforme Código eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos regionais.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.</p>
<p>IE30. Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren/SC.</p> <p>30.1 Criar Comissão permanente de eventos. 30.2 Institucionalizar os eventos por PAD.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento. R.I. Art. 15 - XVI - Elaborar os regulamentos necessários à realização dos seus trabalhos.</p>
<p>IE31. Estudar o Redimensionamento da área de atuação das subseções do Coren/SC.</p> <p>31.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias.</p>	<p>L. 5.905/73 - Art. 15 - III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 - Art. 15 - VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X - Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>

2.2.3 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Em janeiro de 2018 foram estabelecidas as expectativas de curto, médio e longo prazo para o desempenho dos objetivos a serem alcançados nos anos de 2018, 2019 e 2020. O Plano de Ação da Gestão Participação 2018/2020 busca orientar a gestão do Coren/SC e cuja aprovação pelo Plenário do Regional se deu em janeiro de 2018 com revisões sistemáticas desde então.

Para a realização e revisão do Planejamento Estratégico foram envolvidos, de alguma forma, todos os atores responsáveis pelo processo de desenvolvimento dos objetivos legais e regimentais do Coren/SC, ou seja, conselheiros, assessores, empregados do Regional, colaboradores e convidados.

A construção do Plano de Ação envolveu componentes essenciais como: Missão institucional; Visão de futuro do Coren/SC; Objetivos estratégicos; Metas; Indicadores; Iniciativas estratégicas; Recursos orçamentários; Alocação dos recursos; Definição de prioridades, entre outros.

Para cada OE foram definidas iniciativas e definidos responsáveis por cada uma das iniciativas, bem como quais as ações são necessárias para alcançar o OE.

Cada Iniciativa Estratégica (IE) tem relação com o Plano Plurianual onde é definida a estimativa orçamentaria para executar as ações. Definiu-se para cada IE um indicador e uma meta. Sendo que o percentual de execução é acompanhado e apresentado neste relatório.

Em março de 2019, durante Seminário Administrativo do Coren/SC, foi realizada com todos empregados, assessores e conselheiros a revisão das metas do PPA e em dezembro se reuniu a Diretoria do Regional juntamente com os assessores e chefias para realizar nova revisão das metas estabelecidas.

2.2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Nas atividades de planejamento estratégico ferramentas são necessárias para mensurar os resultados obtidos, assim como a avaliação do andamento das iniciativas estratégicas, por meio do acompanhamento de metas e indicadores constantemente.

O Plano de Ação é monitorado por meio de uma planilha do Excel, com entregas de relatórios gerenciais, relatórios de projetos e relatórios setoriais, com periodicidade trimestral, semestral e anual, com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos e dos projetos estratégicos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo.

A gestão cumpre rigorosamente as ações previstas no planejamento com um percentual elevado de execução das metas.

2.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

2.3.1 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir os quadros de todos os Eixos, com o demonstrativo dos objetivos estratégicos, iniciativas, prazos, metas e indicadores utilizados no processo de operacionalização do Planejamento.

2.3.1.1 Objetivo Estratégico 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem

Iniciativa Estratégica/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
1. Participar ou promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde e ensino e gestores de saúde.	1.1 Criar o Programa de Educação Permanente do Coren/SC.	Plenária	01/01/18	31/07/18	100%	Programa criado.	Decisão de criação do programa aprovado em ROP.
	1.2 Instituir a Comissão do Programa de Educação Permanente e Eventos do Coren/SC.	Plenária	01/01/18	31/07/18	100%	Comissão instituída.	Portaria aprovada em ROP.
	1.3 Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem.	Secex; Presidente;	01/01/18	31/12/20	100%	Atender 100% dos convites.	Taxa de atendimento dos convites: Número de convite atendidos /número de convites recebidos x 100.
	1.4 Realizar atividades fiscalizatórias.	Defise	01/01/18	31/12/20	92%	Cumprir o planejamento de fiscalização.	Número de instituições planejadas no ano/Número fiscalizações realizadas) x100).
2. Estudar viabilidade e pertinência de adesão ao selo de qualidade da Enfermagem nos serviços de saúde do Cofen.	2.1 Divulgar o Selo de Qualidade do Cofen nas instituições e nos canais do Coren/SC.	ASCOM; Defise; Conselheiros	01/01/20	31/12/20	-	Realizar Divulgação.	Divulgação realizada.
3. Fortalecer as ações de Fiscalização referente a legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros.	3.1 Realizar um evento/ano por região das subseções e sede.	Conselheiros; Defise; Ascom; Secex;	01/01/18	31/12/20	200%	1 reunião\evento anual por subseção=7 Meta: 100%.	Taxa de evento período: (Nº de eventos realizados no ano / Nº de eventos previstos) x100).
	3.2 Criar um programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.	Plenária;	01/02/18	31/12/20	100%	Apresentação do programa em ROP.	Programa aprovado em ROP.
	3.3 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.	Conselheiros; DEFISE; ASCOM; Secex	01/02/18	31/12/20	100%	Atender 50% das solicitações.	Taxa de Adesão período: (Nº de Adesões realizadas no ano / Número de Adesões solicitadas previstos) x100).
	3.4. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade.	Conselheiros, DEFISE, DEJUR.	01/01/18	31/12/20	40%	Evento realizado nas regiões das subseções com participação de gestores e controle social.	Discussão realizada nos eventos.
	3.5 Realizar três oficinas para subsidiar conselheiros e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.	Conselheiros, Defise, Dejur, Setor de Cartório	01/01/18	31/12/20	100%	Três oficinas durante a gestão.	Oficinas realizadas.

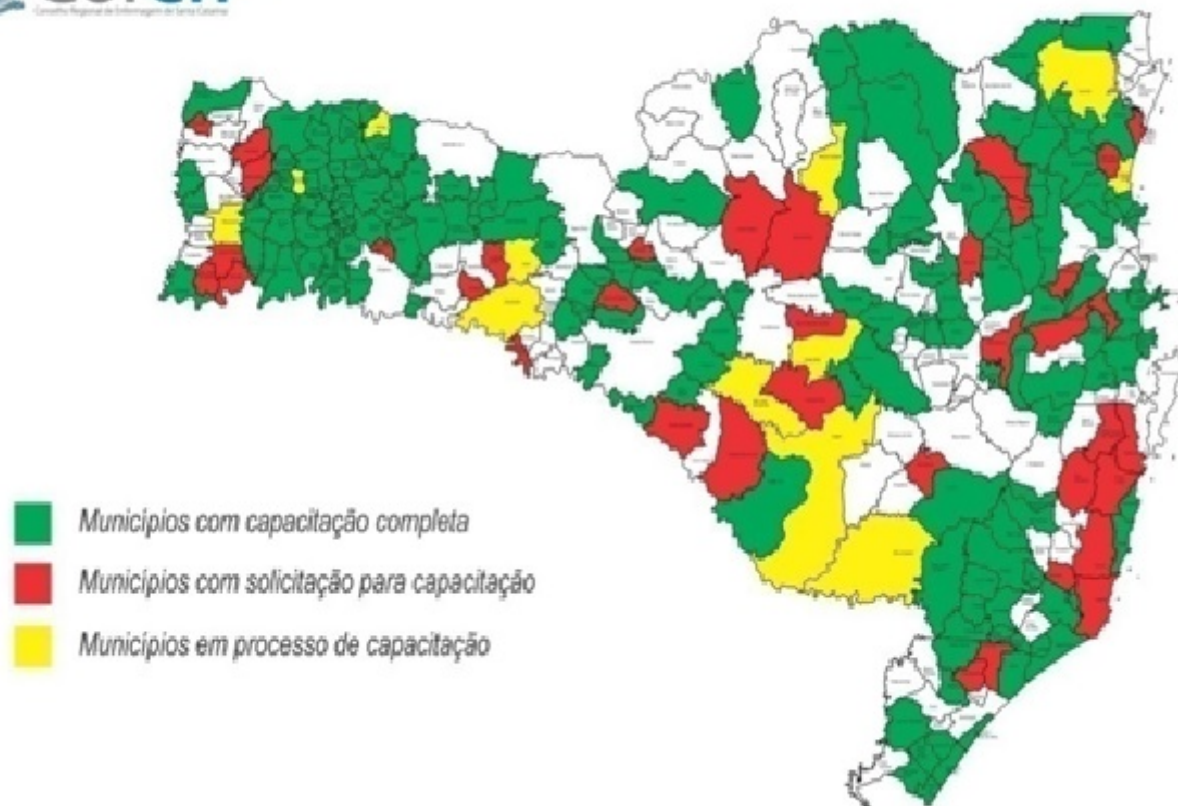
Iniciativa Estratégica/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
	3.6 Acompanhar o fluxograma de denúncias e Processos Éticos.	Direção e Setor de Cartório	01/01/18	31/12/20	100%	Criar instrumento de acompanhamento.	Acompanhamento realizado semestralmente.
	3.7 Criar instrumentos de fiscalização para os municípios que aderiram aos protocolos de Enfermagem.	Defise	01/01/20	31/12/20	-	Elaborar instrumentos.	Instrumentos aplicados.
	3.8 Realizar Termos de autocomposição.	Defise, Dejur	01/01/20	31/12/20	--	Realizar e monitorar Termos de Auto Composição.	Termos de Auto Composição elaborados e monitorados.
	3.9 Elaborar e executar o Projeto Coren Presente	Defise, Dric	01/01/20	31/12/20	---	Projeto elaborado e realizar projeto piloto.	Projeto elaborado e aprovado em ROP.
	3.10 Realizar atividades conjuntas de fiscalização e jurídico	Dejur, Defise, Plenário	01/01/20	31/12/20	----	Fazer uma atividade por semestre.	Nº de atividades previstas/realizadas.
4. Fomentar e intensificar as atividades técnico-científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes.	4.1 Fazer parcerias para elaboração de web aulas sobre temas referente ao exercício profissional.	DIREX	01/01/18	31/12/20	66%	Parceria pactuada.	Web aulas elaboradas e divulgadas em parceria.
	4.2 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício profissional.	Ascom, DTI; Plenária	01/01/18	31/12/20	34%	Produzir 03 vídeo aulas ou webinar na gestão.	Vídeo aulas ou webinar elaborados.
5. Auxiliar os profissionais e serviços de saúde com as respostas e pareceres técnicos.	5.1 Organizar um banco de especialistas.	Câmara Técnica do Coren/SC	01/01/18	31/12/20	10%	Listagem organizada de Especialista.	Banco de Especialistas atualizado.
	5.2 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren/SC.	Plenário; Câmara Técnica;	01/01/18	31/08/18	100%	Portarias de reestruturação apresentada em ROP.	Reestruturação aprovada em ROP.
	5.3 Realizar Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC.	Plenário e Câmara Técnica;	01/01/18	31/12/18	100%	Encontro organizado.	Encontro organizado e realizado.

Destaques da Gestão

Do Objetivo Estratégico Gestão do Cuidado de Enfermagem, vale destacar alguns objetivos previstos:

1. Programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária e Realização de Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderiram ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. O fortalecimento desse programa no decorrer do ano demonstra a importância deste tema para a profissão contribuindo para dar visibilidade ao trabalho da Enfermagem e a saúde da população ao aumentar a resolutividade da Atenção Primária. O Programa tem como objetivos: disponibilizar este instrumento para melhorar a qualidade da assistência; capacitar as (os) Enfermeiras (os) da Atenção Primária para uma clínica segura dentro da legislação vigente e subsidiar as (aos) Enfermeiras (os) a fazerem consulta organizada pelo Processo de Enfermagem. Para tal foi realizado uma parceria entre o Coren/SC e a Secretaria Municipal de Saúde Florianópolis para socializar os protocolos de Enfermagem para outros municípios do Estado que aderiram ao Termo de Cooperação. O Município faz adesão pela sua Responsável Técnica de Enfermagem, o Coren/SC organiza a capacitação dos protocolos de Enfermagem, consulta e Processo de Enfermagem após a assinatura do Termo pela Presidente do Coren/SC e o Secretário Municipal de Saúde possibilitando as (os) Enfermeiras (os) a atuar prescrevendo medicação e solicitando exames respaldados pela legislação dentro da consulta de Enfermagem e implementando o Processo de Enfermagem. Em 2019 foram 110 Termos de Adesão Assinados e 1023 Enfermeiras (os) foram capacitadas (os).

Figura 06 – Mapa dos Protocolos de Atenção Primária



2. Ações fiscalizatórias nas Instituições conforme planejamento Setorial: O total de Instituições fiscalizáveis em Santa Catarina pelo Coren/SC é de 4.141 em 295 municípios. As principais atividades desenvolvidas foram: desenvolvimento de projeto para participação do Prêmio Fiscalize, que recebeu o segundo lugar; Este prêmio é promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem com objetivo de valorizar as boas práticas implementadas pela atividade finalística. Fiscalização nas Secretárias Municipais de Saúde, hospitais públicos e privados nas esferas Federal, Estadual e Filantrópico, Clínica, Instituições de Longa Permanência para Idosos, e outros estabelecimentos de saúde onde se encontram profissionais de Enfermagem com 937 processos administrativos tramitando no Departamento de Fiscalização; Fiscalização conjunta Ministério Público Estadual nas Instituições de Longa Permanência na grande Florianópolis; Desenvolvimento de projeto de educação permanente e planejamento com a equipe de fiscalização com apoio de colaboradores internos e externos; designação dos Enfermeiros Fiscais para palestrar, com temas diversos; Fiscalização conjunta dos Departamentos de Fiscalização e Jurídico, Termos de Autocomposição, realizando ações especiais e Continuidade de validação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP). No ano de 2019 os resultados apontam das 1648 instituições planejadas para fiscalização um total de 1520 foram fiscalizadas, ou seja, 92,2% da meta estabelecida foram alcançadas demonstrando a eficácia deste trabalho. Destas fiscalizações 808 foram fiscalizações de rotina, 602 fiscalizações de retorno e 196 denúncias foram apuradas. Além de 78 demandas de outros órgãos, 140 atividades educativas; 165 reuniões, 01 parecer emitido pela fiscalização e 133 participações em capacitações, onde 40.439 profissionais de Enfermagem foram atingidos com o trabalho da fiscalização.

Gráfico 06 – Atividades Fiscalizatórias no ano de 2019.

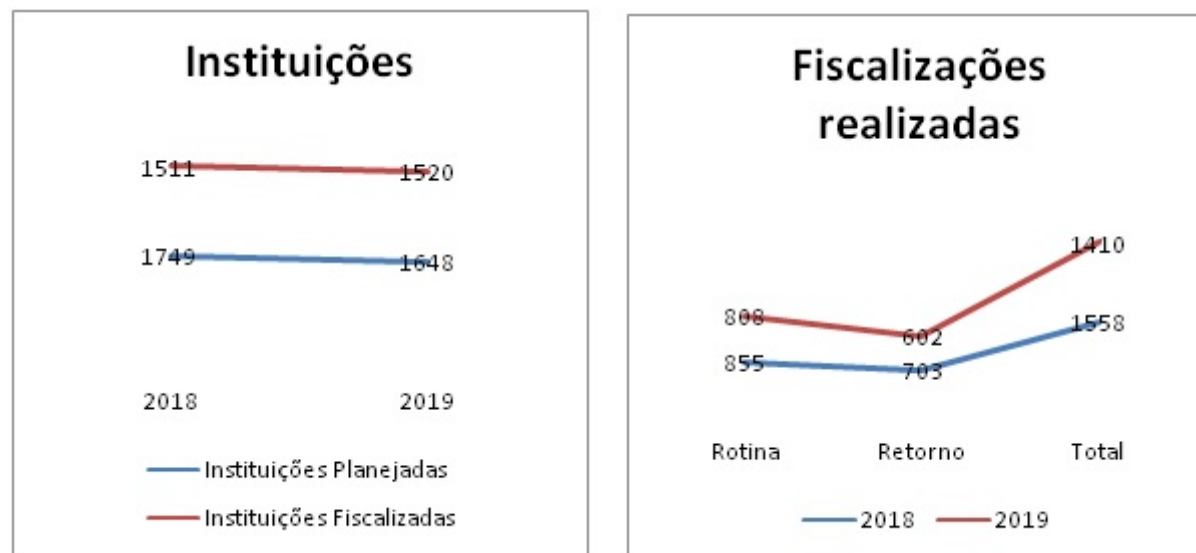
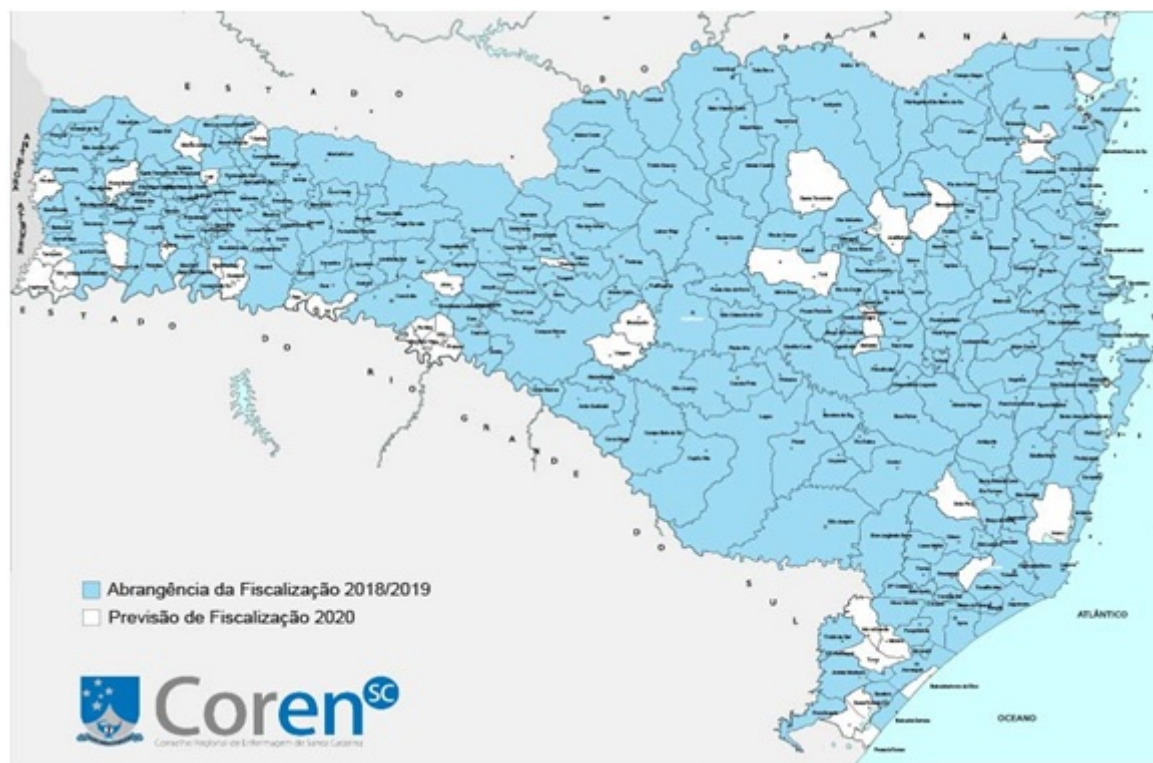


Figura 07 – Mapa da Fiscalização do Coren/SC

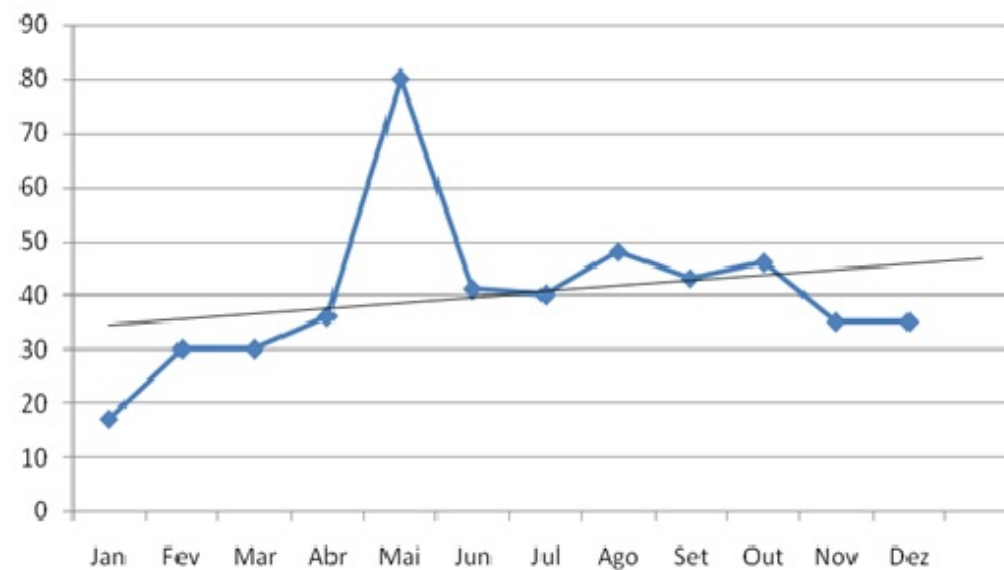


3. Lançamento do Programa de Educação Permanente do Coren/SC: O Programa de Educação Permanente e Eventos foi lançado para lideranças de Enfermagem durante evento Nursing Now com a finalidade de socializar os fluxos e a execução das atividades de formação e capacitação para atender a categoria de Enfermagem e a equipe de empregados do Regional. O programa sistematiza, dá visibilidade para a capacitação continuada e facilita o acesso aos serviços ofertados em benefício da sociedade, por meio dos seguintes objetivos: Promover educação permanente para os profissionais de Enfermagem e empregados do Coren/SC; Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem na formação e na assistência, por meio da atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos e legais da profissão; Promover estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científico e culturais para o aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC; Promover a articulação de ações em prol da Enfermagem e saúde pública com órgãos e entidade públicas e privadas, bem como as entidades profissionais que atuam no campo da saúde; Promover a capacitação continuada dos empregados do Coren/SC; Desenvolver de maneira padronizada a oferta e a realização das capacitações promovidas; Aproximar a categoria de Enfermagem e o Conselho; Mensurar os investimentos realizados em capacitação interna e externa; Tornar público o número de profissionais capacitados e Instituir Processo Administrativo para todos os eventos e capacitações promovidas. O programa é operacionalizado por todos os setores competentes, e com um Grupo de Trabalho responsável pelas ações, nomeado por portaria e chancelado pela Plenária deste conselho.

4. Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem: como preconizado no planejamento estratégico todas as solicitações e convites de temas relacionados à Enfermagem como atividades orientativas são atendidas pela equipe do Coren/SC com metodologias ativas expositivas em palestras, capacitações, oficinas, conferências, Seminários e fóruns dentre outros. Foram 443 atividades realizadas, sendo uma média de 37 eventos/mês. Do total de eventos, 266 foram convites recebidos

com atendimento de 100% deles. Como pode ser observado no gráfico a seguir a maior demanda das atividades se concentra no mês de maio onde ocorrem os eventos alusivos à Semana de Enfermagem.

Gráfico 07 – Atividades orientativas no ano de 2019



2.3.1.2 Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapas/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019	Meta	Indicador
1. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.	1.1 Participar de atividades em prol da aprovação da PL das 30h.	Plenária e ASCOM	01/01/18	31/12/20	100%	Manter acompanhamento do Projeto de Lei na Câmara; Participar de 90% dos eventos relacionados à matéria em SC e Brasília.	Projeto de Lei acompanhado. Participação em eventos: ((Número de convites/número de participações)*100).
	1.2 Lutar pela Aprovação de PL's de interesse da Enfermagem.	Plenária e ASCOM	01/01/18	31/12/20	100%	Acompanhar a tramitação de 100% Projetos de Lei.	(Nº de projetos acompanhados/nº de projetos existentes)*100.
	1.3 Criar grupo de trabalho para elaboração de documento referencia para discussão do dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.	Presidente	01/04/18	31/12/20	100%	Proposta elaborada.	Proposta elaborada e apresentada em ROP.
	1.4 Propor projeto de lei de Dimensionamento da Enfermagem à ALESC.	Presidente	01/02/20	31/12/20	-	Projeto de lei apresentado a um deputado na Alesc.	Projeto de lei aceito.
	1.5 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta para organização de Serviço de Enfermagem em ILPIs.	Presidente	01/07/18	31/12/20	-	Diretrizes apresentadas em ROP.	Diretrizes aprovadas em ROP.
	1.6 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada da organização do serviço de Enfermagem em ILPI.	Plenária	01/03/20	31/12/20	-	7 encontros realizados.	Discussão realizada nas 7 regiões.
	1.7 Realizar encontros no formato Desigthon ou cocriação.	Plenária	01/01/20	01/12/20	-	Realizar dois encontros.	Encontro realizado.
2. Manter e fortalecer a parceria com sindicatos, ABen, ASCOP, ACATE, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde.	2.1 Fortalecer e ampliar as parcerias.	Plenária	01/01/18	31/12/20	195 %	Manter 100% das já existentes e aumentar 2 parcerias anualmente. 56 em 2018 110 em 2019	Indicador Anual: (n parceria ano anterior+2).
3. Fortalecer a participação da Enfermagem nas lutas pela profissão (assistência, ensino e pesquisa) e na defesa do SUS.	3.1 Participar e promover discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do SUS.	Plenária	01/01/18	31/12/20	100%	Realizar ou participar de 1 evento anual de mobilização.	Evento realizado. Participação em eventos: (Nº de convites/número de participações)*100).
	3.2 Acompanhar as propostas da I Conferência de Enfermagem no que é pertinente ao Coren/SC anualmente.	Plenária	01/01/18	31/12/20	100%	Criar estratégias de acompanhamento.	Acompanhamento realizado anualmente.
	3.3 Realizar o I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina.	Plenária	01/01/18	31/12/20	25%	Grupo de Trabalho criado e evento realizado.	Evento realizado.
	3.4 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem sobre as lutas da Enfermagem Brasileira por meio de vídeos e campanhas publicitárias.	ASCOM	01/01/18	31/12/20	100%	Produzir 02 vídeos e realizar 01 campanha anualmente.	Vídeos produzidos e campanhas realizadas.

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019	Meta	Indicador
4. Ampliar, fortalecer e sensibilizar a criação de novas Comissões de Ética nos serviços de saúde catarinense.	4.1 Rever o modelo de regimento da Comissão de Ética.	Comissão de Ética	01/02/18	31/12/20	-	Apresentar em ROP Regimento Interno revisado.	Regimento Interno aprovado em ROP.
	4.2 Instituir Comissões de Éticas nas SMS.	Plenária, Comissão de ética e Defise	01/01/18	31/12/20	100%	Aumentar em 5% o número de SMS com Comissão de Ética (anual).	Percentual de aumento das Comissões de Éticas: $((N^{\circ} \text{ comissões ano anterior}/N^{\circ} \text{ de comissões ano atual}) * 100)$.
	4.3 Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde.	Plenária, Comissão de Ética e Defise	01/01/18	31/12/20	100%	Aumentar em 10% o número de Instituições de Saúde com Comissão de Ética (Anual).	Percentual de aumento das Comissões de Éticas: $((N^{\circ} \text{ de comissões ano anterior}/N^{\circ} \text{ de comissões ano atual}) * 100)$.
	4.4 Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn).	Plenária, Comissões de Ética e de Eventos	01/01/20	31/12/20	-	Realizar 01 encontro no triênio.	Encontro realizado.
	4.5 Realizar diagnóstico das Comissões de Ética em Santa Catarina.	Comissão de Ética	01/01/18	31/12/20	0%	Fazer o diagnóstico.	Diagnostico apresentado na Plenária.
5. Fortalecer a representatividade da Enfermagem no legislativo catarinense.	5.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.	ASCOM e Plenária.	01/07/18	15/10/18	100%	Identificar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.	Divulgação realizada.
6. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde.	6.1 Incentivar a inscrição por meio de Visitas Técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.	Plenária e DEFISE.	01/01/18	31/12/20	200%	Aumentar em 2% de RTs nos serviços de saúde.	% de aumento RT: $((N^{\circ} \text{ de inscritos período} - N^{\circ} \text{ inscritos no período do ano anterior})/N^{\circ} \text{ de inscritos ano anterior}) * 100$.
7. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.	7.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar a adimplência.	DEJUR; DRIC; Cobrança; DEFISE	01/01/18	31/12/20	95%	Aumento de 2% da adimplência em relação ao ano anterior.	Número adimplentes ano anterior /numero de adimplentes do ano em curso x 100.
	7.2 Implantar cartão de crédito e manter convênio com cartório.	DEJUR; DRIC; Cobrança; Plenária.	01/01/18	31/12/18	300%	5% dos pagamentos realizados por Cartões; Convênio mantido.	Taxa de pagamentos com Cartões e cartório: $((\text{Operações de pagamentos realizadas com cartões}/\text{total de operações realizadas}) * 100)$.
	7.3 Desenvolver sistema que viabilize negociação pelo site do Conselho.	DTI, Dric	01/01/20	31/12/20	-	Elaborar sistema	Sistema Elaborado.
8. Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho.	8.1 Manter todos os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento.	DRIC; DTI; DEFISE; Ouvidoria;	01/01/18	31/12/20	100%	Todos os módulos do Sistema Administrativo funcionando.	Sistema em funcionamento.
	8.2 Fortalecer os canais de comunicações entre usuário e Conselho e avaliar os achados periodicamente (Pesquisa de Satisfação).	DRIC; DTI; DEFISE; Ouvidoria;	01/01/18	31/12/20	100%	Participação dos usuários nos canais de comunicações com Conselho.	Taxa de aumento na utilização: $((N \text{ de utilização neste ano}/\text{número de participação ano anterior} - 1) * 100)$.
	8.3 Implantar Sistema de Gestão do Atendimento e Comunicação.	DTI, DRIC	01/12/19	31/12/20	25%	Licitar sistema.	Sistema implantado.
9. Estimular a conscientização dos profissionais sobre a importância do registro profissional.	9.1 Ampliar o projeto primeira inscrição nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina.	DEFISE; ASCOM; DRIC, Conselheiros	01/01/18	31/12/20	100%	Aumentar em 5% o número eventos de entregas de carteiras (Formaturas relativas ao de escolas participantes do programa.	Taxa de aumento dos eventos: $((N \text{ de eventos neste ano} - \text{numero de eventos no ano anterior})/N \text{ eventos ano anterior}) * 100)$.

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapas/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019	Meta	Indicador
	9.2 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e stricto sensu).	DEFISE; ASCOM; DRIC, Conselheiros	01/01/18	31/12/20	100%	Aumentar em 5% o número de registros em relação ao ano anterior.	Taxa de registros em relação ano anterior: (((Registros no ano - total de registros ano anterior)/Total Registro ano anterior)* 100).
10. Promover a IIª Conferência de Enfermagem (Corenf)	10.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização e fortalecimento da categoria.	Plenária e setores do Coren/SC.	01/01/19	31/12/20	40%	Realizar 7 evento regionalmente e 1 Estadual.	Eventos realizados.
	10.2 Elaborar projeto a Conferência de Enfermagem de SC.	Plenária e setores do Coren/SC.	01/07/18	31/12/19	100%	Elaborar projeto.	Projeto elaborado.
	10.3 Criar Comissão organizadora das Conferências.	Presidente.	01/08/18	31/12/19	100%	Comissão apresentada em ROP.	Portaria de Criação da Comissão aprovada em ROP.
11. Fomentar política de Valorização da Enfermagem catarinense.	11.1 Criar e institucionalizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem.	Grupo de Trabalho e conselheiros.	01/01/18	30/06/18	100%	Apresentação à Plenária.	Aprovação pela Plenária.
	11.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem.	Plenária	01/02/18	31/05/20	100%	Realizar anualmente o Prêmio (3).	Evento realizado anualmente.
12. Valorizar a Enfermagem catarinense	12.1 Realizar Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem.	Plenária, Secex	01/08/18	31/07/19	100%	Realizar 7 eventos no triênio.	Eventos realizados
	12.2 Potencializar apoio e parcerias para a realização de eventos da Enfermagem com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde.	Plenária, Secex	01/01/18	31/12/20	100%	Apoiar e fazer em parceria 4 eventos anualmente.	Eventos em parceria ou apoiado pelo Coren/SC.
	12.3 Reproduzir Cursos Descentralizados de Liderança em Enfermagem.	Plenária, Secex	01/07/18	31/12/20	50%	2 cursos no triênio.	Cursos realizados.
	12.4 Manter as atividades da Campanha Nursing Now em SC	Comissão de Educação Permanente	01/01/19	31/12/20	100%	Fazer o lançamento em todas as regiões do Estado. E um lançamento Estadual.	8 eventos realizados.
	12.5 Organizar e apoiar os eventos que desenvolvam inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense.	Comissão de Educação Permanente	1/1/20	31/12/20		Organizar um evento.	Evento realizado.
	12.6 Produzir livro com Fotos e Fatos da Enfermagem Catarinense	Ascom	1/1/20	31/12/20		Produzir um livro.	Livro produzido.
	12.7 Criar o Prêmio de Inovação na Enfermagem	Comissão Coren Sustentável	1/1/20	31/12/20		Elaborar decisão.	Decisão aprovada em ROP.

Destaques da Gestão

Do Objetivo Estratégico Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2019.

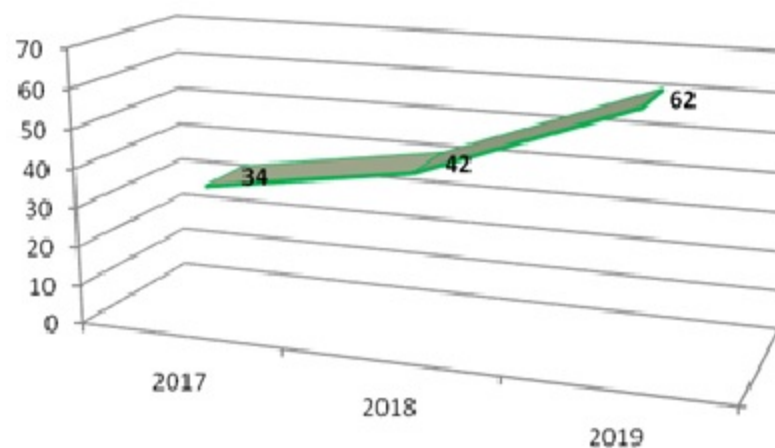
1. Participação e promoção nas discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do Sistema Único de Saúde (SUS): O Coren/SC esteve presente na Audiência Pública promovida pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e Câmara dos Deputados para debater às 30 horas como carga horária para a Enfermagem, luta antimanicomial, alterações das NRs de saúde e segurança do trabalho e a fila cirúrgica da fissura labiopalatina. Outro ponto alto foi Audiência Pública em parceria com a Câmara de Vereadores do município de Lages referente à violência institucional. O objetivo foi refletir junto aos profissionais e comunidade casos que estão se tornando comum de pacientes revoltados com a demora no atendimento agindo com violência contra os profissionais da área da saúde. Em defesa do ensino na modalidade presencial para os Cursos na Área da Saúde foram promovidos debates e palestras pela Comissão de Educação e Saúde da ASCOP, da qual o Coren/SC é membro apresentando dados preocupantes na área da Saúde. A área da saúde exige habilidades teórico-práticas e relacionais que não podem ser desenvolvidas sem contato real com pacientes, professores e equipamentos específicos. Os conselhos profissionais não são contra o uso de tecnologia na educação, mas é fundamental debater as características da área de Saúde. Além disto, o Coren/SC em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde promoveu Seminários sobre os Desafios da Atenção Primária como objetivo de reunir gestores e profissionais para abordar a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), oportunizar oficinas para integrar os profissionais e promover qualificação na área. Foram quatro Seminários em 2019 e quatro em 2018 atingindo todas as regiões do Estado.

2. DesignThon marca uma nova era de Inovação na Enfermagem. Profissionais de Enfermagem, de outras áreas da saúde, de design e de tecnologia estiveram reunidos no mesmo local para encontrar soluções inovadoras na área de Segurança do Paciente, termo que utilizamos para descrever tudo aquilo que é feito para evitar que eventos adversos ocorram. O evento DesignThon foi uma imersão realizada em dois dias de outubro e transformou-se num marco para a área em Santa Catarina. Promovido pelo Coren/SC, junto com a ABEn/SC, Instituto Santé, Senac/SC, Movimento Global Hacking Health e Associação Catarinense de Medicina (ACM), onde ocorreu o evento, o DesignThon – Segurança do Paciente Sem Romantismo! contou com 150 participantes e representantes das instituições envolvidas. Devemos destacar que a Enfermagem é uma área sensível, pois estão 24 horas no cuidado ao paciente, no entanto, percebe-se que os problemas não ocorrem apenas na linha final, mas no processo como um todo. Depois de debatermos muito internamente no grupo de trabalho responsável pela organização culminou com um evento inovador e significativo para tratarmos especialmente de erros de medicação, falhas na comunicação e no registro de notificações como problemas levantados durante as oficinas de Segurança do Paciente sem Romantismo que aconteceram durante a Semana de Enfermagem de 2019.

3. Lançamento da Campanha Nursing Now em Santa Catarina: *Com o auditório do Centro de Ciências de Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) lotado, o Coren/SC lançou oficialmente no Estado a campanha Nursing Now Brasil. Cerca de 230 participantes, entre profissionais e estudantes de Enfermagem, estiveram reunidos. A campanha Nursing Now é uma grande ação internacional de codificação de profissionais de Enfermagem. No Brasil, é realizada pelo Cofen em parceria com o Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde para o Desenvolvimento de Pesquisa em Enfermagem, vinculado à USP/Ribeirão Preto, e tem como objetivo principal apresentar os profissionais da categoria como os verdadeiros protagonistas da saúde. Entre as principais metas definidas para o Brasil, estão o investimento no fortalecimento da educação e no desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem com foco na liderança; a busca pela melhoria das condições de trabalho dos profissionais de Enfermagem, e a disseminação de práticas de enfermagem efetivas e inovadoras com base em evidências científicas, em âmbito nacional e regional. Durante a Semana de Enfermagem a Campanha Nursing Now também foi lançada em todas as regiões do Estado respeitando a premissa da gestão de levar as atividades planejadas para todas as regiões do Estado e alcançando um número maior de profissionais de Enfermagem.*

4. Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde: Qualificar e ampliar as Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde distribuídas no Estado é uma premissa da gestão que objetivou provermos cuidados livres de danos e iniquidades à população e que esta se sinta acolhida e segura durante as ações dos profissionais de Enfermagem.

Gráfico 08 – Comissões de Ética de Enfermagem em Santa Catarina



5. IIª Conferência de Enfermagem do Estado de Santa Catarina (Corenf): O ano de 2019 ficará marcado como o início da realização da IIª Corenf em três etapas: Criciúma, Lages e Joaçaba. Pela segunda vez que a Enfermagem do Estado de Santa Catarina tem um espaço coletivo para debater a profissão de forma mais aprofundada e sistemática em todas as regiões alcançando um maior número de profissionais de Enfermagem. Voz e voto para decidir os rumos da profissão com o tema desta segunda edição, Dilemas do Dimensionamento dos Profissionais de Enfermagem e tendo como eixos de discussão: Dimensionamento das equipes de Enfermagem; os Desafios da Enfermagem com a Qualidade da Assistência; A Formação da Enfermagem; Papel Social da Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; e o Compromisso Ético da Enfermagem. Tendo como eixos transversais as Relações Interpessoais, Doenças Ocupacionais, Riscos Psicossociais e Valorização do Profissional de Enfermagem. Serão oito etapas regionais e uma etapa Estadual realizado pelo Coren/SC e apoio do Cofen.

2.3.1.3 Objetivo Estratégico 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
1. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade	1.1 Atualizar o site.	Plenária e ASCOM	01/01/18	30/06/18	100%	Atualizar o site.	Site atualizado.
	1.2 Manter o Portal Transparência atualizado.	Plenária e Comissão	01/01/18	31/12/20	100%	Manter o portal atualizado e mensurar acesso dos usuários.	Portal atualizado; N de acessos mensais ao Site.
	1.3 Divulgar boas práticas da Enfermagem das instituições de saúde catarinense.	ASCOM; Plenária; DEFISE	01/01/18	31/12/20	100%	Divulgação de boas práticas conforme demanda.	Registro das publicações no período: (N anterior +1).
	1.4 Criar o Programa de Responsabilidade Sócio ambiental do Coren/SC.	Plenária	01/01/18	30/08/18	100%	Decisão de criação do programa aprovado em ROP.	Programa criado.
	1.5 Transmitir eventos online.	Ascom	01/01/20	31/12/20	100%	Transmitir dois eventos por ano.	Nº eventos previstos/realizados.
2. Promover Marketing da Enfermagem catarinense.	2.1 Elaborar ou contratar vídeo e campanhas para as mídias sociais, Beckdrop entre outros.	ASCOM	01/01/18	31/12/20	100%	Elaborador vídeos e campanhas conforme demanda.	Vídeos e campanhas elaborados, publicados e contabilizados em produção (N+1).
	2.2 Licitar empresa de publicidades.	Ascom; Comis-são de Licitação	01/01/18	31/12/19	100%	Licitação realizada.	Empresa de licitação contratada.
	2.3 Desenvolver Post para as mídias digitais.	ASCOM; Plenária	01/01/18	31/12/20	100%	Desenvolver Post conforme demanda.	Registro das publicações no período: (N anterior +1).
	2.4 Convidar profissionais de Enfermagem em destaque (assistência, política, pesquisa) para seminário, conferência dentre outras.	Direx e Ascom;	01/01/18	31/12/20	100%	Convidar profissionais para os Eventos.	Eventos realizados; Total de Eventos: (Eventos acumulados no período + evento atual).
	2.5. Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando e proporcionando a participação técnica e política dos profissionais de Enfermagem.	ASCOM; SECEX	01/01/18	31/12/20	100%	Divulgação de 4 eventos apoiados anualmente e 7 promovidos pelo Coren/SC.	Eventos apoiados.
	2.6 Elaborar campanhas publicitárias	ASCOM	1/1/20	31/12/20	-	01 campanha publicitária ao ano aprovada em ROP.	01 campanha publicitária realizada.
3. Fomentar a política de comunicação interna.	3.1 Manter atualizado a intranet, página e a agenda de eventos e compromissos da Diretoria.	ASCOM; SECEX	01/01/18	31/12/20	100%	Manutenção da intranet e página atualizada.	Atualização realizada; Número de acessos.
	3.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	Comitê e Direx	01/01/18	31/12/20	100%	Reuniões bimestrais.	Reuniões realizadas a cada dois meses.
	3.3 Estudar a viabilidade de programa para empregados acessar pela intranet a vida funcional.	Gestão de Pessoas	01/01/20	31/12/20	-	Estudo realizado.	Programa implantado.
	3.4 Fomentar acesso à intranet com informações do RH.	ASCOM; Gestão de Pessoas	01/01/20	31/12/20	-	Informações divulgadas.	Número de acesso a Intranet.
	3.5 Incluir na Política de Segurança da Informação o uso de smartphones corporativos.	ASCOM; DTI	01/01/20	31/12/20	-	Estudo realizado.	Política atualizada com as informações.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
4 Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta.	4.1 Realizar revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta;	ASCOM; Plenária	01/01/19	31/12/20	50%	2 Publicações na gestão.	Publicações realizadas.
	4.2 Produzir o e-book dos protocolos de Enfermagem.	ASCOM	01/01/20	31/12/20	-	Ebook elaborado.	Ebook realizado.

Destaques da Gestão

No Objetivo Estratégico Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2019.

1. Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC: Consolidado no ano 2019, deve-se ao fato da plenária, empregados, assessores e colaboradores do Coren/SC compreenderem como uma das formas que uma instituição dispõe para evidenciar de maneira transparente a responsabilidade que possui com a própria instituição, empregados e sociedade. Para o funcionamento de forma integral, o programa atende a três pilares: ambiental, social e financeiro, contribuindo assim com o bem-estar de todos os atores envolvidos. O referido programa **tem como objetivos:** desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde nos espaços escolares e de trabalho através de práticas interdisciplinares e inter setoriais; estimular a participação de escolas nos processos sociais e de saúde no sentido de tornarem-se co-responsáveis pela própria saúde; instrumentalizar a Enfermagem para o seu cumprimento de agente de inclusão social; propiciar aos colaboradores e empregados do Coren/SC a oportunidade de atuar em atividades relacionadas ao meio ambiente, dando ênfase à cultura ambiental e o exercício da cidadania. Além do trabalho transparente e voluntário de empregados, assessores, conselheiros e colaboradores do Coren/SC foi elaborado o Balanço Socioambiental de 2018 que recebeu a Certificação pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina com o tema “Enfermagem: os fios que conduzem a saúde integral de qualidade para todos.

2. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade: realizamos inúmeros eventos e divulgamos para a sociedade demonstrando a valorização da profissão de Enfermagem e sua contribuição no cuidado à saúde da população, um bem intangível e indispensável para a qualidade de vida. A Campanha do Papel da Enfermagem na Atenção Primária para dar visibilidade e apresentar à sociedade a contribuição da Enfermagem para atenção à saúde foi visualizada nas mídias sociais 2.294 vezes alcançando o objetivo da campanha de mostrar para a Sociedade o papel da Enfermagem e a sua importância no cuidado à saúde da população.

3. Promover Marketing da Enfermagem Catarinense: O investimento no Marketing digital integrando as redes sociais foi um trabalho constante durante o ano para alcançar público que são usuários de outras plataformas. Além da página no *Facebook* com 16.278 mil seguidores, *Twitter*, *Instagram* e *whatsApp* totalizam 13.211 seguidores melhorando a comunicação do conselho com os profissionais e sociedade. O site do Coren mais interativo e dinâmico disponibiliza galerias de fotos e de vídeos para dar visibilidade da profissão à sociedade.

4. Fomentar a política de comunicação interna: A comunicação na intranet ficou mais dinâmica proporcionando aos usuários a facilidade na navegação e possibilitando a comunicação interna para que as informações cheguem aos empregados e conselheiros de maneira ágil e rapidamente. Esta decisão vai ao encontro de uma Gestão cuja premissa é o da sustentabilidade diminuindo a impressão de comunicações que é feita online e de maneira dinâmica.

2.3.1.4 Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional do Coren/SC.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
1. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC	1.1 Propor ações de melhorias a partir dos resultados da pesquisa de clima do Coren/SC.	Plenário; Gestão de Pessoas;	01/07/18	31/12/20	75%	Realizar Plano de Ação.	Plano de ação apresentado e aprovado em ROP.
	1.2 Planejar e reorganizar o Setor de Gestão de Pessoas.	Plenário; Gestão de Pessoas;	01/08/18	31/12/20	100%	Reorganizar o setor de Gestão de Pessoas;	Setor de Gestão de Pessoas Organizado.
	1.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho.	Plenário	01/04/18	31/12/19	50%	Reformular Instrumento de Avaliação de desempenho.	Instrumento de avaliação de desempenho reformulado e aprovado em ROP.
	1.4 Fazer a revisão do PCR (Plano de Cargos e Remunerações).	Plenária	01/01/19	31/12/20	-	Revisar PCR.	PCR Revisado e apresentado em ROP.
	1.5 Identificar necessidade legal do Programa de Segurança no Trabalho.	Assexec; Gestão de Pessoas.	01/07/18	31/12/19	100%	Realizar Estudo.	Estudo Realizado.
	1.6 Realizar concurso público.	Plenária; Gestão de Pessoas; Dejur	01/04/18	31/12/20	50%	Licitar empresa.	Concurso Realizado.
2. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente.	2.1 Manter reunião mensal da Direx com assessores e chefias.	Direx; Secex	01/01/18	31/12/20	100%	12 Reuniões/anual.	Taxa de reuniões: (Número de reuniões previstas/realizadas).
	2.2 Realizar e Revisar o planejamento participativo setorial e da gestão 2018 - 2020.	Direx, chefias e assessores;	01/02/18	31/12/20	100%	Realizar revisão anual do Planejamento da Gestão.	Planejamento revisado.
	2.3 Criar Programa de Compliance.	Controlador; Diretoria; Chefes; Assessores	01/01/20	31/12/20	-	Programa Elaborado	Programa Elaborado e aprovado em ROP.
3 Melhorar continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren.	3.1 Aumentar a capacidade da central telefônica da Sede e Subseções.	DTI; AADCOF	01/01/19	31/12/20	100%	Adquirir nova Central.	Central telefônica adquirida.
	3.2 Concluir o cabeamento das subseções e melhorar velocidade da internet.	DTI; AADCOF; Comissão de licitação	01/04/18	31/12/20	80%	Contratar Empresa.	Velocidade de internet aumentada.
	3.3 Reformar a subseção de Joinville e Blumenau.	DTI; AADCOF; Comissão de licitação	01/04/18	31/12/19	100%	Reformar 2 Subseções.	Reformas concluídas nos prazos.
	3.4 Realizar estudo para ampliação da capacidade de armazenamento dos arquivos virtualmente.	DTI; Comissão de Licitação	01/07/18	31/12/20	50%	Realizar estudo.	Estudo realizado.
	3.5 Implantar ponto eletrônico.	DTI; AADCOF; Comissão de licitação	01/07/18	31/12/19	100%	Implantar ponto eletrônico.	Ponto eletrônico implantado.
	3.6 Adquirir equipamento de transmissão online.	DTI; AADCOF; Comissão de licitação	01/01/20	31/12/20	-	Licitar empresa.	Equipamento implantado.
	3.7 Criar novos sistemas ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos setores do Coren/SC.	DTI	01/07/18	31/12/20	100%	Atender a demanda.	Sistema Criado e Implantado.
	3.8 Manutenção e melhorias sistemas existentes.	DTI; Ouvidoria; Cartório; CEEEn; Comissão de licitação	01/04/18	31/12/20	100%	Atender a demanda.	Sistemas em Funcionamento.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
	3.9 Adquirir software para empregados acompanharem a vida funcional na intranet.	DTI; Gestão de Pessoas	01/01/20	31/12/20	-	Licitar Software.	Software implantado e funcionando.
	3.10 Reformar 5º andar e ático	Dagepe	01/01/20	31/12/20	-	Licitar Empresa de Arquitetura.	Planta entregue e aprovada e reforma iniciada.
4 Rever processos licitatórios.	4.1 Rever o Fluxograma do processo licitatório.	AADCOF; Dejur e Direx	01/01/19	31/12/19	100%	Reformular o Fluxograma.	Fluxograma revisado.
	4.2 Criar Departamento de Licitação	Direção	01/01/20	31/12/20	-	Decisão elaborada.	Decisão aprovado em ROP.
5 Criar o Centro de Documentação e Memória.	5.1 Contratar assessoria de arquivologia	Plenária.	01/01/19	31/07/19	100%	Autorização pelo Plenário.	Assessoria Contratada.
	5.2 Implantar tabela de temporalidade do Cofen.	Assessoria Contratada	01/01/19	31/07/20	-	Aplicar a tabela por departamento.	Tabela Implementada.
	5.3 Reformar a sala do Coren/SC localizado no Edifício Aliança.	Dagepe; Comissão de Licitação; Dejur	01/04/18	31/12/20	60%	Elaborar Projeto arquitetônico e Contratar empresa.	Etapas realizadas.
	5.4 Digitalizar todos os processos do Coren/SC.	Arquivista	01/01/19	31/12/20	-	Elaborar Projeto e aquisição de equipamentos.	Etapas realizadas.
	5.5 Implantar setor de protocolo e expedição.	Diretoria	01/01/20	31/12/20	-	Decisão elaborada.	Decisão aprovado em ROP.
	5.6 Elaborar Política de Gestão de Documentos	Arquivista	01/01/20	31/12/20	-	Estudo realizado.	Política aprovada em ROP.
	5.7 Atualizar Política de Segurança da Informação	Comitê de Segurança da Informação	01/01/20	31/12/20	-	Atualização realizada.	Proposta aprovada em ROP.
6 Ampliar as ações, uso e ferramentas de Gestão de processos.	6.1 Construir mapas de processos de trabalho.	Direx; Gestão de Pessoas; chefias e assessores	01/01/19	31/12/20	-	Capacitar os setores para construir os mapas.	Mapas elaborados.
	6.2 Atualizar a política de Gestão Patrimonial.	Aadcof; Comissão de Patrimônio; Dejur	01/07/18	31/12/20	-	Reformular política.	Política reformulada e aprovada em ROP.
	6.3 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções).	Direx; Gestão de Pessoas; Chefes e Assessores	01/08/18	01/08/20	-	Construir os cadernos de atribuições por setores.	Cadernos construídos e aprovados em ROP.
	6.4 Atualizar organograma e o regimento interno do Coren/SC	Direx; Assessoria Executiva;	01/01/19	31/12/20	-	Atualizar o organograma e Regimento.	Organograma e Regimento reformulados e aprovados em ROP.
	6.5 Elaborar programa de agendamento online para atendimento ao profissional	DTI; DRIC	01/01/20	31/12/20	-	Programa desenvolvido.	Programa implantado.
7. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente.	7.1 Promover capacitação/ encontro para os empregados do Coren conforme necessidades do setor.	Direx; Coordenações Setoriais	01/02/18	31/12/20	100%	4 por ano.	(capacitações previstas / Capacitações realizadas) x 100
	7.2 Realizar Capacitações dos gestores do Coren/SC.	Direx;	01/07/18	31/12/20	100%	1 por ano.	(capacitações previstas / Capacitações realizadas) x 100
8 Organizar e realizar as eleições para gestão 2021-2023	8.1 Realizar o processo conforme Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos regionais.	Presidente; Comissão Eleitoral	01/01/20	31/12/20	-	Processo eleitoral realizado.	Processo eleitoral realizado.
9 Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren SC.	9.1 Criar Comissão permanente de eventos.	Direx;	01/07/18	31/07/18	100%	Criar a Comissão.	Comissão criada.
	9.2 Institucionalizar os eventos por PAD.	Grupo de Trabalho	01/08/18	31/12/20	100%	Todos os eventos organizados por PAD's.	Total de PAD's realizados no Ano.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Responsável	Prazo De Início	Prazo De Término	% Executado Em 2019.	Meta	Indicador
10 Estudar o Redimensionamento da área de atuação das subseções do Coren SC	10.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias.	Plenária	01/08/18	01/08/19	100%	Criar Grupo de trabalho para realizar estudo visando propor uma nova divisão territorial das subseções.	Grupo de Trabalho criado e estudo apresentado em Plenário.

Destaques da Gestão

Do Objetivo Gestão Institucional vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2019.

1. Melhorar continuamente a estrutura das subseções, setores e sede do Coren: o investimento para melhorar o atendimento aos profissionais e a sociedade foi importante neste ano, pois foi adquirido um link de internet com maior potência para sede e subseções adequando a instalações. Também foi investido em uma central telefônica, na Gestão de filas e avaliação de atendimento e no parque tecnológico que serão instalados no início de 2020. Também destacamos o investimento realizado nas reformas das subseções de Blumenau e Joinville culminando em estruturas melhores, mais amplas e confortáveis para o atendimento aos profissionais. Ainda enfatizamos que estas duas subseções tem número grande de profissionais que atendem. Também não podemos deixar de citar a aquisição de mais um andar no prédio onde o Coren/SC tem a sede com o apoio do Cofen. Esta estrutura se faz necessário para aumentar a estrutura e organizar melhor o atendimento aos profissionais e sociedade.

2. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente: A Gestão Participação preconiza o dialogo como um instrumento para envolver todos na gestão do conselho e defesa da profissão e da sociedade. Todas as atividades são divulgadas com transparência no Portal no site do Coren/SC e por informativos digitais e físico para atender a legislação e os objetivos de um trabalho dentro da legislação e respeito aos profissionais de Enfermagem e sociedade.

3. Ampliar as ações e uso e ferramentas de Gestão de processos: O Sistema de Gestão dos Processos Administrativo da Fiscalização, Tribunal Ético e da Gestão de Comissões de Ética foram consolidados neste ano sendo aprimorado conforme a necessidade e contribuição dos usuários para que a gestão destas atividades sejam feitas on-line. Isto melhora a comunicação entre o Coren/SC, profissionais de Enfermagem e sociedade agilizando o trabalho e aumentando a segurança dos processos.

4. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente: A educação permanente dos empregados tem sido uma premissa da gestão para aprimorar os processos internos para que se torne sistematizados, ampliados e com resultados qualitativos para a prestação de serviço aos profissionais de Enfermagem e sociedade. A organização destas capacitações foram feitas de modo que o empregado tivesse oportunidade de participar presencialmente ou por uso de tecnologias on line. Além disto, foi realizado o Seminário Administrativo do Coren/SC onde empregados, assessores e conselheiros tiveram a oportunidade de participarem de atividades que exercitou o trabalho em equipe, motivação e o atendimento de qualidade.

5. Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren/SC: Todos os eventos organizados e coordenados pelo Programa de Educação Permanente que planeja e operacionaliza os eventos internos e externos é aplicada pesquisa de satisfação para melhorar cada vez mais esta organização. Em 2019 atendemos um público de 2552 entre profissionais e estudantes de Enfermagem em diversos temas pertinentes ao exercício profissional.

6. Criação do Centro de Documentação e Memória: O Cedoc foi criado em 15 de maio de 2019, pela Decisão Coren/SC nº 009/2019, junto à criação do cargo de Assessoria de Arquivologia, responsável pelo Cedoc, subordinado à Diretoria do Coren/SC. A equipe foi estruturada entre os meses de junho e setembro, com a contratação de uma Assessora de Arquivologia e uma Estagiária de Arquivologia que atuou no desenvolvimento do Projeto de Reforma das Salas que abrigarão o Cedoc. Em dezembro de 2019, foram contratadas empresas para a reforma de interiores e para a aquisição do mobiliário para o Cedoc. Neste período inicial, a Assessoria de Arquivologia atuou com o intuito de atender as diversas demandas do Coren/SC, realizando estudos para: a digitalização de documentos e compra de scanners, a implantação de um protocolo, a realização de mapeamento de processos, a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, a emissão de Certidões pelo Coren/SC e para o mapeamento de processos da instituição.

2.3.2 Resultados (indicador de execução)

Síntese de execução do Objetivo Estratégico 1.

Dados Gerais – OE 01: Gestão do Cuidado de Enfermagem			
Concluídas	30%	6	As Iniciativas Estratégicas desenvolvidas neste eixo contemplam 20 sub ações, sendo que o <i>status</i> atual representam 30% das atividades concluídas em dois anos de gestão, 60% em andamento e 10% que estavam com atrasos, a Plenária resolveu reagendar Para 2020. Vale salientar que várias das ações planejadas irão se desenvolver continuamente até o final da Gestão.
Atrasadas	0%	0	
Reprogramadas	10%	2	
Em andamento	60%	12	

Síntese de execução do Objetivo Estratégico 2.

Dados Gerais – OE 02: Gestão do Cuidado de Enfermagem			
Concluídas	13%	5	No Objetivo Estratégico Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, 13% das ações planejadas já foram executadas, 72% estão em andamento, por serem pertinentes ao triênio, e ainda 06 sub ações estão previstas para o ano de 2020 totalizando 39 sub ações para viabilização das Iniciativas Estratégicas previstas.
Atrasadas	0%	0	
Reprogramadas	15%	6	
Em andamento	72%	28	

Síntese de execução do Objetivo Estratégico 3

Dados Gerais – OE 03: Gestão do Cuidado de Enfermagem			
Concluídas	17%	3	Em relação ao Objetivo Estratégico Comunicação do Coren/SC com a Categoria e a Sociedade, das 18 sub ações planejadas, 17% estão concluídas e 83% estão em andamento. A comunicação é uma das competências mais significativas do Coren/SC, pois é por meio de diferentes ferramentas e canais de comunicação interna e externa que informamos, comunicamos, sensibilizamos, apoiamos, defendemos e promovemos diferentes temáticas relacionadas e de interesse da Enfermagem, dos colaboradores do Coren/SC e da sociedade. Para tal as sub ações perpassam pelo três anos de gestão.
Atrasadas	0%	0	
Reprogramadas	0%	0	
Em andamento	83%	15	

Síntese de execução do Objetivo Estratégico 4.

Dados Gerais – OE 04: Gestão do Cuidado de Enfermagem			
Concluídas	17%	3	Objetivo Estratégico Gestão Institucional possui 40 sub ações, sendo que 23% delas já foram concluídas, 65% em andamento, 04 reprogramadas e 01 atrasada. Este <i>status</i> é decorrente do Eixo requerer processo contínuo e não somente com uma única ação. É responsável pela gestão da infraestrutura e de pessoas do Coren/SC para melhor atender aos profissionais de Enfermagem, empregados e sociedade.
Atrasadas	0%	0	
Reprogramadas	0%	0	
Em andamento	83%	15	

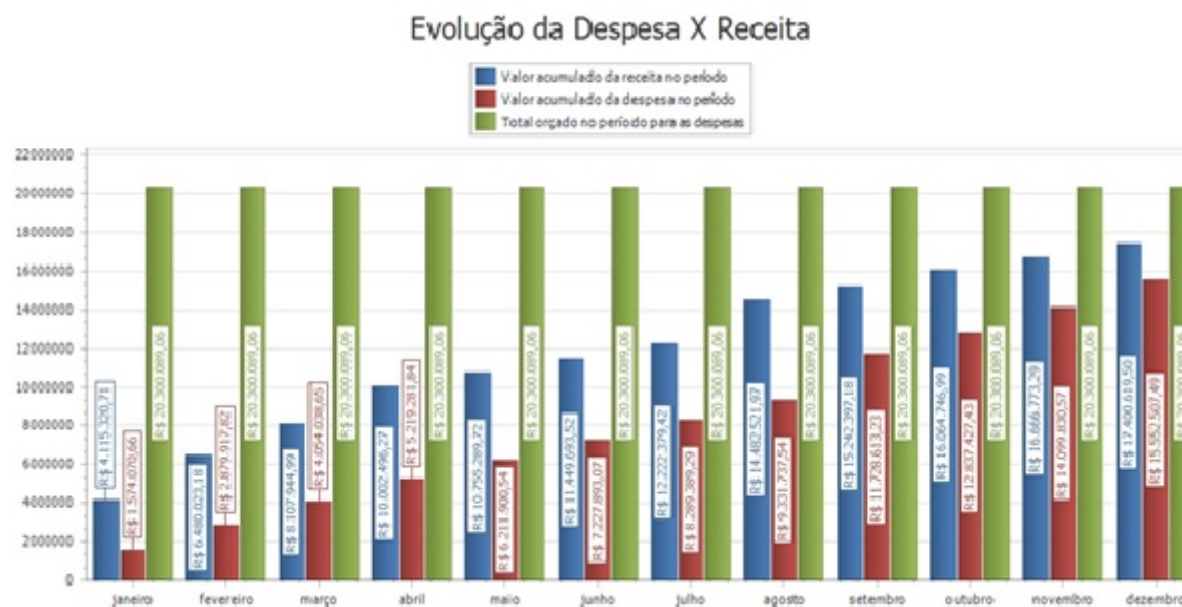


2.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.4.1 Evolução da Receita e Despesa

O gráfico de Evolução da Despesa X Receita, demonstra a eficiência da Gestão do Regional no sentido de incrementar a arrecadação e controlar a realização das despesas, cujo resultado foi como demonstra a evolução, equilibrada tanto das receitas, quanto da realização das despesas, de forma que já no primeiro trimestre o Regional já tinha arrecadado por volta de 50% do total previsto para o exercício, e realizado ainda no primeiro trimestre despesas equivalentes a 50% do total arrecadado, seguindo nos próximos trimestres com incremento, tanto em um, quanto ao outro em evolução crescente e praticamente simétrica.

Gráfico 09 – Execução orçamentária (despesas x receita no ano de 2019)



2.4.2 Informação sobre as transferências de recursos realizadas em 2019

Não houve transferências no período.



Análise Crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina arrecadou, no exercício de 2019, o valor de 17.400.619,50 em receitas, que corresponde a 96,30% da Proposta Orçamentária e realizou, no mesmo exercício o valor de 17.072.980,10 em despesas, que corresponde a 83,00% da Proposta Orçamentária.

Comparando a receita arrecadada do exercício de 2019 (17.400.619,50) com a receita arrecadada do exercício anterior (14.692.281,83 em 2018), verificou-se um acréscimo da receita em 18,43%, o qual teve reflexos de maior relevância nas receitas de contribuições e de serviços, motivado ainda pela receita de Dívida Ativa. Essa variação também foi impulsionada pela arrecadação de Transferências do Conselho Federal para a aquisição do 5º andar do Centro Executivo Mauro Ramos a fim de ampliar o espaço físico da Sede do Coren/SC, e dos Projetos para realização da Semana de Enfermagem e 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.

Comparando a despesa realizada do exercício de 2019 (17.072.980,10) com a despesa realizada do exercício anterior (13.517.782,52 em 2018), verificou-se um acréscimo da despesa em 26,30%, o qual teve reflexos de maior relevância na despesa com pessoal e Cota/Cofen, esta última obrigatória por lei. Essa variação também foi impulsionada pela aquisição do 5º andar do Centro Executivo Mauro Ramos a fim de ampliar o espaço físico da sede do Coren/SC.

A eficiência obtida nos procedimentos adotados pelo Setor de Cobrança, no sentido de incrementar os recebimentos das contribuições profissionais, bem como a adoção de medidas de contenção de despesas, impactou no resultado apresentado na gestão orçamentária e financeira, superando as expectativas tanto da previsão de arrecadação, quanto da realização das despesas fixadas.



3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 3.1 - Riscos
- 3.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 3.3 - Oportunidades

3.1 - RISCOS

3.1.1 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A estrutura de Controle Interno do Coren/SC foi introduzida, formalmente, através da Resolução Cofen 373/2011 que instituiu a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Por meio do artigo 68 da Decisão Coren/SC 04/2012 que aprovou o Regimento Interno do Coren/SC, a Controladoria-Geral e o Comitê de Controles Internos foram incorporados à estrutura de governança do Coren/SC:

Art. 68 - A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento. **Parágrafo Único** – O Comitê Permanente do Controle Interno terá, em sua composição, um Conselheiro, indicado pelo Plenário do Coren/SC.

No Coren/SC, a auditoria interna constitui uma unidade integrante da Controladoria Geral e Comitê de Controles Internos, e tem como objetivo principal, promover a execução de procedimentos de auditoria, previamente elaborados, para promover exames de caráter preventivos, por meio da obtenção de evidências, apontando eventuais distorções, relevantes ou não por meio de procedimentos de verificação apropriados que resultem em informações úteis, destinadas a gestão para adotar as medidas corretivas necessárias para correção das divergências apontadas.

3.1.2 Comitê de Controles Internos

O Comitê de Controle Interno do Coren/SC foi instituído formalmente, por meio da Decisão Coren/SC nº 01/2015 em obediência ao disposto na Resolução Cofen nº 373/2011 que instituiu a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Trata-se de órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, controles internos e administração de riscos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). O Comitê se reporta ao Plenário e também se constitui como elo entre o Plenário e a Controladoria Geral, sendo composto, por 05 integrantes nomeados pela Portaria Coren/SC nº 079/2018, são eles:



Conselheira Lais Concellos
Coordenadora do Comitê



Conselheira Daniela Maçaneiro
Membro do Comitê



Daiane Bitten court da Rosa
Contadora
Membro do Comitê



Lilian de Farias Benedet
Advogada
Membro do Comitê



Marlete Barbosa Borges
Assessora Executiva
Membro do Comitê

3.1.2.1 Atuação do Comitê no ano de 2019

O Comitê se reuniu quatro vezes no ano de 2019, sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente ou em grupo, em parceria com o Controlador e Ouvidor do Coren/SC tendo como objetivo atender o plano de trabalho definido no início do exercício, tendo como principais focos de atuação:

Síntese do Plano de trabalho do Comitê de Controles Internos para o período 2019/2020

Plano de Ação triênio 2018/2020 de Comitê de Controle Interno	<ul style="list-style-type: none">• Atividade finalísticas - Registro, Inscrição e Cadastro; Fiscalização; Ética;•• Gestão de Pessoas - Folha de pagamento; Retenções de terceiros;•• Comprovantes de pagamentos;•• Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário;•• Lei - Lei de Acesso à Informação;•• Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária - Receita e Despesa Extra-Orçamentária;•• Licitações e Contratos;•• Patrimônio e Almoxarifado;•• Tecnologia da Informação.
--	---

Relatório de Atividades do Comitê no ano 2019 pode ser apreciado no **Apêndice 01**.

3.1.3 Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

No ano de 2019 a aprovação das contas do Coren/SC, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, foi precedida de análise pelo Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetida à deliberação do Plenário do Coren/SC.

Conforme a Resolução Cofen nº 421/2012 e a 583/2018 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas trimestral e anual do Coren/SC. Atualmente, o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado por meio de envio ao Cofen, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, das contas do exercício anterior e; emissão de relatório de análise pelo Comitê de Controles Internos e Plenário sobre a prestação de contas, sem emissão de opinião, com base nas visitas, relatórios emitidos durante o exercício, documentações apresentadas e demais documentos do exercício a que se refere.



No Coren/SC, o papel de Controlador Geral foi exercido até dezembro de 2019 pelo contador e advogado, Sr. Nélio Herzmann, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Diretoria do Coren/SC.

Atuação da Controladoria Geral no ano de 2019

O relato da atuação da Controladoria Geral se encontra no **Apêndice 02**.

ANEXO - Apêndice 01 - Comitê de Controles Internos - Relatório Anual 2019 - Vide anexo do tópico 3.1 no final da seção

ANEXO - Apêndice 02 - Controladoria Geral - Relatório de Atividades da Controladoria Geral em 2019 - Vide anexo do tópico 3.1 no final da seção

3.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

3.2.1 Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controles

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No ano de 2019 o Regional tomou ciência do teor do Acórdão nº 1925/2019 que se originou no trabalho de fiscalização de Orientação Centralizado do TCU que avaliou, em âmbito nacional, a concepção e a estruturação dos Conselhos Profissionais.

Além de continuar acompanhando o cumprimento do Acórdão 2513/2016 do Tribunal de Contas que trata do monitoramento e cumprimento às determinações do Acórdão TCU nº 96/2016 – Portal Transparência dos Conselhos de Fiscalização Profissional, A Direção e os Órgãos de Controle do Coren/SC também voltaram suas atenções às recomendações exaradas no Acórdão 1925/2019 que demandará reestruturações nos controles dos Conselhos de Profissão a partir de então.

Tratamento das recomendações feitas pela Auditoria Interna do Cofen.

Conforme Ofício Cofen nº 3176/2019 GAB PRES, foi aprovado pelo Conselho Federal de Enfermagem, durante a 511ª Reunião Ordinária, o Parecer do Conselheiro nº 260/2019, que pugna pela aprovação, **como regular** da Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Coren/SC.

Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria do Cofen

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	PC 003/2019- Prestação de Contas 2018 – PAD Cofen 0454/2019	3.4.2a; 3.4.2d; 3.4.2e; 4.1.3; 4.2.1.c; 4.3.2a; 4.4.1b; 4.4.2a; 4.4.3; 4.8.1	Ofício nº 011/2018/Controladoria/ Coren/SC
Descrição da Recomendação			
<p>3.4.2.a) A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme quadro 1. Estimando uma arrecadação no patamar de 14.900.000,00; enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou 14.692.281,83; correspondendo a uma variação negativa de 1,39% em relação ao inicialmente previsto. Resposta: Por certo que em se tratar de uma previsão, os valores previstos muito dificilmente coincidirão com os valores realizados, e uma diferença de 1,39% entre previsto e realizado, portanto está perfeitamente dentro do desvio padrão esperado em qualquer previsão orçamentária.</p> <p>3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2017 e 2018, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2017 perfaz 13.108.994,38; enquanto em 2018 alcançou 13.517.782,52; caracterizando um aumento nos gastos em 2018 de 3,12%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório. Resposta: Sim, houve um aumento de gastos de 3,12% entre os exercícios de 2017 e 2018.</p> <p>3.4.2.e) Não constam registros no processo 454/2019 (prestação de Contas) sobre alteração/reformulações orçamentárias. Todavia, este item deve ser analisado em conjunto com o item 4.1.3. Lá há uma divergência de cerca de seiscentos Mil entre coluna de dotação autorizada/inicial com atualizada, conforme demonstrado no quadro 09.1. Quanto ao PAD 813/2017, constam sete reformulações. Porém, o COREN deve encaminhar as reformulações no processo de prestação de contas, junto com as autorizações das reformulações por meio das Atas de Plenário e a Decisão sobre as reformulações. Resposta: Estranhamos, já que conforme recorte (abaixo) do quadro 09.1 da Prestação de Contas do Coren/SC, enviada ao Cofen em 28 de fevereiro de 2019 por meio do OFÍCIO Nº 107/2019/GAB/COREN-SC, e disponibilizado na página prestacao-contas.cofen.gov.br/envio/, na mesma</p>			

data, bem como por e-mail ao Controlador Geral do Cofen também em 28 de fevereiro de 2019, onde **constam todas as alterações/reformulações orçamentárias**, devidamente analisadas em conjunto, com todas as autorizações, Atas de Plenário e as Decisões sobre estas devidamente encaminhadas e aprovadas pelo Cofen.

4.1.3) Não constam registros no processo 454/2019 (prestação de contas) sobre alteração/reformulações orçamentárias. Todavia, há uma divergência de cerca de Seiscentos Mil entre a coluna da dotação autorizada/inicial com a atualizada, conforme demonstrado no quadro 09.1 abaixo. Quanto ao PAD 813/2017, constam sete reformulações. Porém, o COREN deve encaminhar as reformulações no processo de prestação de contas, junto com as autorizações das reformulações por meio das Atas de Plenário e a Decisão sobre as reformulações. **Resposta:** Da mesma forma que a resposta ao item anterior, continuamos estranhando, já que conforme recorte (acima) do quadro 09.1 da Prestação de Contas do Coren/SC, enviada ao Cofen em 28 de fevereiro de 2019 por meio do OFÍCIO Nº 107/2019/GAB/COREN-SC, e disponibilizado na página prestacao-contas.cofen.gov.br/envio/, na mesma data, bem como por e-mail ao Controlador Geral do Cofen também em 28 de fevereiro de 2019, onde **constam todas as alterações/reformulações orçamentárias**, devidamente analisadas em conjunto, com todas as autorizações, Atas de Plenário e as Decisões sobre estas devidamente encaminhadas e aprovadas pelo Cofen.

4.2.1.c) Registre-se que foi verificada divergência entre os extratos bancários (fls.202 a 255) e os saldos registrados no balancete de verificação (fls.23/24) listados no quadro 11. Não foram anexados ao processo os extratos das contas abaixo que estão sem preenchimento da célula na cor preta. A remessa dos extratos das contas mesmo com os saldos zerados decorre da resolução COFEN 504/2016. Por fim, a divergência de 7.504,13 entre os extratos e os saldos do balancete decorre de alguma informação incompleta – negrito – entre as contas BB 25607-2 (26.448,56) e BB 225607-X (18.944,43). **Resposta:** Conforme se pode perceber no recorte do quadro 11 (abaixo) da Prestação de Contas do Coren/SC, enviada ao Cofen em 28 de fevereiro de 2019 por meio do OFÍCIO Nº 107/2019/GAB/COREN-SC, e disponibilizado na página prestacao-contas.cofen.gov.br/envio/, na mesma data, bem como por e-mail ao Controlador Geral do Cofen também em 28 de fevereiro de 2019, as informações da Prestação de Contas enviadas ao Cofen divergem totalmente da examinada pela Auditoria, visto que não existe nenhuma divergência e todos os extratos de contas juntamente com suas respectivas conciliações, foram devidamente enviados conforme fls. 197 a 250.

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício de 2.605.740,31. Registre-se a necessidade de informações sobre os valores das variações diminutivas 4.112.819,30 (Dívida Ativa) e 1.071.038,26 (perdas); pois este que subscreve o relatório não conseguiu identificá-las em notas explicativas. **Resposta:** Realmente não é possível identificar os valores acima citados nas Notas Explicativas, visto que o valor do superávit do exercício foi de 2.849.225,69 conforme consta no Balanço Patrimonial, e não o valor citado acima conforme comenta o Sr. Contador em fls. 259 das Notas Explicativas. Sobre os valores registrados em Perdas de ativos nas Variações Patrimoniais Diminutivas, as Notas Explicativas tratam do tema fls. 258, em termos gerais sem individualizar conforme citado no questionamento, por isso não foi encontrado da forma citada.

4.4.1.b) Registre-se que foram apresentados os inventários dos bens móveis e imóveis, do estoque. Todas as divergências do quadro comparativo são referentes a ajustes para perdas (Dívida Ativa) Depreciações (móveis/imóveis) e Amortizações (Intangível). Nota explicativa (fls. 259) informa sobre o cálculo dos percentuais de inadimplência da Dívida Ativa. Por fim, este item deve ser analisado em conjunto com o item 4.4.3. **Resposta:** OK

4.4.2.a) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturado no Balancete de Verificação (fls. 23 a 71) com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls.129 a 136 e 152 a 155). A divergência, por exemplo, do estoque pode ser decorrente do fato de que o balancete constante da prestação de contas está com as contas de resultado – 3 e 4 – encerradas, ocasionando não só no estoque, mas provavelmente as divergências também nas outras contas. Por fim, o valor de 1.490.482,01 de receita realizada de dívida ativa é formada por principal (807.189,97) e multa (683.292,04). **Resposta:** Não entendemos o porquê da comparação entre o sistema patrimonial com o sistema orçamentário, em consequência também não localizamos as divergências mencionadas pelo Sr. Auditor, por mais que procurássemos, não conseguimos, é necessário uma melhor explicação do que realmente pretende o Sr. Auditor obter como resposta. Por fim concordamos com o valor da Dívida Ativa mencionada cujo principal monta em 807.189,98 (Oitocentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

4.4.3) O regional apresentou informações referentes à composição da Dívida Ativa Consolidada no exercício de 2018. Relatório do setor de cobrança (fls. 193 a 198) apresenta as medidas de gestão adotadas que impactaram positivamente na gestão, como, por exemplo, Refis/2018, Implantação do cartão de crédito e débito nas Subseções e mudança da cobrança simples para cobrança registrada (explicado no relatório. No item análise crítica, informou que foi implantado um novo sistema de controle recebeu informações de um sistema antigo e que inicialmente pode haver algum tipo de inconsistência nas informações. Informou também sobre a dificuldade de identificar algumas receitas recebidas por transferência pelo judiciário. Por fim, este item deve ser analisado em conjunto com 4.4.1.b. **Resposta:** OK

4.8.1) Registre-se que foram detectadas diferenças no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), conforme segue: itens 1, 3 e 4 – A remessa do balancete de verificação encerrado impede que sejam verificados os fluxos das rubricas nos grupos 5.2 e 6.2. Itens 9 e 10 -O Balanço Financeiro não segrega as despesas correntes e a de capital empenhadas sendo este o motivo da divergência. Item 19 – Divergência de 4.547,55 que está vinculada ao valor dos depósitos restituíveis no balanço Financeiro entre os exercícios de 2017, (35.457,38) e 2018 (40.004,93). Sobre este item (19) há nota explicativa informando o motivo da divergência (fls. 265/266). **Resposta:** Como podemos verificar mais uma vez no quadro 17 (abaixo) recortado da Prestação de Contas do Coren/SC, enviada ao Cofen em 28 de fevereiro de 2019 por meio do OFÍCIO Nº 107/2019/GAB/COREN-SC, e disponibilizado na página prestacao-contas.cofen.gov.br/envio/, na mesma data, bem como por e-mail ao Controlador Geral do Cofen também em 28 de fevereiro de 2019, a única divergência que realmente existe é a que se refere ao item 19, cujas explicações constam em notas explicativas informando o motivo da divergência (fls. 265/266), de conhecimento prévio da Controladoria Geral e Contadoria do Cofen, a quem o problema com a Implanta foi amplamente debatido.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Controladoria Geral e Departamento Contábil.

Síntese da Providência Adotada

Exclusivamente sobre o item. **4.4.2.a) Justificar a divergência apresentada no estoque quando da consolidação dos saldos entre os demonstrativos orçamentários e patrimoniais.**
Sobre a única pendência que ficou após as respostas descritas no item anterior, as providências internas de controle e registro não permitirão mais a ocorrência desse tipo de divergência.

Síntese dos Resultados Obtidos

Como resultado obtido, transcreve-se na sequência as decisões e despachos relativos a aprovação integral das contas do Regional do exercício de 2018, como REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO:
DECISÃO COFEN Nº 163/2019

Aprova, como regular, a Prestação de Contas do exercício de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina [...]. Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2018 do Coren/SC como regular, com as recomendações constantes no Parecer de Conselheira nº 260/2019.

DESPACHO - Brasília, 25 de outubro de 2019.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fatores positivos foi o resultado obtido com a aprovação das contas de 2018 como Regular, com recomendações. As recomendações foram observadas no decorrer do exercício e implementadas por ocasião do envio da prestação de contas 2019.

Fonte: Controladoria Geral do Coren/SC

3.3 - OPORTUNIDADES

3.3.1 Principais desafios e ações futuras

A situação de saúde no Brasil aponta grandes desafios intersetoriais e para os serviços de saúde. Vivencia-se uma realidade de transição demográfica onde a população idosa, no período de 2005 a 2030 deve pular de 20 milhões para mais de 40 milhões de brasileiros. Continuamos com uma expressiva presença de doenças infecciosas e parasitárias, agregada a forte incidência de doenças crônicas, e a um significativo crescimento da violência e da mortalidade por causas externas. Esse quadro torna mais complexo as demandas pelos serviços de saúde e por cuidados de Enfermagem.

O Coren/SC entende saúde como um direito de cidadania e um bem público e todo esforço individual ou coletivo no sentido de conquistá-la e ou mantê-la deve ser considerado um exercício de cidadania. A conjuntura atual aponta a necessidade de haver uma mobilização da sociedade civil, destacando-se o papel dos trabalhadores de Enfermagem no sentido de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Enfermagem desempenha um papel relevante no alcance de uma atenção à saúde integral e de qualidade para todos. Constitui-se um grupo profissional preponderante no atendimento cotidiano, aos 160 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do SUS e, também, aos mais de 40 milhões que utilizam planos ou seguros privados de saúde. Desde o acolhimento, em todas as unidades da rede de serviços, até aos tratamentos mais complexos a Enfermagem tece os fios das linhas de cuidado, assistindo, gerenciando e orientando. Para o exercício desta relevante missão social, a Enfermagem necessita de profissionais qualificados e comprometidos com a realização de um trabalho cotidiano responsável e de conquistas de condições de trabalho dignas e decentes na profissão. Dentre estas considerações o Coren/SC em parceria com os conselhos profissionais da área de saúde promoveram audiência pública, reuniões e defesa nas mídias sociais da importância da formação na modalidade presencial na área da saúde.


Neste primeiro entendimento, a Enfermagem trabalha na busca de práticas propositivas e inovadas formas de dignificar a vida buscando assegurar o exercício da Enfermagem com realce pela qualidade profissional nos serviços, com grandeza ética, e fundamentalmente por um competente cuidado com identidade e história que vamos construindo mundo afora ao longo dos anos.

É neste contexto que Enfermeiras (os), Técnicas (os) e Auxiliares de Enfermagem em Santa Catarina atuam com incontestável participação em todos os ciclos da vida humana, do nascimento à morte e com efetiva atuação nos níveis de atenção primária, secundária e terciária contribuindo, decisivamente, para o bom desempenho das Políticas Públicas de Saúde, com seus modelos assistenciais e redes de atenção, que se tornam eficientes, eficazes e resolutivos pelo gerenciamento responsável dos processos e pela assistência de Enfermagem competente oferecido às pessoas na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de sua saúde.

Dentro destas premissas que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) tem trabalhado nestes dois anos de gestão (2018–2020) e, iniciou seus trabalhos com a elaboração coletiva (Conselheiros, assessores e empregados) do Planejamento Estratégico para o triênio cujas diretrizes gerais de atuação foram estabelecidas em consonâncias com os eixos da campanha da Gestão Participação que foi transformado em objetivos estratégicos no planejamento da gestão e aprovados no plenário do conselho.

A Enfermagem, hoje representada por mais de dois milhões de profissionais no Brasil e mais de sessenta mil Enfermeiras (os), Técnicas (os) e Auxiliares de Enfermagem em Santa Catarina, possui perspectiva ímpar e pode liderar a ação em defesa do direito à saúde e à vida, por meio de alianças com os usuários e fortalece o direito à cidadania.

Podemos destacar em 2019, que o Coren/SC trabalhou com o tema: Enfermagem uma voz para Liderar: A Saúde para todos na Semana de Enfermagem em todas as regiões do Estado ligado as subseções e sede do Coren/SC. Com atividades voltadas à qualificação e educação continuada, os temas foram definidos para refletir liderança na Enfermagem e os direitos humanos. Também foi realizado o 7º Encontro dos Responsáveis Técnico para discutir tema pertinente à atuação deste profissional nas Instituições de Saúde e de Ensino e o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Além disso, foi dado início à 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina como temas relevantes a atual conjuntura de saúde no país.



Não podemos deixar de citar o importante trabalho realizado por este conselho com o Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária. Após um grande trabalho de comunicação os municípios através de suas Secretarias Municipais de Saúde aderem aos Protocolos que integram múltiplos documentos e recomendações, baseados em evidências como uma ferramenta ampla e concisa para tornar a atenção primária mais resolutiva. Para isto foram assinados mais 110 termos de adesão que somados aos firmados em 2018 soma 166 Termos de Cooperação.

Como atividade fim investimos em uma fiscalização efetiva e eficiente diuturnamente com o planejamento setorial determinando metas para este trabalho, organizamos todas as atividades fiscalizatórias em processos administrativos de fiscalização e foi desenvolvido pelo departamento da tecnologia da informação do Coren/SC um Sistema para estes processos tramitem online. Também continuamos com a Educação Permanente dos fiscais e a comunicação efetiva no departamento que possibilitou o Regional a receber o Prêmio Fiscalize do Conselho Federal de Enfermagem.

O trabalho efetivo no controle social ocupando vagas do segmento dos Trabalhadores em Saúde em muitos Conselhos Municipais de Saúde é outro foco desta gestão. A atual conjuntura aponta a necessidade de haver uma mobilização da sociedade civil, destacando-se o papel dos trabalhadores da saúde no sentido de fortalecer o projeto político do Sistema Único de Saúde.

Neste ano de 2019, a Enfermagem Catarinense comemorou mais um Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem onde 40 profissionais de Enfermagem indicados por seus pares pelo trabalho ético, responsável e de qualidade que presta na assistência, na gestão e na formação receberam esta honraria. E com a perspectiva de reconhecimento também dos estudantes de Enfermagem que se destacam na formação pela liderança e defesa das políticas públicas foram organizadas edições do Prêmio destaque Estudantil na Enfermagem.

Na continuidade do objetivo de proporcionar um ambiente físico e social do conselho resolutivo e eficaz foi dada continuidade à implantação da internet de alta velocidade em todas as subseções e concluída a reforma das subseções de Blumenau e Joinville para tornar o atendimento ao profissional com uma estrutura que responda ao quantitativo de profissionais nestas duas regiões e permita um atendimento de qualidade.

Ainda temos o que fazer, e discutir e muito mais temos que compartilhar para a melhoria das atividades inerentes a um conselho de classe. Por ora, é vitorioso destacar que, quando o grupo trabalha e promove espaços abertos para novas e velhas discussões, ganha-se e aprende-se enquanto profissão comprometida com o ato de cuidar e assistir. Desse modo os Processos Éticos são organizados para que sejam processos dinâmicos, seguro e conseqüentemente construindo espaços de solidariedade e cooperação, onde o diálogo e o respeito são fundamentos da ética e da reflexão da profissão.

Buscar ousar, buscar lutar, buscar construir, são diretrizes seguidas por todos os que procuram uma sociedade mais justa e democrática. Com isto, a razão de qualquer movimento é construir o novo, pois do velho, certamente, aprendemos e nos apropriamos de toda carga conceitual que lhe era própria, em busca da ética e da qualidade do cuidar e assistir na Enfermagem. Com a compreensão de que mudanças não acontecem puramente, elas são permeadas por um paradigma e pelas forças sociais que sustentam o modelo de saúde vigente realizamos em 2019, três das etapas regionais da 2ª Conferência de Enfermagem como espaço de representação da Enfermagem catarinense para as discussões das questões relacionadas à assistência e formação profissional em Enfermagem.

Apresenta-se assim, um ponto crucial para a reflexão acerca da área da saúde, referindo-se a saúde como direito e como possibilidade de conquista da cidadania. Ou seja, a saúde e a assistência de Enfermagem é um direito de cidadania e um bem público e todo esforço individual ou coletivo no sentido de conquistá-la e ou mantê-la deve ser considerado um exercício de cidadania que foi protagonizado pela gestão 2018-2020. Pensando neste paradigma e com o compromisso ético, político e social, na defesa de políticas públicas e programas que visem à melhoria da qualidade de vida da população e em defesa da consolidação da Enfermagem como prática social, essencial na promoção da saúde e na defesa da vida o Coren/SC presta conta dos compromissos assumidos com a profissão e sociedade neste relatório político, administrativo e contábil das atividades de 2019

3.3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Nas atividades de planejamento estratégico ferramentas são necessárias para mensurar os resultados obtidos, assim como a avaliação do andamento das iniciativas estratégicas, por meio do acompanhamento de metas e indicadores constantemente.

O Plano de Ação é monitorado por meio de uma planilha do Excel, com entregas de relatórios gerenciais, relatórios de projetos e relatórios setoriais, com periodicidade trimestral, semestral e anual, com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos e dos projetos estratégicos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo.

A gestão cumpre rigorosamente as ações previstas no planejamento com um percentual elevado de execução das metas.

3.3.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

O Coren/SC adota como procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 421/2012.

3.3.4 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme Artigo 9º § 2 do Regimento Interno do Coren/SC aprovado pela Decisão Coren/SC nº 04/2012 e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015, o mandato dos membros do Plenário é honorífico, tem duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição consecutiva.

3.3.5 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/1993

Todos os assessores e empregados com cargo em comissão optaram por apresentar autorização, nos moldes do formulário do Tribunal de Contas, para verificação junto à receita de sua declaração de bens. Os conselheiros que não apresentaram a declaração, anualmente apresentam ao Departamento de Gestão de Pessoas do Coren/SC, sua declaração. A declaração do Departamento de Gestão de Pessoas encontra-se no **Apêndice 03**.

3.3.6 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Com relação a estrutura de gestão e controle de demandas judiciais, de acordo com o Departamento Jurídico, após a citação ser recebida o processo é cadastrado em planilha interna de controle de demandas judiciais, com a consequente distribuição a um dos advogados do Departamento, em conformidade com o tema, tendo em vista a estrutura da Área Jurídica. Após, o advogado responsável solicita às áreas competentes as informações necessárias e elabora a peça processual pertinente e a submete às análises dos demais advogados caso necessário, realizando, em seguida, o protocolo.



As intimações em regra são por meio eletrônico acompanhado diariamente pelos advogados responsáveis, aliado ao rastreamento de informações por meio de empresa especializada, que utiliza como critérios de busca o nome do Coren/SC. Cada advogado recebe também, por meio de convênio com a OAB/SC essas informações, sem qualquer custo ao Regional.

3.3.7 Informações da Empresa de Auditoria Independente Contratada

Não há disposição legal a respeito da obrigatoriedade, sendo, portanto, não aplicável.

3.3.8 Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos

Este Regional adota como medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário causados por meio de ilícitos administrativos, quantificando os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Regional no exercício, bem como medidas de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares os procedimentos previstos no Regimento Interno do Cofen, regulados pela Resolução Cofen nº 421/2012, que trata a Resolução Cofen nº 507 de 04 de fevereiro de 2016, a Tomada de Contas Especial - TCE como instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano. Por outro viés busca-se orientar os gestores e servidores quanto à TCE, considerando as suas características, os pressupostos para a instauração do procedimento, a sua formalização, o cálculo do débito e a legislação aplicável, além de outros elementos que possam de algum modo, nortear as ações dos agentes públicos que irão atuar no processo, com o objetivo de evitar erros na formalização dos processos, visando ao resguardo da integridade dos recursos públicos.

ANEXO - Apêndice 03 -DRB - Declaração de conformidade acerca da Lei 8.730/199 - Vide anexo do tópico 3.3 no final da seção



Anexo do tópico 3.1

**APÊNDICE 01 - COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS -
RELATÓRIO ANUAL 2019**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Tipo: Acompanhamento preventivo

Exercício: 2019

Relatório nº: 01/2019

1 – INTRODUÇÃO

De acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno, o Comitê de Controles Internos do Coren/SC é um órgão independente, de caráter consultivo, responsável, em conjunto com a Controladoria Geral do Regional, pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; dos processos de controles internos e administração de riscos; das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Direção, das Assessorias e Chefias, bem como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

No ano de 2019 o Comitê se reuniu quatro vezes, sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente, ou em grupo, com o objetivo de atender o plano de trabalho definido no início do exercício, conforme quadro síntese abaixo:

Ação	Meta anual
Atividades finalísticas - Registro, Inscrição e Cadastro	Acompanhamento e avaliação do atendimento.
Atividades finalísticas – Fiscalização	Acompanhamento a partir do check list do TCU.
Atividades finalísticas – Ética	
Gestão de Pessoas	Verificar se todas as obrigações estão sendo cumpridas.
Gestão da folha de pagamento	Verificar a regularidade de pagamentos e ponto.
Retenções de terceiros (entradas x saídas do razão).	Verificação de regularidade no ano.
Comprovantes de pagamentos.	Verificar se todos os pagamentos obedeceram as regras previstas em lei de janeiro a dezembro.
Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário.	Verificar se todos a deliberações do Plenário e Direção foram cumpridas.
LAI – Lei de Acesso à Informação.	Acompanhamento do Portal Transparência.
Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária - Receita e Despesa Extra-Orçamentária.	Acompanhamento trimestral da arrecadação e despesas.
Licitações e Contratos	Verificação por amostragem dos processos licitatórios.
Patrimônio e Almoxarifado	Verificação periódica das entradas e baixas, bem como dos inventários.
Tecnologia da Informação	Acompanhamento periódico das Atas do Comitê de Tecnologia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

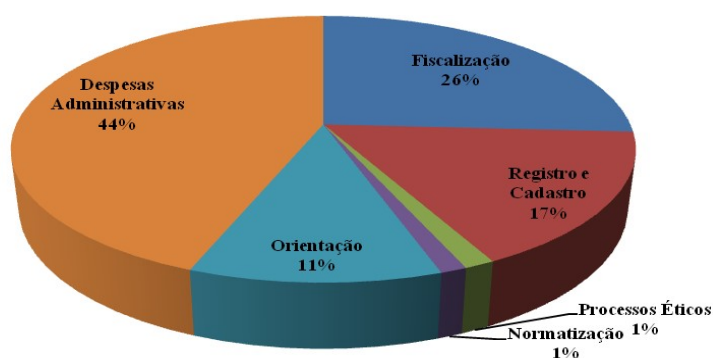
ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

1. ATIVIDADES FINALÍSTICAS

1.1. Custos

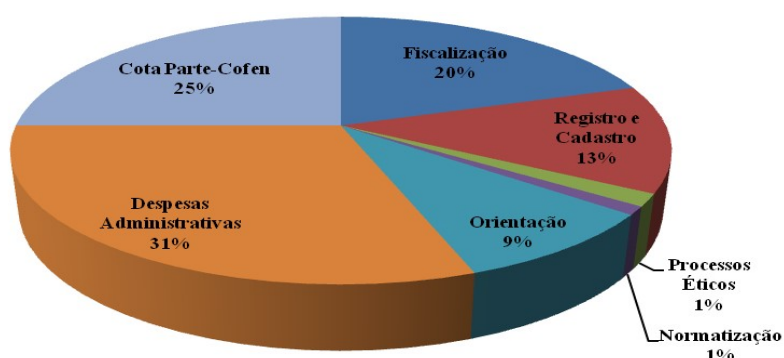
Os membros do Comitê acompanharam a elaboração do Relatório de Fiscalização do ano de 2018, que compôs a Prestação de Contas anual enviada ao Cofen em 28/02/2019 e posteriormente os relatórios trimestrais do ano de 2019.

Gráfico 01 - Despesas por Centro de Custo em 2019 – Orçamento sem a cota-parte de 25%



Na análise do gráfico 01, podemos verificar que a Gestão do Coren/SC dependeu seus gastos no ano de 2019 em mais de 50% de sua renda líquida nas atividades finalísticas.

Gráfico 02 - Despesas por Centro de Custo em 2019 – Orçamento Geral



O gráfico 02, que nos apresenta o orçamento geral do ano de 2019, mesmo com o repasse da cota-parte ao Cofen, o Coren/SC continuou dependendo seus gastos em quase 45% com a atividade finalística.

Os dados apresentados nos fazem inferir que a Gestão do Regional tem se mantido na orientação dos órgãos superiores em não se desviar das atividades finalísticas dos Conselhos de Fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

1.2. Registro, Inscrição e Cadastro (qualidade no atendimento)

O Regional, em cumprimento ao disposto no Planejamento Estratégico do Coren/SC Gestão Participação 2018/2020, Objetivos Estratégicos (OE) o “Fortalecimento e Valorização da Enfermagem” e Iniciativa Estratégica (IE) nº 8 que prevê “Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho, contratou no final de 2019, com previsão de implementação no início de 2020, a locação do serviço de gestão do atendimento, contemplando sistema de gestão do atendimento, exibição de conteúdo, monitoramento, emissor de senhas, pesquisa de satisfação, aparelhos de TVs, mini-pc e serviços.

A justificativa para a locação do serviço se respaldou na realidade do Regional em não possuir um sistema que possibilite acompanhar e mensurar de maneira eficaz as demandas presenciais, virtuais e por telefone dos Profissionais de Enfermagem no estado de Santa Catarina. Ressaltamos que indicadores da qualidade do atendimento no serviço público tem sido uma solicitação recorrente dos órgãos de controle, em especial do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além da transparência para a sociedade, o novo sistema vem ao encontro da necessidade da Direção do Coren/SC em mensurar quantitativamente o número de atendimentos, serviços demandados pelos profissionais de Enfermagem, sazonalidade dos atendimentos demonstrando os períodos de maior movimento no Conselho, entre outros dados que embasem a tomada de decisões pela gestão.

Além de fornecer relatórios gerenciais sobre o atendimento, este sistema estimulará a comunicação entre o Conselho e a categoria de Enfermagem uma vez que os televisores passarão conteúdos do Coren/SC de interesse dos profissionais.

1.3. Fiscalização

Em relação à fiscalização, o Comitê tem acompanhado periodicamente, a partir das prestações de contas encaminhadas ao Cofen, a evolução dos principais números de uma das atividades finalísticas do Regional. De acordo com a Coordenadora de Fiscalização do Coren/SC, *“para aperfeiçoar as atividades desempenhadas pelos fiscais e atender a demanda é necessário gerenciar e planejar as atividades do Defise com base no planejamento estratégico e o plano plurianual 2018/2020 do Coren/SC. As Fiscalizações são planejadas mensalmente, através de cronogramas prévios, podendo ocorrer alterações por inúmeras demandas (afastamentos,*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

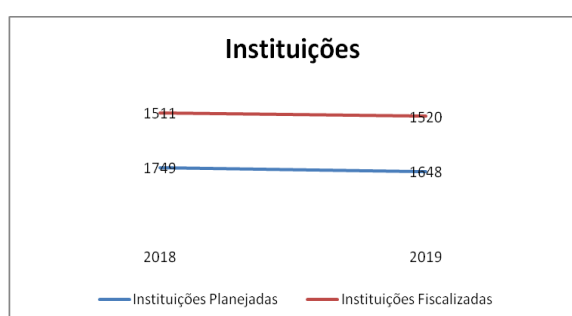
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

licenças, demandas de outros órgãos, palestras, denúncias), ou qualquer atividade destinada ao fiscal, que não seja a inspeção”.

Nos gráficos a seguir apresentamos a síntese das atividades de fiscalização do Coren/SC no ano de 2019 onde podemos verificar que houve pequena redução de alguns indicadores de fiscalização em relação a 2018, acima justificado.

Gráfico 03 – Instituições planejadas x fiscalizadas **Gráfico 04 – Fiscalizações**



Fonte: Departamento de Fiscalização

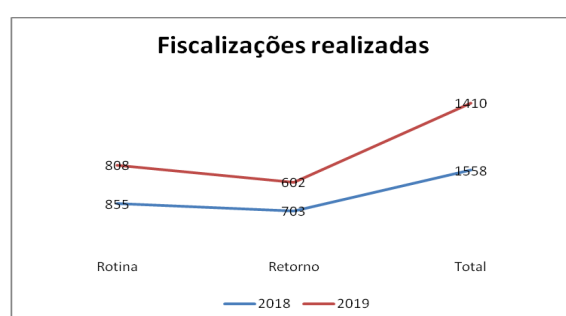
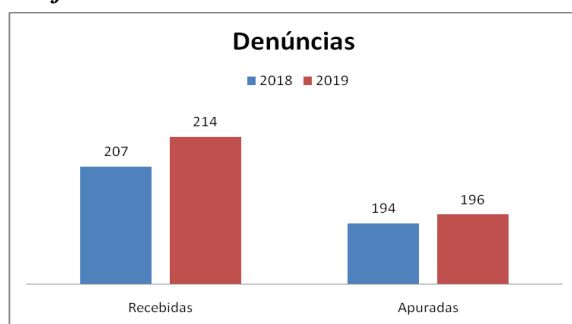


Gráfico 05 – Tratamento das denúncias



Fonte: Departamento de Fiscalização

Gráfico 06 – Municípios x profissionais



1.4. Tribunal Ético

A organização dos processos éticos do Coren/SC é feito por meio de um sistema informatizado criado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Coren/SC. O sistema possibilita que os processos sejam digitalizados e estejam disponíveis on-line para usuários devidamente autorizados (Conselheiros, Comissão de Instrução, advogados e envolvidos com o processo). Com a utilização do sistema e o investimento em capacitação das Comissões de Instrução e Conselheiros, o Coren/SC desde o ano de 2017 tem impulsionado a tramitação dos processos de denúncia ética gerando maior celeridade nas respostas aos profissionais e sociedade. De acordo com informações do setor de cartório em 2019 tramitaram no Coren/SC 128 processos conforme gráfico disposto a seguir.

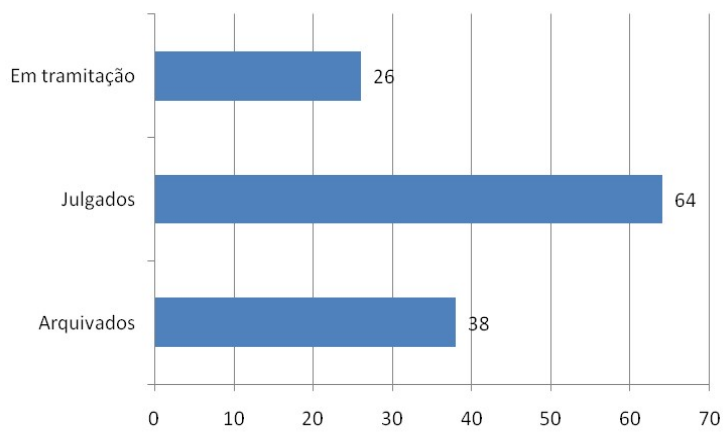


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

Gráfico 07 – Tramitação dos processos de denúncia ética em 2019



2. GESTÃO DE PESSOAS/FOLHA DE PAGAMENTO

2.1 Ponto eletrônico/banco de horas/horas extras

O controle do ponto dos empregados passou a ser de forma eletrônica no mês de abril deste ano com um prazo de implantação de dois meses. No mesmo período foi aprovada pelo Plenário do Regional a Decisão 007/2019 que dispõe sobre a jornada de trabalho, controle de frequência, banco de horas e registro de ponto no Coren/SC. Os membros do Comitê acompanharam o processo de implantação e após verificados os resultados finais no relatório de gestão de pessoas do final de ano foi possível verificar a redução substancial nos números relativos a hora extra, banco de horas e taxas de absenteísmo.

Considerando que a implantação do ponto eletrônico ocorreu em 2019, não há base no sistema para compararmos um ano com outro. Já na comparação em relação a valores, houve diminuição no pagamento de horas extras.

Nos oito meses de implantação do ponto eletrônico verificou-se maior controle nas horas trabalhadas pelos funcionários do Coren/SC.

O ponto eletrônico também proporcionou maior rapidez no processo das conferências das horas, resultando assim em cálculos mais precisos de horas extras, horas noturnas, interjornadas e banco de horas.

Nos próximos anos será possível comparar mais detalhes referentes ao ponto eletrônico, tais como banco de horas, horas extras e taxas de absenteísmo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

2.2 Folha de pagamento

Foram verificados por amostragem os pagamentos de pessoal com um eventual comparativo do efetivado no banco e direcionamento especial aos pagamentos relativos às férias. Também foi dada ênfase, no segundo semestre do ano, ao processo de controle e emissão das Certidões Negativas do Coren/SC junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Justiça do Trabalho, criando-se um novo fluxo interno de acompanhamento e prazos de emissão.

2.2 Planilhamento das retenções

Após orientação do Controlador Geral do Regional, Sr. Nélio Herzmann, foi dado início aos trabalhos relativos ao planilhamento das retenções de terceiros (cruzamento de entradas e saídas do razão) dos últimos cinco anos, que está sendo realizada por consultoria externa com prazo de entrega prorrogado para fevereiro de 2020.

3. COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

Realizada a análise de documentos no Regional levando em conta a obediência às normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Resoluções, Decisões e Portarias) verificando se a natureza das despesas realizadas pelo Regional condiz com a atividade-fim da entidade. Realizado mensalmente o acompanhamento do pagamento das diárias, auxílios e jetons, com atenção especial quanto ao risco de possível pagamento em duplicidade e regular comprovação da atividade.

Foi concluída a verificação relativa ao ano de 2018 e considerando que o Coren/SC, a partir de janeiro de 2019, passou a organizar suas despesas por meio de PAD (Processos Administrativos) no mesmo molde adotado pelo Cofen – Conselho Federal de Enfermagem, o Comitê precisou adotar nova sistemática de verificação tendo como foco mensal os PADs que envolvam despesas com maior probabilidade de não conformidades, como por exemplo, diárias, passagens, eventos e serviços terceirizados, sendo que os demais tiveram sua análise por amostragem. Para o ano 2020 os membros do Comitê solicitaram nova sistemática de informes aos beneficiários acerca de pagamento de auxílio, jeton ou diária, sendo assim será emitido relatório mensal para cada Conselheiros informando o que foi recebido no mês anterior. Como forma de uniformizar e racionalizar o processo de trabalho, foram emitidas recomendações aos Conselheiros, Assessorias e Chefias. Não foram verificadas inconsistências.

4. VERIFICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA DIREÇÃO E DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO.

Foram verificadas as deliberações em ROP até o mês de maio e considerando que as maiores dificuldades verificadas são os encaminhamentos quanto aos pedidos de patrocínio, foi aprovada pelo Plenário do Coren/SC a Decisão nº 10/2019 que define critérios para a concessão



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

de patrocínio e apoio institucional visando à realização de eventos, ações e outras situações de caráter técnico, científico e cultural de interesse da Enfermagem no Estado de Santa Catarina.

5. LAI – Lei de Acesso à Informação

Foi verificada, no período, uma atuação efetiva dos membros da Comissão da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 (LAI) com vistas à atualização permanente do Portal Transparência. Também houve troca de um dos membros da Comissão. De acordo com o Sr. César Henrique Bora Rosa, membro da Comissão da LAI e Ouvidor do Coren/SC, todos os itens do Portal Transparência do Regional estão contemplados pela Lei e atualizados conforme recomendação do Cofen. O Sr. César também pontuou a ação incisiva da Ouvidoria com vistas às respostas de forma tempestiva às demandas recebidas.

6. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Por ocasião da aprovação do orçamento-programa do ano de 2019, foi determinada pela Controladoria Geral do Cofen, que o Coren/SC realizasse o contingenciamento no valor de R\$ 1.270.000,00. O Controlador do Coren/SC encaminhou ao Cofen a solicitação de autorização para liberação do contingenciamento tendo em vista ter sido comprovada a arrecadação prevista, o que ocorreu de forma parcial no mês de setembro.

Houve no período três suplementações orçamentárias, uma utilizando o superávit financeiro do ano anterior para complementação de recursos para a compra do 5º andar do Edifício Sede do Coren/SC, aquisição de equipamentos de TI e central telefônica, as outras duas em decorrência da aprovação pelo Cofen dos Projetos: Atividades alusivas à Semana de Enfermagem em Santa Catarina e 2ª Conferência de Enfermagem. As três suplementações foram devidamente homologadas pelo Cofen.

Em virtude do contingenciamento houve, ainda, no mesmo período, a realização de quatro reprogramações orçamentárias, cuja obrigação de informar o Conselho Federal foi realizada.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foi aprovado pelo Plenário do Regional o fluxo de licitações e contratos no âmbito do Regional, apresentado pelo Grupo de Trabalho, com participação do Controlador Geral do Coren/SC, que teve como objetivo reorganizar o processo de trabalho. Na oportunidade o Grupo de Trabalho apresentou a proposta de criação do Departamento de Licitações que foi aprovada com o indicativo de implementação no ano de 2020.

8. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades previstas no plano de trabalho, o Comitê realizou:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

- a) Acompanhamento diário e mensal junto ao contador da execução orçamentária e junto ao financeiro do fluxo de caixa.
- b) Trabalho integrado com o Controlador Geral do Regional com vistas ao acompanhamento e análise das demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2019.
- c) Realizado acompanhamento periódico das Atas do Comitê de Tecnologia com vistas à verificação de ocorrências que possam ter atuação direta do Comitê de Controle Interno.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê Permanente de Controle Interno têm cumprido o plano de trabalho estabelecido para o período 2018-2020.

Os membros do Comitê de Controles Internos participaram em setembro de 2019 de capacitação profissional para o desenvolvimento de ações preventivas com os temas: “Procedimentos de Auditoria Interna” e “Compliance e Governança Corporativa”, este último ampliado aos Conselheiros e corpo de empregados do Coren/SC.

A Direção do Coren/SC vem buscando de forma sistemática cumprir o Plano Plurianual 2018/2020, com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ações realizadas.

O investimento em atividades fiscalizatórias ultrapassou o percentual mínimo estabelecido pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Em dezembro de 2019 o Coren/SC contava com mais de 61 mil profissionais ativos inscritos com um percentual de crescimento anual de mais de 4%. Há uma preocupação constante no saneamento da base de dados, através da atualização, renovação e/ou cancelamentos de cadastros, evitando desperdício principalmente com despesas de correio, e facilitando o acesso à informação.

A Ouvidoria tem grande importância na avaliação da gestão quanto a dúvidas, problemas e denúncias, críticas, sugestões e/ou elogios do inscrito em relação ao atendimento recebido no Regional. Em 2019 através do site houve 1.674 acessos, sendo 804 pedidos de informação, 243 reclamações, 589 denúncias, 36 sugestões e 2 elogios.

O Portal de Transparência tem sido atualizado pela gestão dentro do prazo estabelecido, conforme exigências da LAI – Lei de Acesso à Informação e as orientações para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem é meta do Plano Plurianual 2018/2020, traduzido na promoção de cursos de capacitação e participação em eventos, como investimento para a profissão de Enfermagem e resultados para a população como um todo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Comitê de Controles Internos

Os recursos orçamentários e financeiros foram planejados e disponibilizados em valores suficientes para o desempenho das atividades, tendo em todas as contratações os registros de pré empenho.

O Objetivo Estratégico 4 do PPA 2018/2020, que dentre outras ações visa os avanços tecnológicos, recebeu no ano de 2019 investimentos significativos com a renovação do parque tecnológico e aquisição de nova central telefônica e internet de alta velocidade nas subseções.

Quanto ao patrimônio, além do controle dos bens móveis e imóveis e de almoxarifado, houve um trabalho intenso visando a correta e adequada destinação de bens inservíveis ou ociosos, a inclusão de itens ao patrimônio, os ajustes no sistema contábil que já é integrado ao patrimônio (Implanta), principalmente em decorrência das reformas das Subseções de Blumenau e Joinville e 8º andar do Edifício Aliança. Também houve o acompanhamento do processo de aquisição do 5º andar do edifício sede do Coren/SC, visando a ampliação da sede administrativa.

Laís Concellos Coordenadora do Comitê

Daniela Maçaneiro
Membro

Lilian de Farias Benedet
Membro

Daiane Bittencourt da Rosa
Membro

Marlete Barbosa Borges
Membro



Anexo do tópico 3.1

**APÊNDICE 02 - CONTROLADORIA GERAL - RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL EM 2019**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO COREN/SC NO ANO DE 2019

A. AUDITORIAS

Auditorias Controles Internos

Acompanhamento do andamento da solução dos problemas apontados na Auditoria preventiva das obrigações geradoras de encargos provenientes das despesas com pessoal e encargos iniciada em 2018, por meio da qual notificou-se a Contadora responsável do RH no sentido de providenciar a levantar possíveis divergências apontadas pelo contador nas obrigações de curto prazo, provenientes das folhas de pagamentos do exercício de 2017 e 2018, realizando cruzamento possibilitando sua regularização, conforme apontamentos do Comitê dos Controles Internos. Com a criação da Assessoria de Recursos Humanos, que absorveu o setor de RH, deu início as providências no sentido de buscar a solução para o problema por meio de empresa terceirizada, que em Relatório Parcial já identificou que algumas das divergências apontadas são provenientes de desarmonização entre sistemas, confirmando a exatidão nos lançamentos contábeis, tanto de provisionamento, quanto de recolhimento ou pagamento. Restaram ainda algumas contas a serem examinadas no exercício de 2010.

Participação como membro convidado do Comitê de Controles Internos

Participação como convidado do Comitê de Controle Interno colaborando nas atribuições e responsabilidades, assim como nos procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais dos atos praticados pelos gestores, colaborando nas verificações diretas, com intuito de melhoria nas ações e serviços do Regional.

B. PARECER ANUAL SOBRE AS CONTAS DE 2019

Parecer: PC 01/2019

Exercício de Referência: 2019

C. CONVÊNIOS/ACORDO

Relatório nº: 018/2019

PAD/COFEN: 1183/2018

Acordo de Contribuição nº: 004/2019

Data da assinatura: 15/04/2019

Vigência: 6 (seis) meses

Publicação: 16/04/2019

Valor do Repasse: R\$ 163.187,00

Data do repasse: 30/04/2019

Valor da contrapartida: R\$ 18.953,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Data do aporte da contrapartida: 05/04/2019

Relatório nº: 027/2019

PAD-COFEN nº : 075/2019

Acordo de Contribuição nº: 019/2019

Data da assinatura: 24/07/2019

Vigência: 12 (doze) meses

Publicação: 26/07/2019

Valor do Repasse: R\$983.400,00

Data do repasse: 01/08/2019

Valor da contrapartida: R\$ 792.000,00

Data do aporte da contrapartida: 11/04/2019

D. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

Proposta orçamentária do Coren/SC teve análise e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen, conforme abaixo:

Parecer	Assunto
Nº 003/2019	Suplementação orçamentária ao orçamento programa de 2019 do Coren/SC.
Nº 006/2019	Suplementação orçamentária ao orçamento programa de 2019 do Coren/SC
Nº 008/2019	Suplementação orçamentária ao orçamento programa de 2019 do Coren/SC
Nº 022/2019	Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2020, apresentada pelo Coren/SC. PAD nº 562/2019 – Resolução Cofen nº 503.

E. PARECERES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAIS

Análise das demonstrações contábeis trimestrais e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen, conforme abaixo:

Parecer	Assunto
Nº 002/2019	Análise das demonstrações contábeis trimestrais e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen – quarto trimestre 2018.
Nº 005/2019	Análise das demonstrações contábeis trimestrais e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen – primeiro trimestre 2019
Nº 010/2019	Análise das demonstrações contábeis trimestrais e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen – segundo trimestre 2019
Nº 023/2019	Análise das demonstrações contábeis trimestrais e posicionamento da Controladoria-Geral do Cofen – terceiro trimestre 2019



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

F. PARECERES SOBRE PROCESSOS LICITATÓRIOS

A Controladoria-Geral emitiu, em 2019, 126 (cento e vinte e seis) pareceres com análise dos processos licitatórios, 17 (dezesete) pareceres sobre a regularidade dos procedimentos de adjudicação nos pregões e 6(seis) entendimentos, conforme tabela a seguir:

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	MODALIDADE
2019	126 Pareceres	Processos Licitatórios
2019	17 Pareceres	Regularidade dos procedimentos de adjudicação e homologação
2019	6 Pareceres	Entendimentos

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

Nélio Herzmann
Controlador Geral do Coren/SC
CRC/SC – 19.531



Anexo do tópico 3.3

**APÊNDICE 03 -DRB - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
ACERCA DA LEI 8.730/199**



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis deste Conselho, estão em dia com a exigência da apresentação do Formulário de acesso aos dados de bens e rendas e da declaração de bens e rendas conforme trata a Lei nº 8.730/93.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Daiane Bittencourt

AGP – Assessoria de Gestão de Pessoas
Coren/SC



4 - RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

- 4.1 - Resultados da área fim
- 4.2 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.3 - Gestão de pessoas
- 4.4 - Gestão de licitações e contratos
- 4.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 4.6 - Gestão de custos

4.1 - RESULTADOS DA ÁREA FIM

4.1 Área de Atendimento ao Profissional

4.1.1 Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

No ano de 2019 a meta foi melhorar os métodos e técnicas de trabalho, buscando celeridade e agilidade no trâmite dos processos, avanços e melhoria da qualidade do atendimento, e monitoramento e controle das atividades. Para este fim investimos na gestão de pessoas, adquirimos o sistema de gestão de atendimento e implantamos o pagamento com cartões de crédito e débito.

Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (31.12.2019) Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Exercício 2019	Quadro I	Quadro II	Quadro III	Total 2019	Total 2018	Total 2017	Total 2016
Inscrição Definitiva Principal	902	3106	337	4.345	3.618	3.253	2.422
Inscrição Definitiva Secundária	34	21	1	56	52	68	35
Reinscrição	114	229	26	369	414	485	202
Inscrição Remida	86	18	8	112	105	41	17
Transferências Recebidas	543	1032	16	1.591	1.362	807	929
Transferências Expedidas	243	309	3	555	513	385	501
Cancelamentos	389	1278	866	2.533	2.370	2.785	1.987
Especialização	337	83	0	420	336	197	101

Projeto Primeira Inscrição


 <p>Projeto Primeira Inscrição</p>	<p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none">1. Otimizar o processo de Primeira Inscrição;2. Orientar quanto aos tipos de inscrição;3. Aproximar os profissionais do Coren/SC;4. Orientar quanto as obrigatoriedades do exercício profissional.
<p>O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, visando fortalecer vínculos com os profissionais de Enfermagem que estão ingressando no mercado de Trabalho, propõe o projeto Primeira Inscrição, o qual será implementado em fluxo contínuo nas escolas de formação de nível médio técnico e superior de todo o Estado de Santa Catarina.</p>	<p>Metodologia</p> <p>1. Participantes da Estratégia: Estudantes de instituições públicas e privadas do ensino médio e superior que estejam no último módulo ou semestre de formação técnica ou acadêmica.</p> <p>2. Espaços de aplicabilidade da Estratégia: Instituições de ensino médio e de ensino superior de Enfermagem de caráter público e privado, que aceitem participar do Projeto Coren/SC 1ª Inscrição.</p>
<p>Resultados em 2019:</p> <p>O Coren/SC realizou 32 palestras para egressos dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, onde atingiu o público de 784 participantes; foram entregues 384 carteiras nas Solenidades de Formaturas por Conselheiros do Coren/SC. Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)</p>	

Gráfico 10 – Histórico de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC

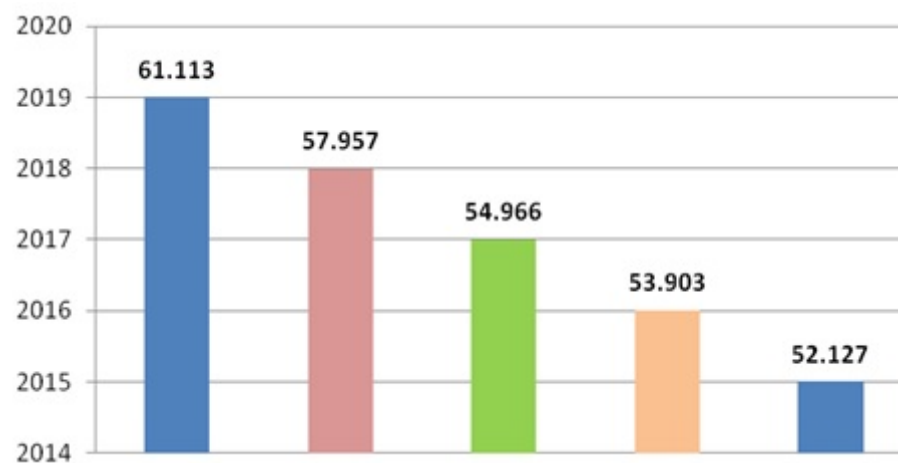
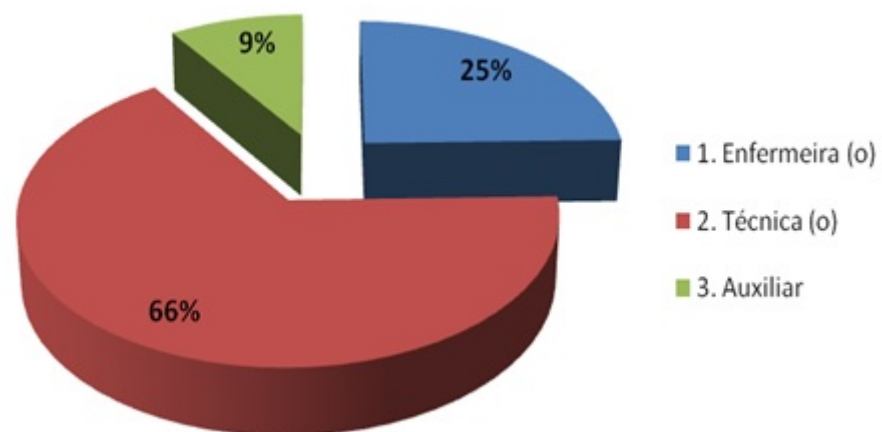


Gráfico 11 - Profissionais de Enfermagem ATIVOS no Coren/SC em 31.12.2019



4.1.2 Departamento de Fiscalização e Ética (Defise)

O Defise tem como finalidade coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina orientando quanto às normas relativas ao exercício profissional, bem como recebe, registra e analisa denúncias relativas ao exercício profissional e averiguação de denúncias éticas.

Relatório Anual de Fiscalização - Período/Ano: Janeiro a Dezembro de 2019.

1. Identificação:		
Responsável pela Fiscalização:	Karla Rodrigues Barzan - Coren/SC: 37.978	
Telefone:	(48) 32249091 – email: karla.barzan@corensc.gov.br	
Número de subseções + Sede:		07
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado:		4.141
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:		937
2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:		
Total de Enfermeiros Fiscais:		17
Estagiários		03
Carga horária dos fiscais		40h/semana
3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:		
Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:		08
Total de computadores destinados a fiscalização:		36*
Total de impressoras destinadas a fiscalização:		07
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:		17**
* 17 desktop e 17 notebooks; ** Realizada licitação no final de 2019, aparelhos celulares e linhas serão disponibilizadas no início do ano 2020		

4. Processo De Trabalho Do Departamento De Fiscalização (Quantitativo Total Referente Ao Período):	2019	2018
Instituições planejadas:	1.648	1.749
Instituições fiscalizadas:	1.520	1.511
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	990	889
Instituições fiscalizadas no interior:	520	622
Municípios fiscalizados:	189	253
Fiscalizações realizadas:	1.509	1.558
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	808	855
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	602	703

4. Processo De Trabalho Do Departamento De Fiscalização (Quantitativo Total Referente Ao Período):		2019	2018
	Vistorias realizadas para cumprir número de instituições fiscalizadas (quantidade de vez que foi na mesma fiscalização).	1.488	1.689
	Relatórios de fiscalização elaborados:	1.384	1.402
	Denúncias de fiscalização recebidas:	214	207
	Denúncias de fiscalização apuradas:	196	194
	Demandas de outros órgãos atendidas:	78	79
	Palestras realizadas por fiscal:	140	86
	Reuniões realizadas por fiscal:	165	254
	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	77,5	37
	Profissionais de Enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	40.439	28.846
	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone)*:	9.240	3.473
	E-mails respondidos pela fiscalização:	23.515	12.803
	Pareceres emitidos pelo DEFIS	01	-
	Treinamentos/capacitações para Enfermeiros fiscais:	133	33
	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	1.501	1.615
5. Processo de fiscalização:		2019	2018
	Processos de fiscalização autuados:	635	633
	Total de notificações emitidas:	326	342
	Total de termos de diligência emitidos:	130	279
	Total de autos de infração lavrados:	24	121
	Nº notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	190	518
	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de Enfermagem:	145	202
	Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:	83	115
	Número de notificações lavradas para Profissional(is) de Enfermagem que não executa(m) o processo de Enfermagem, contemplando as 5 etapas preconizadas:	129	180
	Número de notificações lavradas para Exercício irregular da Enfermagem:	74	98

4. Processo De Trabalho Do Departamento De Fiscalização (Quantitativo Total Referente Ao Período):		2019	2018
	Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem:	91	124
	Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	119	116
	Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de Enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	01	05
	Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	02	-
	Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de Enfermagem:	22	46
	Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados ao Jurídico ou arquivados):	520	571
	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	47	37
	Total de Ação Civil Pública:	10	09
	Total de Interdição ética:	-	01
	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	-	05
	Total de encaminhamento a outros órgãos:	96	-

Fonte: Enfermeiros Fiscais do Coren/SC, Sistema de Gestão Administrativa Coren/SC (Implanta) e Sistema de Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF).

Responsabilidade Técnica de Enfermagem

Na organização tradicional dos grupos de trabalho faz-se necessário o profissional que dirige, coordena, supervisiona, controla, ensina e acompanha aqueles que compõem sua equipe. No âmbito da Enfermagem, a Lei do Exercício Profissional determina que esta atividade seja desempenhada, privativamente, pelo Enfermeiro, conforme estabelece o artigo 11 da Lei nº 7.498/1986.

A Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos em que há o exercício de atividades de Enfermagem atua como liame entre o Serviço de Enfermagem da instituição de saúde e o Conselho Regional de Enfermagem, visando a facilitar o exercício da atividade fiscalizatória, em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades, assim como promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem em seus aspectos técnico, éticas e seguro para a sociedade e profissionais de Enfermagem.

Em **2019** o número de Enfermeiros Responsável Técnicos manteve seu crescimento,-com intenso trabalho da fiscalização de orientação, sensibilização e notificações realizadas.-

Responsabilidade Técnica em números

Item	2016	2017	2018	2019
Responsabilidade Técnica (RT)	1.210	1.232	1.365	1.445
Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT)	1.268	1.396	1.490	1.613

Análise Crítica

Para aperfeiçoar as atividades desempenhadas pelos fiscais e atender a demanda é necessário gerenciar e planejar as atividades do Defise com base no planejamento estratégico e o plano plurianual 2018/2020 do Coren/SC.

O planejamento operacional do departamento tem por finalidade otimizar a fiscalização no Estado de Santa Catarina, na dimensão gerencial, estabelecendo metas de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas durante o ano pelos fiscais.

As Fiscalizações são planejadas mensalmente, através de cronogramas prévios, podendo ocorrer alterações por inúmeras demandas (afastamentos, licenças, demandas de outros órgãos, palestras, denúncias), ou qualquer atividade destinada ao fiscal, que não seja a inspeção.

Deste modo há uma avaliação constante do processo de execução para diagnosticar obstáculos encontrados e medir o ritmo de avanço das atividades programadas, para que o planejado seja executado, justificando assim, os números apontados nos gráficos.

4.1.2. Tribunal Ético do Coren/SC em 2019

Sistema Cartorização dos Processos Éticos

A organização dos processos éticos do Coren/SC é feito por meio de um sistema informatizado criado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Coren/SC. O sistema possibilita que os processos sejam digitalizados e estejam disponíveis *on-line* para usuários devidamente autorizados (Conselheiros, Comissão de Instrução, advogados e envolvidos com o processo).

O cartório de processos éticos faz o controle e operacionalização dos processos éticos por meio deste sistema. No ano de 2019 tramitaram no Coren/SC 128 processos/denúncias éticas que foram analisados seguindo os ritos de processos éticos preconizados pelo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Como resultado, no ano de 2019 foram 38 denúncias éticas arquivadas e 64 processos éticos julgados e os demais (26) estão em tramitação nas Comissões de Instruções e Conselheiros do Coren/SC.

Atividades Relativas a Denúncia Ética em 2019

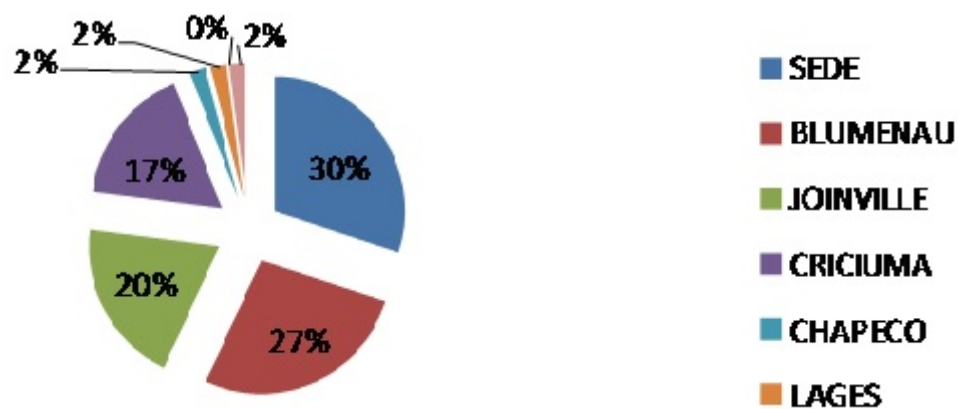
Atividades	2015	2016	2017	2018	2019
Denúncias Abertas	81	77	63	66	53
Denúncias Apreciadas em Plenária.	47	68	70	118	77
Denúncias Arquivadas.	23	33	22	47	38
Audiências de Conciliação homologadas em ROP	15	18	18	10	04
Processos Éticos Abertos.	45	30	39	62	37
Processos Éticos julgados em Plenária.	27	55	38	63	64
Processos Éticos em Instrução (até 17/12/19)	49	56	57	58	26
Pedido de Revisão de Penalidade.	00	01	00	00	00

Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2019

Subseção	Município	Nº de Denúncias
Sede	Florianópolis	15
	São José	1
Blumenau	Blumenau	4
	Balneário Camboriú	1
	Brusque	2
	Itajaí	3
	Guabiruba	1
	Rio do Sul	3
Joinville	Joinville	7
	São Bento do Sul	1
	Balneário Piçarras	1
	Jaraguá do Sul	2
Criciúma	Criciúma	7
	Armazém	1
	Tubarão	1
Chapecó	São Carlos	1
Lages	Lages	1

Caçador	-	-
Outros	RS	1
Fonte: Cartório de Processos Éticos		

Gráfico 12 – Denúncias Éticas por Subseção em 2019



Análise crítica acerca das ações do Tribunal Ético

Fazer cumprir os preceitos éticos profissionais, bem como julgar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis está entre as atribuições dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren). O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina atuou como tribunal ético, decidindo os assuntos inerentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis, em todas as Reuniões Ordinárias de Plenária no ano de 2019 nos julgamentos éticos e nas admissibilidades.

4.1.3 Normatização

4.1.3.1 Câmara Técnica do Coren/SC

A Câmara Técnica integra as atividades da Área de Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relacionadas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, de gestão e de legislação em Enfermagem. A partir das Gestões Participação a Câmara Técnica foi estruturada por áreas de atuação. Foram nomeados profissionais com expertise no assunto de cada uma delas, para compor com maior qualidade a fim de emitir Respostas e Pareceres Técnicos aos questionamentos provenientes dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. A Câmara Técnica é Coordenada pela Conselheira Enfermeira Ioná Vieira Bez Birolo.

Câmara Técnica de Atenção à Saúde

Enf. Daywson Pauli Koerich, Coren/SC nº 120824 (Coordenador)
Enf. Daiana Cesconetto, Coren/SC nº 178.101
Enf. Gisele Silva, Coren/SC nº 121.869
Enf. Jerry Schmitz, Coren/SC nº 80.977
Enf. Larissa de Siqueira Gutierrez, Coren/SC 182.088

Câmara Técnica de Atenção Primária

Enf. Juliana Balbinot Reis Girondi, Coren/SC nº 87.214 (Coordenadora)
Enf. Elizimara Ferreira Siqueira, Coren/SC nº 82888
Enf. Ediane Bergamin, Coren/SC nº 148765
Enf. Tarcísio José da Silva, Coren/SC nº 160894

Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido

Maria Emília de Oliveira Coren/SC 11.789 (Coordenadora)
Evangélica K. A. dos Santos Coren/SC 9.406
Larissa Rocha Coren/SC 270.921
Juliana Jacques da Costa Monguilhot Coren/SC 145.477
Rita de Cássia Teixeira Rangel Coren/SC 48.310

Câmara Técnica de Educação e Legislação Profissional

Enf. Janete Elza Felisbino, Coren/SC nº 19.407 (Coordenadora)
Enf. Mágada Tessmann Schwalm, Coren/SC nº 51.576
Enf. Beatriz Schumacher, Coren/SC nº 32154
Enf. Kellin Danielski, Coren/SC nº 97.431
Enf. Ana Izabel Jatobá de Souza, Coren/SC nº 34.722

Síntese das atividades relativas à Câmara Técnica

Ano	Total	Pareceres	%	Respostas	%
2018	185	37	20%	148	80%
2019	121	18	15%	103	85%

Análise crítica

A Câmara Técnica serve de modo de comunicações entre os profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. Esta comunicação se dá por meio do acesso ao website do Coren/SC, a Câmara visa de forma ágil sanar dúvidas que os profissionais de Enfermagem se deparam durante seu trabalho e dia-a-dia.

Ao recebermos os protocolos de solicitações, estes são classificados em Respostas Técnicas, que são respondidos baseados na legislação da Enfermagem que subsidie, e estas Respostas Técnicas ao serem finalizadas são aprovadas pela Direção do Coren/SC. Os Pareceres Técnicos são questões de protocolos que vão além do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem devendo ser aprovados pelo Plenário do Coren/SC a partir das considerações dos Conselheiros. Após a elaboração e aprovação da solicitação do profissional, este é respondido e a resposta é divulgada no site do Coren/SC em ícone próprio <http://www.corensc.gov.br/camara-tecnica-2/>.

As solicitações dos profissionais de Enfermagem ocorrem muitas vezes por desconhecimento da própria legislação, os profissionais fazem muitos questionamentos principalmente relacionados a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986), Decreto regulamentador (Decreto nº 94.406/1987) e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 0564/2017).

O apoio do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) é de grande importância na solução das solicitações dos profissionais para a Câmara Técnica. Os pareceres de outros Conselhos Regionais de Enfermagem também são muito úteis na confecção de Respostas Técnicas. No ano 2019, a Câmara Técnica recebeu vários questionamentos sobre atendimento pré-hospitalar e sobre a atuação de Enfermeiros e Técnicos de enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Além disso, recebemos questionamentos sobre auditoria em Enfermagem, área que apresenta grande crescimento atualmente, também tivemos questionamentos sobre os procedimentos e ações privativas dos Enfermeiros. Em relação aos números, em 2019 foram elaborados dezoito Pareceres Técnicos, e cento e três Respostas Técnicas.

4.1.3.2 Comissão de Ética do Coren/SC

A CEC está vinculada diretamente ao Plenário do Coren/SC e tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem. É Coordenada pela Enf. Maria do Carmo Vicensi.

As ações da Comissão de Ética no ano de 2019 foram orientadas pela demanda reprimida do ano de 2018 e espontânea que se acumularam no exercício das atividades, a elaboração e aprovação do planejamento estratégico anual.

Composição da Comissão de Ética do Coren/SC: Portaria Coren/SC nº 138/GAB, de 31 de julho de 2018.

Membros Efetivos:

Enf. Maria do Carmo Vicensi - Coren/SC nº 61.288
Enf. Giana Marlize Boeira Poetini - Coren/SC nº 104.054
Enf. Elizandra Faria Andrade - Coren/SC nº 83.641
Enf. Michele de Souza Andrade - Coren/SC nº 104.141
Enf. Ana Paula da Silva Maciel - Coren/SC nº 201.279

Membros Suplentes:

Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC nº 549.661
Enf. Felipa Rafaela Amadigi - Coren/SC nº 111.174
Enf. Magali Maria Tagliari Graf - Coren/SC nº 73.996
Enf. Nelyr de Fátima Filipini - Coren/SC nº 261.847
Enf. Luciana Galvão Paes da Rosa - Coren/SC nº 314.182

Dados e informações das atividades realizadas e resultados obtidos no ano 2019

Atividades relativas à Comissão de Ética – Pareceres emitidos

Parecer	Instituição	Município
001/CEC/2019	Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Camilo	Ipumirim/SC
002/CEC/2019	Hospital Regional Alto Vale	Rio do Sul/SC
003/CEC/2019	Hospital Regional Alto Vale	Rio do Sul/SC
004/CEC/2019	Hospital São Camilo	Ipumirim/SC
005/CEC/2019	Hospital Nereu Ramos	Florianópolis/SC
006/CEC/2019	Hospital Nereu Ramos	Florianópolis/SC
007/CEC/2019	Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis/SC
008/CEC/2019	Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis/SC
009/CEC/2019	Hospital Nossa Senhora dos Prazeres	Lages/SC
010/CEC/2019	Hospital Nossa Senhora dos Prazeres	Lages/SC
011/CEC/2019	Hospital Infantil Joana de Gusmão	Florianópolis/SC
012/CEC/2019	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí/SC
013/CEC/2019	Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes	Florianópolis/SC
014/CEC/2019	Hospital Bethesda	Joinville/SC
015/CEC/2019	Casa de Saúde São Sebastião	Florianópolis/SC

Parecer	Instituição	Município
016/CEC/2019	Hospital Bethesda	Joinville/SC
017/CEC/2019	Casa de Saúde São Sebastião	Florianópolis/SC
018/CEC/2019	Hospital Infantil Joana de Gusmão	Florianópolis/SC
019/CEC/2019	Fundação Social Hospitalar São Donato	Içara/SC
020/CEC/2019	Secretaria de Saúde e Saneamento	Baln. Camboriú/SC
021/CEC/2019	Hospital Florianópolis	Florianópolis/SC
022/CEC/2019	Hospital Regional São Paulo	Xanxerê/SC
023/CEC/2019	Secretaria de Saúde e Saneamento de	Baln. Camboriú/SC
024/CEC/2019	Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes -	Florianópolis/SC
025/CEC/2019	Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos	Lages/SC
026/CEC/2019	Hospital Regional São Paulo	Xanxerê/SC
027/CEC/2019	Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes -	Florianópolis/SC
028/CEC/2019	Hospital Dr. José Athanázio	Campos Novos/SC
029/CEC/2019	Hospital e Maternidade Tereza Ramos	Lages/SC
030/CEC/2019	Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo	Araranguá/SC
031/CEC/2019	Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo	Araranguá/SC
032/CEC/2019	Hospital Dr. José Athanázio	Campos Novos/SC
033/CEC/2019	Hospital São João Batista	Criciúma/SC
034/CEC/2019	Hospital São João Batista	Criciúma/SC
035/CEC/2019	Hospital Infantil Joana de Gusmão	Florianópolis/SC
036/CEC/2019	Secretaria de Saúde e Saneamento	Baln. Camboriú/SC
037/CEC/2019	Associação Franco Brasileira Hospital Maicé	Caçador/SC
038/CEC/2019	Instituto de Psiquiatria de SC e Centro de Convivência Santana	São José/SC
039/CEC/2019	Instituto de Psiquiatria de SC e Centro de Convivência Santana	São José/SC
040/CEC/2019	Associação Franco Brasileira Hospital Maicé	Caçador/SC
041/CEC/2019	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí/SC
042/CEC/2019	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí/SC
043/CEC/2019	Hospital Santa Teresa	S. Pedro Alcântara/SC
044/CEC/2019	Hospital Unimed	Criciúma/SC
045/CEC/2019	Hospital Unimed	São José/SC
046/CEC/2019	Secretaria Municipal de Saúde	Chapecó/SC
047/CEC/2019	Secretaria Municipal de Saúde	Chapecó/SC
048/CEC/2019	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Criciúma/SC
049/CEC/2019	Secretaria Municipal de Saúde	Chapecó/SC
050/CEC/2019	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Criciúma/SC
051/CEC/2019	Instituto São José Centro Ltda	São José/SC
052/CEC/2019	Secretaria Municipal de Saúde	Chapecó/SC

Atividades relativas à Comissão de Ética – Palestras realizadas

Data	Assunto	Instituição
25/02/2019	Reunião com RTs da SMS de Palhoça/SC	SMS de Palhoça/SC
25/02/2019	Sistema Informatizado da Cedo Coren/SC - atualizações	Coren/SC
07/05/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Unochapecó- Chapecó/SC
13/05/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Unesc - Criciúma/SC
14/05/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Uniplac - Lages /SC
15/05/2019	Palestra sobre "Empoderamento da Enfermagem".	Hosp. Celso Ramos - Florianópolis/SC
21/05/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Uniarp - Caçador/SC

Data	Assunto	Instituição
23/05/2019	Oficina de Ética: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Senac Prainha – Florianópolis/SC
12/06/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Furb – Blumenau/SC
13/06/2019	Oficina: Dilemas Éticos no Cotidiano dos Serviços de Saúde	Senac – Joinville/SC
09/08/2019	Encontro de Educação Permanente Dilemas Éticos no Cotidiano de Saúde	Hemosc (Fahece) – Florianópolis/SC
14/08/2019	Palestra: Registros de Enfermagem a Luz do Código de Ética	SMS Chapecó - manhã
14/08/2019	Palestra: Registros de Enfermagem a Luz do Código de Ética	SMS Chapecó - tarde
22/08/2019	Encontro de Educação Permanente Dilemas Éticos no Cotidiano de Saúde	Hemosc Fahece) - Florianópolis/SC
07/11/2019	Reunião com a Enfermeira RT Cláudia e Setor de RH do Hospital Dr. José Atanásio de Campos Novos referente a conduta dos Auxiliares de Enfermagem.	Hospital Dr. José Atanásio de Campos Novos
11/11/2019	22º CBECENF - Palestra e mesa redonda Panorama das CEE em Santa Catarina	22º CBECENF - Foz do Iguaçu/PR.
12/11/2019	22º CBECENF – Apresentação de Trabalho na modalidade E- Poster: Projeto Primeira Inscrição	22º CBECENF - Foz do Iguaçu/PR.
13/11/2019	22º CBECENF - Participação na Tenda de Terapias Integrativas e Complementares na aplicação de Reiki	22º CBECENF - Foz do Iguaçu/PR
24/09/2019	Reunião de Conciliação no Hospital Bethesda de Joinville	Hospital Bethesda de Joinville
29/10/2019	Reunião com a RT e CEE do Hospital Regional	Hosp. Regional de Araranguá
12/12/2019	Reunião com a CEE do Hospital Regional de Joinville	Hospital Regional de Joinville

CEEn empossadas em 2019

Data	Instituição
02.12.2019	Associação Franco Brasileira Hospital Maicé - Caçador/SC
06.06.2019	Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Camilo - Ipumirim/SC
11.12.2019	Fundação Hospitalar - Rio Negrinho/SC
08.10.2019	Fundação Social Hospital São Donato - Içara/SC
24.09.2019	Hospital Bethesda - Joinville/SC
27.08.2019	Hospital Dr. José Athanázio - Campos Novos/SC
25.11.2019	Hospital Florianópolis - Florianópolis/SC
14.10.2019	Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos - Lages/SC
16.07.2019	Hospital Nereu Ramos - Florianópolis/SC
10.09.2019	Hospital Nossa Senhora dos Prazeres - Lages/SC
10.12.2019	Hospital Regional Alto Vale - Rio do Sul/SC
28.08.2019	Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes - São José/SC
08.10.2019	Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo - Araranguá/SC
29.11.2019	Hospital Regional São Paulo - Xanxerê/SC
13.12.2019	Hospital Regional Unimed - Criciúma/SC
26.11.2019	Hospital São João Batista - Criciúma/SC
02.10.2019	Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina - São José/SC
29.08.2019	Maternidade Darcy Vargas de Joinville/SC
08.10.2019	Secretaria de Saúde e Saneamento - Balneário Camboriú/SC
10.12.2019	Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Blumenau/SC

Síntese comparativa anual das atividades da CEC

Atividades:	2016	2017	2018	2019

Reuniões ordinárias da CEC	10	11	11	12
Participação em Congressos e Eventos	05	14	02	21
Posse de CEEen e reunião com a comissão empossada	17	18	24	20
Palestras Ministradas/Oficinas	15	22	15	12
Apreciação e aprovação de Regimento Interno das CEEen	11	-	29	-
Pareceres emitidos	15	14	28	52

Fonte: Coordenação da Comissão de Ética do Coren/SC

Análise crítica

Ao concluir o presente relatório, reitera-se a relevância da colaboração e adesão comprometida de todos os membros da Comissão de Ética do Coren/SC na execução das atividades inerentes a função desenvolvida.

Ressalta-se a importância de contar com a confiança e apoio de toda a diretoria da Gestão Participação 2018/2020, empregados e colaboradores do Coren/SC no desempenho das atividades desta Comissão. Considera-se positiva a atuação da CEC uma vez que as atividades previstas foram realizadas com sucesso.

Destaca-se a celeridade, economicidade e ecologia que o sistema informatizado de implantação e renovação das CEE oferece. Almeja-se avançar em direção a formação de novas Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina, ampliando os vínculos e fortalecendo a categoria, bem como, subsidiar e amparar as ações das CEE nas instituições de Saúde contribuindo para idealização das metas da Gestão Participação 2018/2020, no que diz respeito aos avanços e inovações nas questões éticas da profissão.

4.1.4 Atividades Orientativas e de Coordenação

Seguindo um dos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico “Fortalecimento e Valorização da Enfermagem”, o Coren/SC atendeu durante o ano de 2019 a todos os pedidos para palestras, sendo que em algumas delas contamos com a colaboração de profissionais e colaboradores de outras instituições que prontamente aceitaram o convite para representar o Coren/SC.

Síntese das atividades/eventos realizados no ano de 2019

Tipo	Descrição:	Número De Atividades
Institucional do Coren/SC	Reuniões de Diretoria com participação de Assessores e Chefas de Departamentos.	12
	Reuniões Ordinárias e Extraordinária de Plenário.	14
	Reuniões de diretoria com Assessores – RDA	32
	Reuniões do Comitê de Controles Internos.	03
	Reuniões Comitê de Tecnologia da Informação	04
	Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2018-2020.	03
	Representações em Conselhos e Comitês	35
	Capacitação do Departamento de Fiscalização e Ética	02
	Seminário Administrativo	01
	Abertura Semana Enfermagem ABEn Chapecó	01
	Solenidade ABEn SC – Alesc Semana Enfermagem	01
Eventos promovidos pelo Coren/SC	Encontro de Responsáveis Técnicos (RT).	07
	Reunião da Direção com instituições de Saúde e Ensino.	22
	Palestras sobre o tema da Semana de Enfermagem	36
	Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC	04
	Encontros Desafios da Enfermagem na Atenção Primária	04
	Capacitações sobre Protocolos de Enfermagem (municípios capacitados)	160
	4º Premio Profissional Destaque em Enfermagem	01
	Premio Destaque Estudantil	04
	Reuniões Comissão Haking Health – Segurança Paciente	06
	Encontro Design Thon	01
	2ª Conferência de Enfermagem	03
	Lançamento do Programa e Educação Permanente do Coren/SC	01
	Lançamento do Programa Nursing Now em SC	01
	Eventos promovidos pelo Cofen	23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – Foz Iguaçu
11º SENAFIS – Seminário Nacional de Fiscalização – Aracaju		01
Seminário Administrativo do Cofen – Gramado		01
Encontro de Coordenadores de Fiscalização		03
Lançamento da Campanha Nursing Now Brasil		01
Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30h da Enfermagem		01
Reunião da Comissão Nacional de Residência de Enfermagem - Conarenf com os Enfermeiros Fiscais do Coren/SC		01

Tipo	Descrição:	Número De Atividades
	Reunião da Comissão Nacional de Residência de Enfermagem - Conarenf com as Câmaras Técnicas do Coren/SC	01
	Reunião da Comissão Nacional de Residência de Enfermagem - Conarenf com Coordenadores, Tutores, Preceptores e Residentes dos Programas de Residência Multiprofissional - Enfermagem	01
	Reunião sobre Selo de Qualidade do Cofen	02
	Visita Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Conatenf	01
	Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	03
	Reuniões com Presidente do Cofen para tratar de assuntos pertinentes ao Coren/SC	02
	Participação de Reunião Ordinária de Plenária do Cofen.	10
	Oficina de Trabalho das diretoras de Protocolos de Enfermagem do Cofen	01
	Curso de Chefia e Liderança e Treinamento Controladorias.	01
	Reunião Tesoureiros do Sistema Cofen.	01
	Encontro Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Regionais	01
	Atividades com participação Coren	Audiências Públicas/Seminários (ALESC): Valorização da Enfermagem;
Audiência Pública Violência Institucional - Câmara de Vereadores - Lages		01
ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais).		12
Comissão Saúde da ASCOP		09
Comissões Temáticas ASCOP		29
Formaturas		40
Apoio institucional na realização de Congressos e Eventos.		21
Participação em Congressos, Seminários e Palestras.		117
Reunião Valorização Enfermagem Obstétrica e Casas de Parto		04
Atendimento à convites de Conselhos Profissionais de Santa Catarina.		04
Reunião com Sindicatos dos Trabalhadores da Saúde.		06
Visitas Técnicas Coren/SC a outros Regionais		01
Visitas Técnicas de Instituições ao Coren/SC		13
Palestras realizadas por Conselheiros, Colaboradores e Empregados		84
Encontro dos Regionais da Região Sul - Coren/PR, Coren/SC, Coren/RS	02	

Palestras solicitadas e atendidas pelo Coren/SC no ano de 2019

Tema:	Público atingido.	Instituições atendidas
Ética	Estudantes de Escola de Nível Médio e Superior e profissionais de Enfermagem de Hospitais e Clínicas.	23
Exercício e Legislação da Enfermagem	Profissionais de Enfermagem de hospitais e Atenção Básica	26
Papel do Conselho	Estudantes e Profissionais de Enfermagem	16
Projeto Primeira Inscrição (PPI)	Instituição de ensino e estudantes de Enfermagem.	32
Capacitação dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária	Enfermeiras (os) dos Municípios que aderiram aos Protocolos de Enfermagem	160

4.1.4 Instâncias de Execução e Apoio

4.1.4.1 Área Jurídica

A Área Jurídica está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Coren/SC e tem finalidade opinativa, consultiva, executiva e de assessoramento. É coordenada pelo Assessor Advogado Antônio Carlos da Silva tendo sob sua jurisdição o Departamento Jurídico (Dejur) que é composto por advogados efetivos, aprovados em concurso público, um auxiliar administrativo para suporte na execução das atividades e um estagiário, sendo que no ano de 2019 sua Chefia foi exercida pela advogada Lilian de Farias Benedet.

O Dejur tem como principais competências orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC; assessorar Conselheiros e Comissões de Instrução no andamento dos processos ético-disciplinares; propor execuções fiscais; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica; realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

Atividades realizadas pela Área Jurídica

Descrição Da Atividade	2017	2018	2019	Observações
Ações Trabalhistas	03	01	01	01 aguardando decisão do TST.
Ações ordinárias	07	14	24	Todas relacionadas à indenização por protesto supostamente indevido.
Mandado de Segurança	06	02	05	01 visa a concessão de segurança para aplicação de penalidade ética. Os demais dizem respeito à inscrição sem diploma e registro de especialização.
Pareceres	116	110	139	02 em matéria administrativa e os demais relacionados à licitação.
Ações Cíveis Públicas	86	80	54	Ações tramitando em 2019, sendo que destas, 03 são ações novas.
Audiências	23	283	184	Incluindo audiências execuções fiscais e ações cíveis públicas.
Execuções Fiscais	2.657	3.400	3.447	Todas as execuções tramitam em meio eletrônico, sendo que destas execuções 12 delas houve a apresentação de Embargos à Execução.
Petições Intermediárias	3.686	6.305	8.026	Número de petições feitas.
Recursos	58	51	136	Incluindo apelações, agravos, embargos, recursos ordinários, especial, extraordinário, de revista, adesivo, agravo de petição e contrarrazões.
Notificações Extrajudiciais	38	38	48	Notificações para Hospitais/clínicas que não cumprem legislação do Exercício Profissional.

Fonte: Departamento Jurídico (Dejur)

Análise Crítica

O Departamento Jurídico dedicou-se a atender todas as demandas e consultas de maneira a manter a transparência dos atos e garantir os princípios constitucionais da Administração Pública, função primordial deste Departamento, oferecendo à Direção segurança jurídica nos atos e decisões. A seguir explanamos alguns fatos ocorridos durante 2019 que tiveram importância no transcorrer dos trabalhos da Área Jurídica do Coren/SC.

No decorrer dos anos o Judiciário vem buscando meios de evitar com que os Conselhos Profissionais socorram-se dele para solução de suas demandas, prova disso foi a própria edição da Lei n.º 12.514/2011, que obriga os Conselhos a aguardarem o somatório de quatro anuidades para poderem executar seus créditos.

Todavia, embora se tenha envidados esforços neste sentido, o fato é que desde a publicação da Lei n.º 12.514 no final de 2011, o número de ações demandas pelos Conselhos junto ao Judiciário fez com que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ criasse outros mecanismos para evitar o ingresso de novas ações.

Em meados de 2019 foi convocada uma reunião com os representantes de todos os Conselhos Profissionais na sede do CNJ em Brasília com o fito de “orientar” os conselhos a tentarem a via conciliatória antes da adoção de qualquer medida, para somente em último caso ingressar no Judiciário.

Em um posicionamento de vanguarda, o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen editou a Res. 614/2019 que estabelece critérios para negociação de débitos, já prevendo a realização de audiências extrajudiciais prévias, visando trazer o profissional inadimplente para conciliar no próprio conselho, sem necessidade de buscar-se o judiciário.

E foi neste norte que o trabalho para redução da inadimplência foi conduzido no Coren/SC, sendo que apesar de mais de uma centena de audiências judiciais terem sido realizadas pelo Dejur, o número de execuções fiscais tramitando não diferiu muito do ano anterior, sendo que apenas 638 execuções foram ajuizadas em 2019.

Embora o número de execuções ajuizadas em 2019 tenha sido menor, o esforço do Departamento para a redução da inadimplência continuou constante, tendo sido realizado mutirões de conciliação em todas as Subseções e Sede, além de participação ativa em relação aos débitos que foram encaminhados a protesto pelo Setor de Cobrança, por meio da análise criteriosa de cada débito, o que possibilitou que uma boa parte dos débitos inscritos fosse encaminhada para protesto, o que se traduz em um retorno mais célere ao Conselho.

Em relação às ações civis públicas, no ano de 2019 foram em média 54 (cinquenta e quatro) ações tramitando em contraponto ao ano anterior onde tivemos cerca de 80 (oitenta) ações em trâmite. Tal diferença deu-se inicialmente pelo fato de que algumas destas ações estavam apenas aguardando arquivamento e outras tantas culminaram com o cumprimento da obrigação imposta, o que é positivo, pois a maior dificuldade em relação a estas ações está em se fazer cumprir o determinado em sentença e, depois, pelo fato de que houve uma mudança no fluxo do processo de fiscalização.

Em 2018, no fluxo dos processos de fiscalização, não sendo cumprida a notificação lavrada pelo Enfermeiro Fiscal, o processo era remetido diretamente ao Dejur para análise e providências. Já em 2019, esse fluxo passou a contar com uma análise prévia do Plenário do Coren/SC, ao qual ficou com a incumbência de determinar os rumos do processo.

Incluiu-se também no fluxo a realização de audiências de conciliação com as instituições fiscalizadas, contando com a presença da Coordenação/Chefia do Defise, da Procuradoria, dos Enfermeiros Fiscais e em alguns casos, um Conselheiro, que trouxe um resultado bastante positivo, com a formalização de 40 Termos de Autocomposição somente no segundo semestre de 2019.

A adoção deste procedimento deu uma maior formalidade à conciliação proposta às instituições fiscalizadas e, em contrapartida, diminuiu consideravelmente o ajuizamento de ações civis públicas, que no total foram somente 03(três), uma vez que boa parte das irregularidades foram sanadas por meio dos Termos de Autocomposição.

Nunca é demais ressaltar que o número de ações novas já vinha reduzindo nos últimos anos, tendo em vista que os maiores hospitais já estão sendo demandados judicialmente e, as negociações têm surtido efeito.

As dificuldades em relação às discussões acerca da aplicabilidade e, inclusive, a legalidade das Resoluções Cofen, principalmente em relação ao dimensionamento continuam, em razão de que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região consolidou o entendimento pela ilegalidade da exigência de número determinado de profissionais de Enfermagem nas instituições. Todavia, embora o entendimento no segundo grau seja nesse sentido os debates persistem e, sempre que possível são levados à apreciação dos Tribunais em Brasília.

Continuando o trabalho de aproximação entre os Departamentos de Fiscalização e Jurídico, que já vinha sendo desenvolvido, o ano de 2019, com a implantação do novo fluxo e da adoção da prática de reuniões periódicas e mensais, proporcionou um melhor entrosamento das equipes possibilitando que as ações empreendidas alcançassem um melhor resultado, tanto do ponto de vista quantitativo, como qualitativo.



Por certo que isso possibilitou também a qualificação dos trabalhos desenvolvidos em prol da defesa dos interesses da profissão de Enfermagem.

A assessoria jurídica, conforme determinação legal, também participa ativamente dos procedimentos administrativos relativos às compras e contratos, fazendo a análise pela legalidade ou não dos procedimentos.

Ainda no campo das compras efetuadas pelo Conselho, a Assessoria Jurídica, através da Portaria Coren/SC n.º 078/2019, compôs comissão que fez a revisão do fluxo e manual dos procedimentos de licitações do Coren/SC.

Buscou-se, assim como nos anos anteriores, em razão das constantes mudanças de posicionamento, a qualificação da análise feita nos processos licitatórios, primando sempre pela harmonia com o entendimento atualizado da Corte de Contas, possibilitando ao Regional maior segurança jurídica nas contratações realizadas.

O Departamento permanece prestando assessoria ao encaminhamento das denúncias e processos éticos, esclarecendo dúvidas processuais aos setores envolvidos, às integrantes das Comissões de Instrução e aos Conselheiros, ou sempre que solicitado, acompanhando também as sessões de julgamento dos referidos processos.

Os julgamentos de processos éticos no Conselho Federal de Enfermagem também são acompanhados pelo DEJUR que, por ocasião do julgamento se faz presente na realização de sustentação oral, sempre que necessário.

O Setor de Cartório (Tribunal Ético) permanece localizado na sala do Departamento Jurídico a fim de oferecer a orientação nos encaminhamentos e dar suporte no andamento dos processos.

A Assessoria Jurídica, como nos anos anteriores, coordenou a negociação coletiva com os sindicatos dos trabalhadores (SEAUFG, SEESC e SINDALEX) a partir das orientações e parâmetros determinados pela Direção para firmar Acordo Coletivo e ainda participa das reuniões da Associação dos Conselhos Profissionais - ASCOP representando a Direção, sempre que necessário.

4.1.4.1 Área de Tecnologia da Informação

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da Gestão da Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, quantificando-os e qualificando-os para fins de avaliação de sua suficiência no cumprimento da sua missão institucional.

1. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação está entre as ações da Área de Tecnologia da Informação determinadas a partir do Plano Estratégico Plurianual e do orçamento anual. Sua missão engloba a promoção da gestão dos recursos tecnológicos e sistêmicos, de modo que possam ser cumpridas as funções do Coren/SC e os compromissos com os profissionais de Enfermagem e a Sociedade.
- 2.
3. Os valores da Área de Tecnologia da Informação, além dos valores existentes referentes à atuação do Coren/SC, incluem também a integração, confiança, efetividade, foco nos resultados, inovação, sustentabilidade e segurança.
- 4.
5. A Política de Segurança da Informação do Regional é norteada e monitorada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, de caráter deliberativo, criado através da Decisão nº 001/2017 de 19 de Janeiro de 2017, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação.
- 6.
7. Coren/SC possui os seguintes sistemas de informação:

Sistema	Responsável Técnico	Usuário Responsável	Nível Crítico
Gestão de Conselhos Inscrição e Cadastro Controle Financeiro (cobrança) Dívida Ativa Fiscalização Documentos e Protocolo Processos Diárias e Passagens Serviços Web	Terceirizado	DRIC DEFIN DEFIN/DEJUR DEFISE DTI DEJUR SECEX DTI	Alto
Contábil Contabilidade Contas a Pagar Fluxo de Caixa Orçamento Centro de Custos Almoarifado Patrimônio Relatório TCU	Terceirizado	DECON DEFIN DEFIN DEFIN DECON DAGEPE DAGEPE AACF	Alto
Recursos Humanos Folha de Pagamento	Terceirizado	Área de Gestão de Pessoas	Alto

Sistema	Responsável Técnico	Usuário Responsável	Nível Crítico
Diversos			
Processos Éticos (SPE)	DTI	CARTÓRIO	Médio
Processos de Fiscalização (SPAF)	DTI	DEFISE	Alto
Comissão de Ética (SCE)	DTI	CEC	Médio
Ouvidoria	DTI	OUVIDOR	Alto
Emissão de Certificados	DTI	SECEX	Baixo

A capacitação dos recursos de TI esta relacionada à deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e disponibilidade de orçamento.

A Área de Tecnologia da Informação é composta por 03 (três) empregados concursados, estando todos lotados na Área. Apesar de constar do Plano de Cargo e Salários como de Nível Técnico, todos os empregados possuem Graduação e Pós-graduação em nível de Especialização. O quadro de pessoal é composto de acordo com a tabela abaixo:

Qtd.	Descrição
01	Técnico Especializado - Suporte Técnico
01	Técnico Especializado - Administrador de Rede
01	Técnico Especializado - Programador

A gestão da área de Tecnologia da Informação é realizada pelo Técnico Especializado – Administrador de Rede que acumula a Chefia do Departamento de Tecnologia da Informação.

A implantação e a gestão dos serviços da área de Tecnologia da Informação dependem, em sua maioria, da análise e revisão de processos internos e de orçamento aprovado para atividades a serem desenvolvidas.

Os contratos referentes à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e manutenção evolutiva, aderentes aos sistemas de gestão administrativa e contábil contratados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina através de processos licitatórios, apresentam cláusula de garantia de continuidade em caso de encerramento de atividades, com a obtenção de programas fontes e documentação de sistemas que passarão a ser de propriedade do mesmo. Em outros casos, poderão ser feitas novas licitações para garantir a continuidade dos serviços.

Em alguns casos, além da garantia dada pelos fabricantes, existem contratos de extensão de garantia, notadamente para infraestrutura e equipamentos, de modo a garantir a continuidade operacional dos mesmos.

Outras informações Área de Tecnologia da Informação do Coren/SC

A área de Tecnologia da Informação está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e tem finalidade consultiva, de assessoramento e opinativa. Engloba o Departamento de Tecnologia da Informação que tem entre as suas competências, prevenir, identificar, analisar e solucionar os problemas relacionados aos sistemas de informações, a infraestrutura tecnológica e a comunicação, desenvolver aplicativos que atendam aos interesses da Diretoria, gerir e fiscalizar contratos, desenvolver especificações técnicas para as licitações referentes à aquisição de equipamentos e serviços, realizar as atividades inerentes ao funcionamento do departamento, dar suporte aos usuários, identificar e sugerir novas soluções e melhorias dos processos, envolvendo tanto a Sede como as Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

No ano de 2019 foi dada sequencia a transição sistêmica do Conselho. O Departamento de Tecnologia da Informação atuou de acordo com o abaixo especificado:

Sistema de Gestão de Conselhos:

Acompanhamento e gestão das ocorrências referentes a ajustes e novas necessidades junto à empresa prestadora de serviços;
Programa de capacitação dos usuários em conjunto com a empresa prestadora de serviços;
Gestão e homologação de acesso de usuários.

Base de Dados do Sistema de Gestão de Conselho

Conciliação e ajustes na base de dados;
Análise e correção de inconsistências de dados;
Geração de relatórios diversos para atender às necessidades das áreas usuárias;
Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

Sistema Contábil

Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e controle de acesso para manutenção;
Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

Sistema de Folha de Pagamento

Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e de acesso para manutenção;
Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

Desenvolvimento de FormSUS.

1º Curso Regional de Formação de Lideranças em Enfermagem dos Conselhos Regionais de Enfermagem de Santa Catarina e do Paraná;
Semana da Enfermagem (Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó).

Suporte e Manutenção de Sistemas

Processos Éticos (SPE);
Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF);
Comissão de Ética (SCE);
Emissão de Certificados.

Outras Atividades

Atendimento ao Cofen para geração da Base de Dados Nacional dos Profissionais de Enfermagem;
Execução das atividades de tecnologia da informação previstas no planejamento estratégico bem como suporte para realização das atividades das demais áreas;
Atualização da base de dados do Mapa da Enfermagem;
Geração de estatística de profissionais para publicação no portal web;
Apoio às estratégias de fortalecimento da adimplência dos profissionais;
Apoio tecnológico às ações do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina junto aos profissionais, em diferentes instituições;
Apoio na geração de dados e informações solicitados pelo Cofen e outras entidades.

Infraestrutura de Sistemas e Tecnologia:

Manutenção da infraestrutura física e lógica da sede e subseções;
Manutenção da infraestrutura de processamento (servidores, switches, storage, firewall, etc.) e de comunicação;
Suporte remoto aos equipamentos de tecnologia da informação das subseções e colaboradores;
Criação e disponibilização de VPNs para acesso seguro por colaboradores e prestadores de serviços;

Fiscalização de Contratos

Contrato de Prestação de Serviço 009/2018 – HP Brasil;
Contrato de Prestação de Serviço 005/2018 – PWM Sistemas de Energia e Informática;
Contrato de Prestação de Serviço 003/2018 – ZF Assistência, Comércio e Serviços;
Contrato de Prestação de Serviço 024/2017 – LTH-RH Informática, Com. e Represent.;
Contrato de Prestação de Serviço 014/2016 – HP Brasil;
PAD 2017 – BitDefender (antivírus);
Contrato 016/2019 - ZF Assistência, Comércio e Serviços;
Contrato 026/2019 - 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda;
Contrato 032/2019 - Infotv Comunicações Ltda;
Contrato 033/2019 - Sigmafone Telecomunicações Ltda;
Contrato 002/2019 - Multicom Com. e Serviços de Material de Telecomunicações Ltda.;
Contrato 005/2019 - Implanta Informática Ltda.;
Contrato 002/2019 - A4 Digital Print Ltda Epp.;
Contrato 006/2019 - Implanta Informática Ltda.;
Contrato 007/2019 - Implanta Informática Ltda.
Contrato 002/2019 - Algar Soluções em TIC S/A

Elaboração de Termos de Referência (Licitações)

Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, montagem configuração, manutenção preventiva e manutenção corretiva (assistência técnica) de uma plataforma de colaboração, baseado em tecnologia IP e com suporte a todo sistema instalado, contemplando fornecimento de solução de comunicação de voz IP, TDM, URA – (Unidade de resposta Audível), aparelhos telefônicos IP tipo 01 e tipo 02, Gateway com 1 E1, sistema de gravação para 20 ramais simultâneos, licença para softphones, console telefonista, fone de cabeça, switch 48 portas PoE+, implantação (instalação, configuração, homologação e testes), materiais (hardware, cabos de rede UTP e softwares, inclusive tarifação), garantia on-site, treinamento aos usuários, central de monitoramento, manutenção total (preventiva e corretiva), e assistência técnica durante toda a vigência do contrato de 24 meses, de modo a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Solução de Infraestrutura para Data Center

Locação de solução completa de gestão do atendimento, contemplando sistema de gestão do atendimento, exibição de conteúdo, monitoramento, emissor de senhas, pesquisa de satisfação, aparelhos de TVs, mini-pc e serviços.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema ou Módulo de Gestão de Ponto Eletrônico e Sistema ou Módulo e-Social incluindo instalação, migração de dados, integração com outros Sistemas ou Módulos do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, treinamento, acompanhamento após implantação, suporte técnico e manutenção além de manutenção evolutiva, aderentes à gestão pública.

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina tem caráter deliberativo, vinculado ao Plenário do Regional, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação - TI. Caberá ao CTI propor o desenvolvimento de ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determinar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TI.

Análise Crítica

No ano de 2019, a Área de Tecnologia da Informação manteve sua atuação direcionada para o estabelecido pela Diretoria no Plano Estratégico Plurianual do Conselho e deliberações do Comitê de Segurança da Informação.

Contando com um grupo de técnicos qualificados, o Departamento de Tecnologia da Informação buscou dar o máximo em relação ao atendimento das necessidades dos usuários, tanto no atendimento do dia a dia como nos projetos em desenvolvimento, sempre procurando agregar os melhores resultados à missão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Através da atuação focada em resultados foi possível contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos profissionais e aos usuários das diversas Áreas do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

A atuação da Área de Tecnologia da Informação se mostrou positiva, tendo sido cumpridas as metas estabelecidas, além de outras advindas de necessidades não planejadas.

4.1.4.2 Área de Comunicação Social (Ascom)

As atividades desenvolvidas pela Área de Comunicação (Ascom) dependem muito das realizações e demandas de todas as áreas de atuação do Coren/SC, que são os fornecedores das informações e dados necessários para que seja possível divulgar com efetividade o que está sendo feito e, ao mesmo tempo, manter uma boa comunicação com os vários públicos que compõem o universo da autarquia. Para conseguir acompanhar as rápidas mudanças na área nos últimos anos, a Ascom precisa estar sempre atualizada com as necessidades dos profissionais de Enfermagem e como eles preferem receber informações ou se comunicar. Por isso a equipe tem trabalhado para ampliar ainda mais as ferramentas e os meios de comunicação utilizados, abrangendo a área digital e impressa. A equipe de Comunicação do Coren/SC em 31/12/2019 é formada pelos seguintes profissionais: 01 jornalista; 1 webdesigner e 1 estagiário de jornalismo.

Atividades realizadas

Comunicação Interna/Intranet:

A cada ano a Ascom propõe novas alternativas para dinamizar o uso da intranet entre os empregados, conselheiros e colaboradores. Em 2019 a área de Gestão de Pessoas demandou mais informes que conseguiram atrair os usuários, assim como a integração entre os setores com as reuniões de lideranças permitiu um intercâmbio maior de informações que foram transformadas em pautas para a intranet.

Comunicação Externa

Site: A principal fonte de informações do Coren/SC com os profissionais de Enfermagem e com a sociedade é o site (www.corensc.gov.br). Nele estão disponíveis todos os Serviços Online, informações sobre Registro, Cadastro e Fiscalização, Fiscalização, Câmaras Técnicas, Legislação, Agenda Institucional, caminhos para o Portal da Transparência e para as redes sociais, Biblioteca Virtual com publicações e apresentações, Galerias de Fotos e de Vídeos, assim como todas as notícias produzidas pela Ascom diariamente. Em 2019 foram publicadas 556 notícias, ou seja, uma média de duas por dia útil, sendo que no mês de maio foram publicadas 82 notícias devido à movimentação da Semana de Enfermagem. São notícias sobre eventos, legislação, ações do Conselho, atividades de interesse da Enfermagem e questões sociais. A equipe da Ascom também realizou a cobertura fotográfica das principais atividades realizadas pela instituição ou com apoio e com participação de conselheiros.

Reformulações – No mês de novembro foi desenvolvida uma nova área dentro do site para o Programa de Educação Permanente. A partir dali, os interessados em palestras, representações do Coren/SC ou mesmo patrocínios de alguma atividade podem preencher os respectivos formulários que serão lidos pela Comissão responsável pelo Programa.

Total de Pageviews ou Exibições de Páginas no site - 1.352.200*, sendo que cada visitante ficou em média dois minutos e oito segundos no site.

**Pageviews ou 'Exibições de Página' refere-se ao número total de páginas visualizadas. Exibições repetidas de uma única página são consideradas.*

Redes Sociais: A intensificação do conteúdo de interesse dos profissionais de Enfermagem, campanhas com impulsionamento de postagens e o monitoramento mais técnico, com checagem de horário mais acessado e engajamento dos usuários, fez com que os perfis do Coren/SC no Facebook e no Instagram crescessem bastante em números de seguidores. O Twitter não registrou muito crescimento, sendo que o perfil desta rede é mais informativa, com menos interação. O ano de 2019 também foi marcado pela criação no mês de novembro de um perfil no LinkedIn, rede social mais voltada ao mercado de trabalho. As notícias sobre concursos, qualificação, cursos e programas específicos para a categoria estão sendo divulgados no LinkedIn. O destaque fica para o Instagram, cujo perfil do Coren/SC foi criado em 2017, encerrou 2018 com pouco mais de 4,7 mil seguidores e em dezembro de 2019 saltou para 8,2 mil e com números significativos de interação.

Números Gerais da comunicação/Comparativo*

Redes Sociais	Postagens inseridas 2019	Postagens inseridas 2018
Notícias/notas no Facebook	337	445
Postagens no Instagram	301	294
Stories no Instagram	469	-
Postagens no LinkedIn	13	- (perfil criado em Nov/19)
Postagens no Twitter	215	102

**Conforme a política de comunicação iniciada em 2018, após aperfeiçoamento da equipe em cursos de marketing digital, os conteúdos passaram a ser filtrados para garantir relevância e interesse dos usuários, aumentando o engajamento dos seguidores das redes sociais. Por isso percebe-se uma diminuição de publicações no Facebook, manutenção nas postagens do Instagram e aumento nas postagens do Twitter que estava sendo pouco usado.*

Análise de conteúdo: As postagens no **Facebook** que tiveram vídeos foram as mais curtidas, em segundo lugar as que tinham links com mais informações, e por fim foto e depois somente texto. As postagens no **Instagram** que tiveram fotos foram as que tiveram mais interação, em segundo lugar as que tinham carrossel de fotos, e por fim os vídeos.

Newsletter: A equipe de Comunicação do Coren/SC elaborou e encaminhou boletins eletrônicos (newsletters) para um mailing reformulado, com e-mails que efetivamente estão sendo entregues aos profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho. Com a limpeza realizada, o mailing passou a ter um total de 27 mil e-mails cadastrados. Foram 36 newsletters encaminhadas para todos os profissionais de Enfermagem. Em média, registrou-se uma taxa de abertura de 23%, um aumento considerável depois da efetividade da entrega. Além disso, foram enviadas Newsletters para mailings segmentados, como na Semana de Enfermagem, apenas para profissionais de cada região onde iriam ocorrer os eventos e nas primeiras etapas regionais da 2ª Conferência de Enfermagem.

Whatsapp– Os informes e notícias encaminhadas via Whatsapp passaram a ser mais frequentes, chegando a um número de 120 envios para os números cadastrados em 2019, passando um pouco da média de duas notícias ou avisos por semana. Em dezembro de 2019 tínhamos **4.060 cadastrados**, isto é, 42,88% a mais que em 2018 quando fechamos o ano com 2319 celulares cadastrados recebendo as informações.

Foi inserido no site um ícone do Whatsapp junto com as demais redes sociais e os interessados podem preencher um formulário simples, além das assinaturas de e-mails dos empregados também constar a informação da possibilidade de receber informes via aplicativo.

Esta ferramenta é considerada comunicação ativa, pois somente quem tem interesse solicita fazer parte da lista para receber as notícias e avisos. Desde 2018 como ferramenta comercial, disponibilizada pelo próprio aplicativo, são enviadas respostas automáticas e evitam-se as tentativas de interação entre os profissionais por este canal, mantendo email, Ouvidoria e telefone como canais oficiais.

Vídeos: A Ascom produziu vídeos com as(os) conselheiras(os) para divulgar os eventos promovidos pelo Coren/SC, como a 2ª Conferência de Enfermagem. Em alguns eventos também foram coletados depoimentos de profissionais para serem publicados nas redes sociais e na Galeria de Vídeos do site do Coren/SC. Também foram produzidos vídeos internos para colaborar com o trabalho da área de Gestão de Pessoas. A equipe de Comunicação produziu ainda pequenos vídeos informativos, além de duas videoaulas para o projeto DEFISE Qualifica.

DESTAQUE: Os posts com Vídeo no Facebook alcançaram uma média de **16.204** pessoas e tiveram uma média de **495** interações.

Publicações:

Online

Coren/SC Orienta – Foi produzido nova edição do Coren/SC Orienta sobre o Projeto Primeira Inscrição (PPI). A revisão de textos, inserção de links, ficha catalográfica e diagramação foram atividades realizadas pela Ascom.

Impressas

Balanço Socioambiental – Pela primeira vez, o Coren/SC lançou um Balanço Socioambiental. As informações de 2018 foram compiladas pela Ascom, com colaboração de todos os departamentos, e resultou numa edição virtual do Balanço Socioambiental que teve como tema “Enfermagem: os fios que conduzem a saúde integral e de qualidade para todos”. O Balanço recebeu a Certificação de Responsabilidade Social da Assembleia Legislativa de Santa Catarina no dia 2 de dezembro.

Informativos – A equipe da Comunicação do Coren/SC produziu dois informativos impressos destinados aos profissionais de Enfermagem para serem distribuídos nos endereços cadastrados via Correios. Desta forma, cumpre-se o objetivo de prestar contas das ações realizadas com uma comunicação ativa, sem aguardar que o profissional busque a informação, ou seja, levando a informação até os registrados.

Informativo para profissionais de Enfermagem – julho de 2019. Distribuído pelos Correios para os profissionais de Enfermagem sobre a Semana de Enfermagem e outros temas do primeiro semestre.

Informativo para profissionais de Enfermagem – produzido em novembro e dezembro de 2019. Distribuído em janeiro de 2020 pelos Correios para os profissionais de Enfermagem com as notícias da 2ª Conferência de Enfermagem e demais eventos do segundo semestre.

Assessoria de Imprensa: O relacionamento com os veículos de comunicação foram intensificados, sendo enviadas notícias regularmente para os principais jornais do Estado, emissoras de rádio e televisão como forma de informar as ações e valorizar a atuação da Enfermagem. Em 2019 o tema que mais repercutiu na imprensa foram os Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária. As atividades que podem ser desenvolvidas pelos profissionais de Enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde foram pauta na Folha de São Paulo com entrevista da conselheira Elizimara Ferreira Siqueira e na Record News com entrevista da presidente do Coren/SC Helga Bresciani ao Jornal da Record News com Heródoto Barbeiro. Em Santa Catarina, o assunto repercutiu no Jornal do Almoço (NSC) e no Diário Catarinense. Em outra frente, a equipe de Comunicação do Coren/SC atua diariamente no monitoramento de informações publicadas em jornais e sites, enviando a clipagem aos Conselheiros do Coren/SC e assessores. O acompanhamento dos assuntos de interesse da Enfermagem engloba além de sites de notícias, site da Secretaria de Estado de Saúde, do Cofen, do Ministério da Saúde, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação: A Ascom integra o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e tem contribuído para aperfeiçoar os processos de comunicação interna, assim como para ampliar as possibilidades de interação eficaz com o público externo, em especial com os profissionais de Enfermagem.

Publicidade: Em 2019 a agência de propaganda 9mm passou a ser a responsável pelas ações e campanhas publicitárias depois de licitação realizada no final do ano de 2018. A primeira campanha realizada foi com foco na Atenção Primária, tendo sido foco das peças publicitárias as atividades que as(os) profissionais de Enfermagem estão aptos a realizar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), tendo sido produzidas fotos com profissionais reais numa UBS de Florianópolis. Houve veiculação nas redes sociais com impulsionamento das peças e vídeo de 15 segundos com inserções em vários horários em emissora de televisão.

Em maio, no Prêmio Destaque Profissional de Enfermagem foi feita a divulgação dos homenageados nos jornais Diário Catarinense e Notícias do Dia. No final do ano foi realizada uma campanha de valorização da Enfermagem com materiais de divulgação do Coren/SC.

Em outubro iniciou a campanha de divulgação da 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina, com uma divulgação multiplataforma: redes sociais, outdoor e busdoor, e emissoras de rádio.

Layouts: Todo o trabalho de diagramação e artes dos materiais produzidos é feito pela equipe de Comunicação do Coren/SC. Em 2019 foram desenvolvidas artes para: camisetas, ecobags, canetas, slideshows para o site, intranet, publicações para as redes sociais, boleto de anuidade, boletins impressos e eletrônicos, banners, blocos, certificado, layout do estande do Coren/SC no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf), assim como a comunicação visual dos eventos, com destaque para a 2ª Conferência de Enfermagem. Também foram produzidas artes de cartões de aniversário e de datas comemorativas, como Dia das Mães, dos Pais, Páscoa, Natal, entre outros, tanto para os profissionais de Enfermagem quanto para os empregados do Conselho. Em 2019 tivemos mais demandas na área de Gestão de Pessoas, dinamizando bem como logomarca para projetos e atividades do Conselho.

Campanhas:

Fevereiro Roxo/Laranja:

Abril Verde: Saúde e Segurança do trabalhador;

Agosto Dourado:

Outubro Rosa;

Novembro Azul.

Análise crítica

A Assessoria de Comunicação do Coren/SC atua para aperfeiçoar a cada dia a divulgação das ações e melhorar a eficácia da interação com os profissionais de Enfermagem e com a sociedade.

Ao cumprir as ações previstas no Planejamento Estratégico de 2019, a Ascom atende as demandas da categoria de acordo com as orientações da Gestão 2018/2020. Neste Relatório é possível perceber a importância da comunicação digital, seja pelas redes sociais, pelo aplicativo de conversa whatsapp, pelo site e pelas newsletters enviadas por email. Para os próximos anos, a Ascom sugere transmissão online dos eventos, permitindo que mais profissionais possam ser alcançados com conteúdo relevante de palestras e apresentações promovidas pelo Coren/SC.

Podemos destacar o crescimento das interações via Instagram, onde intensificamos a divulgação dos eventos com postagens instantâneas, ao vivo, e vídeos. Outra ação que merece ser ressaltada foi a campanha de valorização da Atenção Primária, resultando em excelente repercussão para a categoria.

Sabemos a importância que a comunicação eficaz tem para mostrar aos profissionais de Enfermagem e à sociedade o papel do Coren/SC, seus desafios e sua colaboração para o fortalecimento e valorização da Enfermagem catarinense.

4.1.4.3 Sustentabilidade Ambiental

Programa de Responsabilidade Corporativa Socioambiental Coren Sustentável

Planejado no final de 2018, o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC, denominado Coren Sustentável, foi um trabalho desenvolvido desde o início em conjunto com diversas áreas do Coren/SC, sendo capitaneado pelos empregados, colaboradores e conselheiros portariados pela Diretoria do Coren/SC a este fim e recebeu o apoio da Assessoria de Gestão de Pessoas que se propôs a envolver os empregados e realizar iniciativas dentro do ambiente e do expediente de trabalho para estimular a participação das pessoas que se identificavam com a causa.

O objetivo principal foi realizar pequenas ações que contemplassem os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico), conscientizando e envolvendo toda a diretoria e empregados sobre a importância de mensurarmos o impacto positivo ou negativo que organização Coren/SC esta causando na comunidade onde esta inserida, as ações gerará resultados positivos ao meio ambiente, qualidade de vida e bem-estar social.


A finalidade do projeto além de engajar os empregados da Autarquia nas causas sociais e sustentáveis, é desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde nos espaços escolares e dos trabalhadores do Coren/SC, através de práticas e ações realizadas de forma sistêmica com a união de setores; estimular a participação de escolas nos processos sociais e de saúde no sentido de tornarem-se co-responsáveis pela própria saúde; desenvolvendo e exercitando a sua cidadania.

O Programa realizou ações sociais nos espaços de trabalho através de práticas interdisciplinares e intersetoriais, assim como várias ações externas em creches, escolas, ONGs e Instituições Filantrópicas que estão localizadas próximas ao endereço do Coren/SC, propiciando aos profissionais de Enfermagem, colaboradores e empregados do Coren/SC a oportunidade de atuar em atividades relacionadas ao meio ambiente e em projetos sociais, inserindo a cultura organizacional o exercício da cidadania, trabalhando na construção de bons agentes de inclusão social.

O Coren/SC é signatário do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e, portanto, tem o compromisso de caminhar de acordo com as 169 metas dos 17 objetivos estabelecidos, em especial com objetivo 03 Saúde e bem estar, Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável 2030 são: 01 erradicação da pobreza, 02 Fome zero e agricultura sustentável, 03 Saúde e bem-estar, 04 Educação de qualidade, 05 Igualdade de gênero, 06 Água potável e saneamento, 07 Energia acessível e limpa, 08 Trabalho decente e crescimento econômico, 09 Indústria, inovação e infra-estrutura, 10 Redução das desigualdades, 11 Cidades e comunidades sustentáveis, 12 Consumo e produção responsáveis, 13 Ação contra a mudança global do clima, 14 Vida na água, 15 Vida terrestre, 16 Paz, justiça e instituições eficazes, 17 Parcerias e meios de implementação.

Houve um aumento de 68% do número de signatários de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, em 2019 esses numero triplicou. O Movimento ODS/SC esta atualmente com um total de 427 **signatários entre** pessoas físicas e jurídicas. Hoje existem 10 comitês locais, atuando em 46 municípios. Para **fortalecer essa rede**, foram realizadas visitas técnicas aos comitês, planejamento estratégico 2020 foi realizado em conjunto com todos os signatários, grupos de estudos como o ODS *ThinkTank*, alinhamento de comunicação e produção de conhecimento, por meio do manual de



funcionamento dos comitês. Para **unir**, as principais ações foram Assembleia Geral com maior participação dos signatários, Estratégias de ação com os Signatários como as Reuniões ampliadas - (ODS 30 em ponto - ODS na Prática), Oficina Prêmio ODS Brasil para signatários, Lançamento Prêmio ODS Brasil e maior aproximação com Movimentos Nacionais e Estaduais.

Nos dias 28 e 29 de junho, ocorreu o Fórum ODS em Florianópolis e o Coren/SC estava presente representado pela conselheira Tesoureira do Coren/SC, Alessandra Junkes Coutinho, e a integrante do Coren Sustentável, a empregada Graziela Salete de Souza. O evento promoveu o debate e o intercâmbio de conhecimento acerca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Durante dois dias, o Fórum reuniu especialistas das áreas envolvidas, em um encontro que reforçou a importância da Agenda 2030 para Santa Catarina, para o Brasil e para o planeta, além de difundir a relevância do envolvimento dos cinco principais agentes econômicos para agenda 2030; setor público, organizações privadas, empreendedores sociais, organizações filantrópicas e pessoa física, bons exemplos passaram pelo palco propondo uma reflexão sobre o quanto o Brasil avançou ao encontro dos Objetivos 2030 e qual caminho deverá seguir para alcançar as metas que ainda continuam estagnadas, empresários e executivos apresentaram suas boas práticas e como atuam para implantar ações ou difundir conceitos nos locais de trabalho.

A Responsabilidade Corporativa é um dos quatro princípios da Governança Corporativa, pensando em seu conceito e sua importância para uma sociedade justa e igualitária. É fato que em alguns Estados a Responsabilidade Corporativa já é Lei, em breve será em todo Brasil. Diante destas informações citadas acima, a presidente do Coren/SC instituiu a Comissão de Responsabilidade Corporativa que criou o Programa Coren Sustentável. Foi realizado um planejamento para as ações em 2019, contemplando todos os meses e levando em consideração o envolvimento dos empregados da instituição.

4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar) 2019.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)

4.2.1 Execução Orçamentária dos principais programas/projetos/ações

Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2019	2018	2019	2018
1. Modalidade de Licitação	3.903.895,02	2.407.141,94	2.489.765,33	2.220.730,10
a) Convite	124.659,66	28.000,00	450,00	25.000,00
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	190.488,10	-	130.268,49	-
d) Pregão	3.588.747,26	2.379.141,94	2.359.046,84	2.195.730,10
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	2.169.097,11	618.699,15	2.127.630,59	607.077,59
g) Dispensa	2.099.120,90	516.705,33	2.057.654,38	505.581,77

h) Inexigibilidade	69.976,21	101.993,82	69.976,21	101.495,82
3. Regime de Execução Especial (l)	12.264,94	71.937,79	12.264,94	71.937,79
i) Suprimento de Fundos	12.264,94	71.937,79	12.264,94	71.937,79
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	5.934.346,61	4.958.056,77	5.934.346,61	4.958.056,77
j) Pagamento em Folha	5.517.236,71	4.690.234,97	5.517.236,71	4.690.234,97
k) Diárias	417.109,90	267.821,80	417.109,90	267.821,80
5. Outras	5.053.376,42	5.461.946,87	4.988.500,02	5.187.231,56
Totais	17.072.980,10	13.517.782,52	15.552.507,49	13.045.033,81

4.2.2 Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado

Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

A evolução da receita e despesa previstas em comparação com a receita e despesa realizada, conforme demonstra o item 7.2.4 na sequência os quocientes do Balanço Orçamentário, apresentam equilíbrio, todos próximos a 1,0, isso demonstra a sintonia e responsabilidade do Regional em relação ao processo de elaboração e execução do orçamento.

7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado

Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

I – Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	Receita Executada	=	17.400.619,50	=	0,9630
	Receita Prevista		18.070.089,06		
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada	=	20.570.089,06	=	1,1384
	Receita Prevista		18.070.089,06		
c) Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Executada	=	17.400.619,50	=	1,0192
	Despesa Executada		17.072.980,10		
d) Quociente da Execução da Despesa	Despesa Executada	=	17.072.980,10	=	0,8300
	Despesa Fixada		20.570.089,06		

Considerando os cálculos acima, interpreta-se que para cada 1,00 de Receita Orçamentária Prevista, ocorreu a arrecadação de 0,9630 em 2019. Conclui-se que o Regional está com o resultado normal, ou seja, está bem próximo ou acima de 1.

Interpreta-se ainda que para cada 1,00 de Despesa Orçamentária Fixada, ocorreram 83 centavos de Despesa Orçamentária Executada em 2019. Conclui-se que, para este índice, o resultado foi normal, pois está abaixo e não muito distante de 1.

Tendo em vista os resultados obtidos, interpreta-se que para cada 1,00 de Despesa Orçamentária Executada houve 1,0192 de Receita Orçamentária Executada em 2019. Conclui-se que houve um “superávit de execução” em 2019.

Evidencia-se em 2019 um desequilíbrio orçamentário com índice de 1,1384 em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para execução orçamentária das despesas.

II – Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária	Receita Orçamentária	=	17.400.619,50	=	1,0192
	Despesa Orçamentária		17.072.980,10		
b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Corrente	=	17.400.619,50	=	1,1924
	Despesa Corrente		14.593.394,04		

Analisando os resultados interpreta-se que para cada 1,00 de Despesa Corrente houve 1,1924 de Receita Corrente em 2019. Conclui-se que ocorreu “superávit” corrente no período analisado, pois há mais do que 1 de Receita Corrente para cada 1 de Despesa Corrente, ou seja, a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes.

Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada 1,00 de Despesa Orçamentária houve 1,0192 de Receita Orçamentária em 2019. Conclui-se que neste ano ocorreu superávit.

4.2.3 Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado

a) Setor de Cobrança

O Setor de Cobrança do Coren/SC desde o ano de 2016 é responsável pela cobrança de valores devidos à autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, protestar débitos em cartório registrando informações de negociações com o devedor. Tem como principais atribuições:

Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral e;
Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina.

As ações do Setor de Cobranças são pautadas no Plano de Ação construído conjuntamente com o Departamento Jurídico e o Departamento de Contabilidade, com aprovação da Diretoria e Plenário do Coren/SC e prevê as seguintes ações:

<p>Plano de Ação Setor de Cobrança 2018/2020</p>	<ul style="list-style-type: none">• Alinhar as ações e rotinas à Missão, Visão e Valores do Coren/SC;• Atualizar base cadastral;• Revisar Manual e Fluxo de Cobrança a partir do Manual de Dívida Ativa do Cofen;• Criar modelo de relatório para determinar com maior agilidade o total da dívida, (administrativa, executiva e não inscrita) e retorno;• Levantar taxa de êxito na quitação de cobranças de dívida ativa judicial e cartório;• Acompanhamento sistemático da arrecadação;• Criar mecanismos de análise e procedimentos para renúncias de receita (anistias, remissões, cancelamentos);• Envio de correspondências aos devedores;• Envio de Notificação e Lançamento em Dívida Ativa;• Realizar parceria com DRIC para “Cobrança Móvel” (projeto piloto);• Realizar ações educativas visando à adimplência;• Analisar as renegociações vencidas com vistas a encaminhamentos para cobrança;• Divulgar internamente o calendário e ações previstas no plano de ação;• Promover capacitação para a equipe do setor.
---	---

Com vistas ao alcance das metas estabelecidas para ampliação da adimplência, durante o ano de 2019 foram adotadas medidas de gestão que impactaram positivamente no alcance dos resultados, quais sejam:

b) Negociações via Cartão de Débito/Crédito na Sede e Subseções

No ano de 2019 a arrecadação na modalidade cartão de crédito/débito ultrapassou a meta prevista no Plano de Ação da Gestão 2018/2020 do Coren/SC de 5%, chegando no ano de 2019 à 15% da arrecadação na modalidade cartão.

Houve ênfase na divulgação da modalidade uma vez que negociações parceladas no cartão podem ser consideradas quitadas, uma vez que não há mais a situação recorrente de pagamento somente da primeira parcela.

Recebimento no Cartão de Crédito/Débito 2019

Mês	Pagamentos no mês	Valor Bruto recebido	Valor Taxa	Valor Creditado Banco do Brasil	Cota Cofen repassada
jan/19	262.117,03	244.175,19	2.535,24	241.639,95	61.043,80
fev/19	196.603,08	195.143,69	2.064,33	192.922,07	48.785,92
mar/19	201.753,09	176.814,37	1.912,42	174.901,95	44.203,59
abr/19	199.261,55	214.925,78	1.990,33	199.333,45	53.731,45
mai/19	201.274,09	199.758,02	2.152,86	197.605,16	49.939,51
jun/19	180.684,26	163.321,18	1.814,31	161.506,87	40.830,30
jul/19	200.739,92	188.446,12	2.164,04	186.282,08	47.111,53
ago/19	152.146,65	149.895,72	1.731,79	143.343,67	37.473,93
set/19	208.197,79	177.173,63	2.107,49	175.066,14	44.293,41
out/19	229.602,65	213.245,88	2.519,88	175.066,14	52.765,19
nov/19	210.579,21	181.921,85	2.273,01	179.648,84	45.480,46
dez/19	198.411,59	231.309,47	2.852,54	228.456,93	57.827,37
Totais	2.441.370,91	2.336.130,90	26.118,24	2.255.773,25	583.486,46

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2019)

c) Notificação Extrajudicial de Inadimplentes

No ano de 2019 foi dado prosseguimento à cobrança administrativa referentes as notificações extrajudiciais referentes aos débitos de anuidades dos anos 2017 e 2018 das categorias de Enfermeiros e Auxiliares encaminhadas no final de 2018.

Foi realizada análise caso a caso das Renegociações (REN) que envolviam a anuidade do ano de 2015, tendo como foco a não prescrição. Quando a REN estava com (03) três ou mais parcelas vencidas, a renegociação era desfeita com base da Decisão Coren/SC nº 02/2018, e encaminhada a Notificação Extrajudicial independente da categoria profissional.

Notificações Extrajudiciais

Categoria	Notificações Enviadas por AR
Auxiliares	19
Técnicos	312
Enfermeiros	19
Totais	350

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2019)

d) Negociações 2019

Por meio da Resolução Cofen nº 614/2019, o Conselho Federal normatizou no Sistema Cofen/Conselhos Regionais as regras para as negociações de débitos vencidos.

Com a nova resolução, parte do teor da decisão que trata das negociações no âmbito do Coren/SC foi revogada em virtude de nova regra que ampliou o número de parcelas máximas de 06 para 12 e o valor mínimo das parcelas que passou de 50,00 para 100,00.

Negociações realizadas x pagas no ano de 2019

Categoria	Negociações (Nº)	A vista (Nº)	Negociações em dia (Nº)	Negociações Vencidas (Nº)
Enfermeira (o)	374	43	240	91
Técnica (o)	1443	892	160	391
Auxiliar	316	134	94	88
Totais	2.133	1.069	494	570

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2019)

Um dado relevante a ser verificado foi o crescimento do número de profissionais que quitaram à vista suas renegociações, passamos de um percentual de 29% em 2017 e 52% em 2018 com manutenção do percentual em 2019. Este resultado deve-se ao fato da implementação do parcelamento no cartão de crédito, tendo em vista que ao pagar seu débito parcelado no cartão de crédito, o profissional passa a ser devedor do cartão e não mais do Coren/SC.

Ao Regional cabe o acompanhamento diário dos recebimentos da empresa do cartão de crédito.

e) Cobrança via protesto em cartório

No ano de 2019 foi dada continuidade à cobrança nesta modalidade. O resultado tem sido satisfatório tendo em vista um retorno de recebimentos sem custos para o Regional de mais de 40% dos débitos enviados para o cartório, sendo que no primeiro momento 11% dos profissionais pagaram diretamente no cartório e posteriormente outros procuraram o Coren/SC para a regularização do débito. Tal iniciativa tem se mostrado muito eficiente uma vez que foi realizada via convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Santa Catarina e a única despesa que o Coren/SC tem é a notificação enviada ao profissional acerca do procedimento de cobrança ora adotado, ação esta que seria realizada independente do cartório.

Títulos protestados em cartório (01/01 a 31/12/2019)

Protestados	2.204	64%
Devolvidos (endereço insuficiente)	105	3%
Recebidos no tríduo (boleto do cartório)	365	11%
Pagamentos à vista via boleto Coren/SC (carta de anuência)	535	15%
Retirados do protesto por remissão de débitos	02	1%
Renegociados com parcelas em dia (31/12/2019)	255	7%
Totais	3.466	100%

Fonte: Setor de Cobrança

f) Inadimplência

Nos quadros abaixo se apresenta uma síntese relativa à inadimplência do Coren/SC.

Geral de inadimplência em números de profissionais (31.12.2019)

Categoria	N° de Inscritos contribuintes ativos e inativos*	N° de Inadimplentes	% 2019	% 2018	% 2017	% 2016	% 2015
Enfermeira(o)	15.671	3.192	20%	17%	22%	21%	18,01
Técnica (o)	42.300	15.054	36%	32%	31%	34%	29,54
Auxiliar	6.908	3.772	55%	54%	56%	52%	45,40
Total	64.879	22.018	34%	31%	32%	31%	29%

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF)

* Somente inativos com débitos

Geral da inadimplência até 31.12.2019 em valores

Categoria	Total á receber (valores históricos)	Total inscrito em Dívida Ativa			Até 2019 não inscritos em DA
		Administrativa	Executiva	Total em DA	
Técnico	8.318.015,06	2.974.421,17	1.837.538,83	4.811.960,00	3.506.055,06
Enfermeiro	2.361.377,20	1.361.245,85	249.232,63	1.610.478,48	750.898,72
Auxiliar	3.934.354,29	2.400.614,64	1.047.698,33	3.448.312,97	486.041,32
Geral	14.613.746,55	6.736.281,66	3.134.469,79	9.870.751,45	4.742.995,10

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF)

Histórico do pagamento das anuidades (31.12.2019)

Anuidade	2015	2016	2017	2018	2019
Parcela 1	9.719	8.253	4.791	5.884	2.788
Parcela 2	8.801	8.021	4.536	5.544	2.603
Parcela 3	8.299	7.902	4.380	5.344	2.495
Parcela 4	7.925	7.794	4.248	5.111	-
Parcela 5	7.513	7.694	4.190	4.938	-
Cota única	31.318	34.464	34.949	33.505	39.073

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema implanta - SISCAF)

g) Dívida Ativa

No ano de 2019 foram inscritos em dívida ativa os profissionais inadimplentes com as anuidades do período de 2015 a 2018.

Dívida Ativa (Contabilização por Competência) em 31/12/2019

Ano	Inscritos	Recebido	Cancelado	A Cancelar ¹	A Receber
até 2006	400.749,74	15.936,61	63.368,29	196.224,25	244.056,70
2007	224.815,52	18.086,49	46.949,00	117.429,38	180.782,01
2008	287.801,97	31.627,99	47.985,33	134.010,68	246.899,99
2009	373.457,71	53.488,16	44.423,33	166.484,25	331.914,64
2010	502.877,15	80.954,32	5.477,00	185.425,07	396.545,69
2011 + ME	1.032.073,75	159.416,75	11.241,00	411.722,50	816.344,00
2012	1.272.908,94	150.652,61	9.079,99	482.989,90	888.217,93
2013 + ME	1.778.223,98	342.077,93	11.876,44	775.124,46	1.606.785,71
2014	1.065.404,74	26.042,12	1.966,33	288.378,22	965.028,31
2015	1.347.113,19	29.107,78	594,26	-	1.172.130,52
2016	1.843.663,77	34.133,31	67.478,83	-	1.499.330,46
2017	655.619,79	9.467,59	-	-	646.152,20
2018	857.801,87	27.735,95	-	-	876.563,29
Total	10.784.710,25	950.991,66	310.439,80	2.757.788,71	9.870.751,45

No ano de 2019 foi aprovada pelo Plenário do Coren/SC a Decisão nº 011/2019 que estabelece parâmetros e procedimentos para revisão administrativa de débitos no âmbito do Coren/SC.

A referida decisão foi devidamente homologada pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem por meio da Decisão nº 131/2019 e prevê a instauração de processo administrativo de revisão de débitos por meio de ofício ou por enquadramento do(a) inscrito(a), nas seguintes hipóteses:


- I. Ao profissional com débitos cuja situação cadastral no Coren/SC esteja “cancelada por falecimento”;
- II. Ao profissional que possuir débitos anteriores a 2012 que não tenham sido inscritos em Dívida Ativa;
- III. Ao profissional com situação cadastral no Coren/SC INATIVA cujos valores não se enquadrem no disposto no art. 8º da Lei 12.514/2011 “os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente”.
- IV. Ao profissional que possua débitos com mais de 05 (cinco) anos, desde sua constituição, e que não tenham sido objeto de execução fiscal e/ou protesto, observando-se os prazos de prescrição previstos em lei e a interrupção da prescrição em caso de parcelamento.

Para a baixa elencada no inciso II será necessária a análise de cada caso em virtude da migração de sistemas que ocorreu no ano de 2016 onde nem todos os profissionais inscritos e executados foram migrados. Esta análise tem sido realizada pelo Setor de Cobrança juntamente com o Departamento Jurídico.

Análise crítica

Em 2019 foi de continuidade das ações com vistas à melhoria dos índices de adimplência no Coren/SC; priorizou-se as cobranças administrativas para redução da inadimplência, a divulgação e a conscientização dos empregados sobre a importância do seu trabalho para os inscritos e também aos inscritos acerca do papel e importância do Coren/SC para a valorização da profissão.

Em relação a inadimplência observa-se que esta vem se mantendo nos mesmos patamares dos últimos anos, em torno de 30%. Quanto ao número de pagamento em parcela única, houve um aumento significativo do quantitativo de profissionais que optou pela cota única.



O novo Sistema tem permitido um acompanhamento da Dívida Ativa que antes era realizada em planilha eletrônica o que não permitia ao Regional um controle histórico dos valores pagos. Ressaltamos que os dados utilizados no novo Sistema foram migrados de um Sistema próprio do Regional e muito antigo, podendo neste primeiro momento gerar alguma inconsistência que deverá ser analisada conforme detecção em comparativo com os próximos anos.

Parte da dívida ativa na fase executiva é arrecadada em sua maioria por meio de transferência bancária, realizada diretamente pelo judiciário, em conta indicada pelo Regional. A dificuldade neste controle consiste no fato de que muitas vezes não é possível realizar a baixa do ativo "Dívida Ativa" por falta de informação do processo e do inscrito responsável pelo crédito. Em alguns casos o depósito é identificado, toma-se conhecimento do processo judicial e do inscrito responsável pelo pagamento, em outros é necessária uma busca processual para a identificação do mesmo.

Ademais cumpre destacar que em 2019 foi realizada a inscrição em Dívida Ativa dos profissionais Enfermeiro e Auxiliares com débitos nos anos de 2015 a 2018 e Técnicos com débitos no ano de 2015, excetuando aqueles que fizeram negociação e estão em dia com suas parcelas.

4.3 - GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2019 foi importante para as pessoas que fazem parte do quadro funcional do Coren/SC que participaram do processo de avaliação de desempenho. Através das etapas de autoavaliação, avaliação do gestor e feedback, foi possível cada empregado verificar de maneira objetiva como apresentam as competências técnicas e comportamentais são necessárias para o desempenho eficaz no cargo que ocupam dentro do Conselho. Como resultado do processo, cada empregado juntamente, com o gestor e mediado pela Assessora de Gestão de Pessoas, propôs estratégias que objetivam fortalecer seus potenciais e capacidades profissionais, assim como desenvolver suas competências que necessitam de melhorias para atender com excelência os Profissionais de Enfermagem em SC.

4.3.1 Avaliação da força de trabalho

a) Estrutura de pessoal do Coren/SC

O quadro de empregados do Coren/SC, em 2019, continha um total de 50 (cinquenta) empregados efetivos, 05 (cinco) contratados temporariamente, 06 (seis) comissionados e 11 (onze) estagiários, totalizando 72 pessoas contratadas diretamente pelo Conselho.

Somados a estes, encontravam-se os funcionários das empresas terceirizadas, sendo 06 (seis) deles lotados na Sede e 01 (um) em cada uma das 06 subseções, totalizando 12 (doze) pessoas, distribuídas entre as áreas de limpeza e conservação, recepção e copeiragem.

Força de Trabalho do Coren/SC em dezembro de 2019

Tipologias dos Cargos	2018	2019
1. Empregados concursados em cargos efetivos	52	50
2. Funcionário com Contratos Temporários	-	05
3. Empregados Comissionados sem Vínculo com a Administração Pública	07	06
4. Estagiários	12	11
5. Empregados Terceirizados	17	12
3. Total de servidores (1+2+3+4+5)	88	84
Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas		

b) Estrutura de cargos e funções

O último processo para ingresso de empregados para os cargos de nível superior, técnico especializado e auxiliar administrativo no Coren/SC, através de Concurso Público, ocorreu em 2012 e teve vigência até maio de 2017, sem possibilidade de prorrogação. Com a necessidade de suprir novas vagas ou substituir a ausência de empregados efetivos que fazem parte do quadro de concursados, foi solicitado ao Cofen autorização para realização de novo Concurso Público.

Durante o exercício de 2019, a Comissão do Concurso Público junto com a empresa que ganhou a licitação para realização do Concurso Público, elaboraram o edital observando a legislação vigente para viabilização de Concursos. Em novembro de 2019 o Edital foi publicado e as provas estão previstas para ocorrer no primeiro semestre de 2020.

c) Qualificação do Quadro de Pessoal do Coren/SC segundo a idade x Cargo.

Ao analisar a idade dos empregados do Coren/SC, é possível perceber que 84% possui idade entre 31 e 50 anos.

Quantidade de empregados por faixa etária em 31.12.2019

Tipologias do Cargo	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	6	28	18	2	1
1.1. Empregados de Carreira	1	27	17	2	1
1.2. Empregados contrato prazo determinado	5	1	1	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	1	1	2	0	2
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	2	0	2
2.2. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	7	29	20	2	3

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

d) Qualificação do Quadro de Pessoal segundo a escolaridade.

O quadro abaixo ilustra o nível de escolaridade dos empregados do Coren/SC, onde é possível perceber que cerca de 90% possuem curso superior.

Quantidade de empregados por nível de escolaridade em 31.12.2019

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade					
	3	4	5	6	7	8
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	13	13	28	1
1.1. Empregados de Carreira	0	0	13	13	28	1
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	4	0
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	4	0
2.2. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2) = 59	0	0	13	15	32	1

LEGENDA: Nível de Escolaridade: 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado.

A relação dos rendimentos dos empregados do Coren/SC em dezembro de 2019 encontra-se no **Apêndice 04** - Empregados Ativos e geral de rendimentos.

Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (31.12.19)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	7	1	2
Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	6	1	2
Empregados de carreira vinculada ao órgão	Não há	1	-	-
Sem vínculo	Não há	6	-	-
2. Funções gratificadas	-	29	-	-
3. Total de empregados em cargo e em função	-	36	1	2

Qualificação da força de trabalho: 69% dos empregados efetivos do Coren/SC possuem mais de cinco anos de serviço. Acredita-se que este panorama é reflexo das ações promovidas pelo Conselho que busca atrair, reter e manter os empregados na Autarquia.

4.3.2 Detalhamento da despesa de pessoal

Despesas com Pessoal

Vencimentos	Valores (R\$) 2017	Valores (R\$) 2018	Valores (R\$) 2019
Salários e gratificações	3.263.994,80	3.458.657,77	3.711.031,03
Férias e 13º salário	383.591,31	409.841,52	498.571,96
Benefícios assistenciais	724.232,83	705.506,60	748.005,29
Encargos Sociais	1.137.061,86	1.199.409,88	1.189.653,51
Demais despesas variáveis	76.574,65	92.140,79	35.165,56
Total	5.585.455,45	5.865.556,56	6.182.427,35

Legenda:

Salários e gratificações: Salário; Salário de cargo em comissão; Adicional de tempo de serviço; aviso prévio cumprido (trabalhando); gratificação de função; gratificação de qualificação;

Férias e 13º salário: 13º salário; férias; adicional de férias 1/3 (Art. 7º inciso XVII da CF);

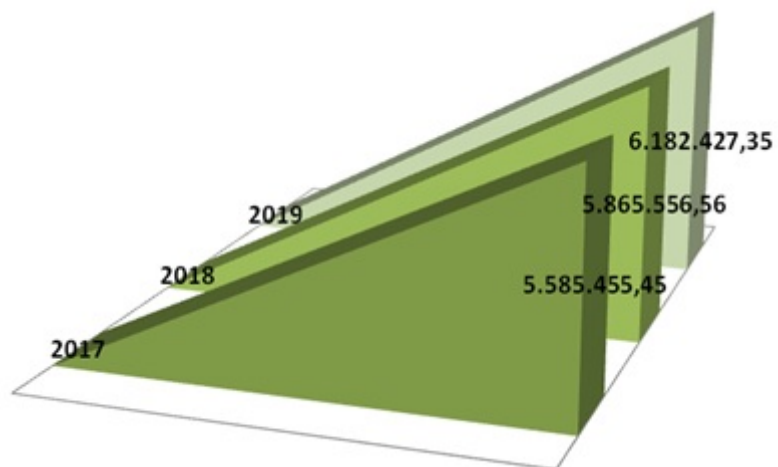
Benefícios: Assistência médica; alimentação; vale transporte; seguro vida;

Encargos Sociais: Previdência Social; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; PIS/Pasep;

Demais despesas variáveis: Abono pecuniário (opcional); Diárias; Horas extraordinárias.

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Gráfico 13 – Evolução das Despesas com Pessoal de 2017 a 2019



a) Programa de Estágio e Terceirização de Mão de Obra:

No final de 2019 o Conselho contava com 11 estagiários, divididos entre Sede e Subseções. O Programa de Estágio do Coren/SC oferece bolsa auxílio e vale-transporte para deslocamento do estudante. Houve um aumento nas despesas com estágio em virtude do aumento da carga horária de alguns dos estagiários.

Estagiários - Situação apurada em 31.12.2019

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigente		Despesa no Exercício 2019	Despesa no Exercício 2018	Despesa no Exercício 2017
	1º Semestre	2º Semestre			
1. Nível superior	7	12	149.200,00	131.005,02	77.455,00
2. Nível Médio	-	-			
3. Total (1+2)	7	12	149.200,00	131.005,02	77.455,00

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas e Contabilidade

Prestação de Serviços Terceirizados no Coren/SC em 31.12.2019

Informações sobre o Contrato								
Ano do contrato	Nome da Empresa	Empresa (CNPJ)	Período Contratual		Nível de escolaridade dos trabalhadores Contratados			
			Início	Fim	F		M	
					P	C	P	C
2015	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	00.482.840/0001-38	16.07.16	16.07.20	10	10	02	02
Observações: Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para a sede e subseções do Coren/SC								
LEGENDA								
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio								
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: Departamento de Administração

b) Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina não possui contratos de cessão de mão de obra para os serviços beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, listados no art. 2, do Decreto nº 7.828/2012.

4.3.3 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia.

Em 2019, o Coren/SC promoveu as seguintes concessões aos seus empregados:

Acordo Coletivo – Coren/SC: Durante o ano de 2019, a exemplo do que ocorre desde 2009, o Coren/SC firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em SC (Seauf) representante da maioria dos empregados, com o Sindicato dos Advogados do Estado de SC - Sindalex representante dos advogados e com o Sindicato dos Enfermeiros de SC - SEESC representante dos Enfermeiros, com extensão dos direitos a todos os representados. Entre as cláusulas do acordo destacam-se:

Evolução da remuneração e benefícios assistenciais no Coren/SC

Ano	INPC	Aumento Concedido	Vale Refeição	Vale Transporte	Plano De Saúde
2015	8,34%	5,00%	35,00	3%	100,00
2016	9,83%	9,83%	38,44	3%	100,00
2017	3,98%	5,50%	43,00	3%	115,00
2018	1,69%	3,00%	45,00	3%	115,00
2019	5,07%	5,07%	45,00	3%	130,00

Plano de Cargos e Remunerações: Em 2019 foram realizadas as progressões salariais por Merecimento, prevista na Cláusula 12 do Acordo Coletivo de Trabalho. A Progressão Salarial por Merecimento abrangeu 45 (quarenta e cinco) empregados do Conselho que atenderam os critérios previstos no Plano de Cargos e Remunerações do Coren/SC.

Capacitações empregados/assessores/conselheiros: Empregados, assessores e Conselheiros participaram de ações de desenvolvimento pessoal e profissional durante o ano de 2019 a fim de contribuir com o alcance da missão do Conselho. Acreditamos que para normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem é necessário desenvolver permanentemente as competências dos empregados que prestam assistência, direta ou indireta, a esta categoria profissional.

Capacitações de empregados promovidas pelo Coren/SC em 2019.

O Que?	Quando	Local	Número de participantes
Capacitação Procedimentos Sispad	30 e 31/05/19	Sede Coren/SC	09
Seminário de Comunicação	18 e 19/06/19	Rio de Janeiro	01
Palestra Coren Sustentável e ODS	18/06/19	Sede Coren/SC	10
Curso e-TCE	10 e 11/06/19	Brasília/DF	01
Capacitação Setor de Cobrança	18/07 e 01/08	Sede Coren/SC	13
UPDAYTE Floripa	15/08	Florianópolis	03
Encontro de Gestão de Pessoas	13 à 15/08/19	Brasília/DF	02
Encontro de Lideranças	06/09/19	Sede Coren/SC	11
Capacitação Conciliação de Débitos	12/09/19	Sede e Virtual Subseções	25
V Congresso de Licitações e Contratos Administrativos - Florianópolis	27 e 28/08	OAB SC	05
Gestão de Convênios	02 a 05/09/19	Brasília/DF	01
Seminário Aberto de PPP e Concessões	05/09	ICon - Instituto de Contas Florianópolis/SC	01
Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação	11 à 14/11/19	Foz do Iguaçu/PR	01
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	11 à 15/11/19	Foz do Iguaçu/PR	25
Encontro Jurídico	12 e 13/11/19	Foz do Iguaçu/PR	01
Workshop Excelência no Atendimento	27 e 28/11/19	Florianópolis/SC	02
Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias	02 à 06/12/19	Brasília/DF	02
Curso: Gestão da Qualidade e Processos	25/11 à 24/01/20	FGV <i>online</i>	01
Formação de Especialista em e-Social	2019	<i>Online</i>	01

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Análise crítica

O Coren/SC possui a maior parte de seu quadro funcional com idade entre 31 e 50 anos, com nível superior completo e mais de 5 anos de experiência profissional no Conselho. São empregados que valorizam a estabilidade financeira proporcionada por cargos públicos e a possibilidade de realizar seu trabalho de maneira mais autônoma e individualizada. Pensando neste perfil, a Assessoria de Gestão de Pessoas tem desenvolvido desde 2019 ações que estimulam o engajamento entre as equipes de trabalho e capacitações continuadas dos empregados para aperfeiçoamento de competências técnicas e comportamentais que são essenciais para a função que ocupam. Propõe também ações programas que promovam a saúde, segurança e melhor qualidade de vida para os trabalhadores, diminuindo o absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e profissionais.

ANEXO - Apêndice 04 - Quadro de Pessoal - Empregados ativos e geral de rendimentos - Vide anexo do tópico 4.3 no final da seção

4.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.1 Comissão Permanente de Licitações (CPL)

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Coren/SC desempenha papel importante nas contratações públicas da autarquia, atuando com observância aos princípios constitucionais que regem as licitações públicas e demais legislações pertinentes à matéria, no intuito de obter a proposta mais vantajosa nas aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento da entidade. É composta atualmente por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, e o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União - DOU, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente, conforme estabelece o artigo 51, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Membros designados para compor a CPL do Coren/SC – conforme Portaria Coren/SC n.º 182 de 16 de outubro de 2019 (um ano):

Presidente: Ronaldo Pierri - Presidente

Secretário: Gabriela Streck da Silva - Secretária

Auxiliar: Michel Rochelles Kannenberg – Auxiliar

Suplente: Fernando Kulkamp – 1º suplente

Suplente: Odirlei Ferreira da Silva – 2º suplente

Membro designado como Pregoeiro do Coren/SC – Portaria Coren/SC n.º 029 de 30.01.2019 - prazo de 01 (um) ano: Ronaldo Pierri

Processos Licitatórios realizados no ano de 2019

Nº do Processo	PAD Nº	Modalidade Número	Data	Objeto
027.926208/2018	147/2019	Pregão Eletrônico 001/2019	30/01/19	SRP – Água Mineral
02.2926208/2019	245/2019	Pregão Eletrônico 002/2019	12/04/19	Concurso Público
04.2926208/2019	223/2019	Pregão Eletrônico 004/2019	24/04/19	Licenças Adobe Creative
07.2926208/2019	236/2019	Inexigibilidade Licitação 02/19	24/05/19	Clube de Benefícios
08.2926208/2019	322/2019	Pregão Eletrônico 005/2019	14/06/19	SRP – Boletos
06.2926208/2019	332/2019	Pregão Eletrônico 011/2019	09/08/19	SRP - Material Expediente
011.2926208/2019	392/2019	Pregão Eletrônico 008/2019	26/07/19	Agencia de Passagens
013.2926208/2019	336/2019	Pregão Eletrônico 010/2019	21/08/19	Readequação Sacadas
014.2926208/2019	336/2019	Pregão Eletrônico 012/2019	09/09/19	Mobiliário
015.926208/2019	235/2019	Pregão Eletrônico 013/2019	25/09/19	Conferências Enfermagem
016.926208/2019	511/2019	Pregão Eletrônico 014/2019	02/10/19	Material Institucional
019.926208/2019	540/2019	Pregão Eletrônico 015/2019	14/10/19	SRP - Material Impresso
018.926208/2019	440/2019	Pregão Eletrônico 016/2019	29/10/19	Telefonia Móvel
021.926208/2019	496/2019	Pregão Eletrônico 017/2019	04/11/19	Infraestrutura Data Center
022.926208/2019	336/2019	Pregão Eletrônico 018/2019	30/10/19	Aquisição Mobiliário
017.926208/2019	439/2019	Carta Convite 001/2019	25/11/19	Reforma Interiores -Cedoc
020.926208/2019	455/2019	Pregão Eletrônico 019/2019	12/12/19	Sistema Gestão Atendimento
024.926208/2019	439/2019	Pregão Eletrônico 020/2019	13/12/19	Mobiliário Aliança
027.926208/2019	499/2019	Pregão Eletrônico 021/2019	13/12/19	Central Telefônica

Fonte: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Aquisição de serviços/materiais realizados por modalidade no ano de 2019.

Modalidade	Ano de 2018	Ano de 2019
Pregão eletrônico	20	21
Pregão Presencial	01	-
Concorrência Pública	01	-
Inexigibilidade	01	01
Carta Convite	-	01

4.4.2 Gestão de Contratos

Síntese das atividades de Gestão de Contratos no Coren/SC

Atividade	2019	2018	2017	2016
Termos de referências	31	28	28	27
Processos de Dispensa de Licitação - Art. 24, da Lei 8.666/1993	83	58	66	33
Novos contratos	38	23	24	14
Termos aditivos de contratos	16	23	16	20
Ata de Registro de Preços	09	13	12	28
Apostilamentos	03	06	04	06
Ordem de execuções de serviços	348	140	158	182

Fonte: Departamento de Administração

A relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos encontra-se no **Apêndice 05**.

4.4.3 Almoxarifado

Gráfico 14 – Consumo do almoxarifado por área/departamento em 2019



O relatório síntese do almoxarifado encontra-se no **Apêndice 06**.


Análise crítica

A gestão dos processos de licitações e contratos, no Coren/SC é realizada pelo Departamento de Administração e pela Comissão Permanente de Licitações em atendimento ao Fluxo de Compras contratos e Licitações, instituído no Regional desde o ano de 2012, sendo que no ano de 2019 foi aprovado na Reunião Ordinária de Plenária do Coren/SC, a criação do Departamento de Licitação que será estruturado em 2020. A criação do Departamento Técnico visa agilizar e gerenciar os Processos Licitatórios realizados pela Autarquia.

No ano de 2019 o Departamento de Administração, desenvolveu como uma de suas principais atividades, a gestão de contratos, elaboração dos termos de referência e projetos básicos que orientam os processos licitatórios.

O Departamento de Administração também é responsável pelos procedimentos de almoxarifado e patrimônio, bem como pelas atividades de gerenciamento das rotinas administrativas com vistas à manutenção da Sede e Subseções.

A Comissão Permanente de Licitação adota como regra a modalidade Pregão Eletrônico nas aquisições de bens e serviços comuns do Coren/SC. A postura em realizar Pregão na forma eletrônica visa alcançar resultados mais satisfatórios, dentro dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas e demais legislações pertinentes à matéria.



O Pregão Eletrônico traz grandes vantagens para a Administração Pública, tais como: menores custos na aquisição, maior publicidade e transparência no procedimento, redução das fraudes, maior incentivo à competitividade e credibilidade nas contratações públicas, ausência de limite de valor, além de viabilizar a todas as empresas interessadas a chance de participação no certame.

No ano de 2019 foram realizados 23 (vinte e três) Processos Licitatórios, dos quais 01 de Inexigibilidade de Licitação e 01 Carta Convite. Observa-se que a cada ano o Regional tem progredido gradativamente na qualidade dos procedimentos, seguindo principalmente os preceitos da Lei 8.666/1993, com definição de gestor e fiscal para todos os contratos e consequente treinamento destes fiscais para o exercício da atividade.

ANEXO - Apêndice 05 -Gestão de Contratos - Relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Apêndice 06 -Bens de Consumo - Relatório Sintético Almoxarifado janeiro a dezembro 2019 - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

4.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A Gestão do Patrimônio é de responsabilidade de todos, no Coren/SC o Departamento de Administração é responsável pela realização dos inventários e gerenciamento dos bens móveis e imóveis. A Comissão de Patrimônio tem como objetivo principal opinar sobre alteração, revisão e modificação da utilização de bens próprios do Regional, bem como analisar e dar parecer com relação aos pedidos de alienação, doação e empréstimo de bens móveis; além de acompanhar a incorporação de bens móveis e imóveis.

5.5.1 Comissão de Patrimônio:

Portaria Coren/SC nº 0053/2018: Conselheiro Vilmar Wanderert juntamente com as empregadas de carreira Aline Renilda Aguiar e Lilian de Farias Benedet. A Comissão de Patrimônio conta com o apoio operacional do responsável pelo patrimônio, que no ano de 2019 esteve sob a responsabilidade da Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges passou a ser a responsável em atendimento a Portaria Coren/SC nº 169/2018.

5.5.2 Bens móveis e Imóveis

Demonstrativo de Conferência Contábil dos Bens Móveis em 31.12.2019.

Descrição	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Depreciação Período	Saldo Final
1.2.3.1.1.01.03 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos.	21.490,00	9.735,09	0,00	876,22	8.858,87
1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	430,00	374,53	0,00	33,72	340,81
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas. e Ferramentas	153.002,44	110.484,48	23.233,25	13.821,10	119.896,63
1.2.3.1.1.02.01 - Equipam. Processamento de Dados	1.000.025,40	648.271,18	33.609,00	116.469,99	565.410,19
1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.377,10	7.747,54	0,00	758,96	6.988,58
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário	563.222,52	474.542,69	41.609,00	44.298,54	471.853,15
1.2.3.1.1.03.04 - Utensílios	674,50	0,00	674,50	0,00	674,50
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos	906,40	290,00	0,00	29,03	260,97
1.2.3.1.1.04.05 - Equipam. para Áudio, Vídeo e Foto	53.451,00	26.082,39	0,00	2.788,58	23.293,81
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos	435.253,91	113.790,00	0,00	8.153,95	105.636,05
1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	18.306,75	16.213,18	0,00	1.414,32	14.798,86

Descrição	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Depreciação Período	Saldo Final
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	255.216,79	209.585,00	13.718,79	0,00	223.303,79
Totais	2.508.794,81	1.617.116,08	112.844,54	188.644,41	1.541.316,21

Fonte: SISPAT Implanta

Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Depreciação Período






Demonstrativo de Conferência Contábil Bens Imóveis em 31.12.2019.

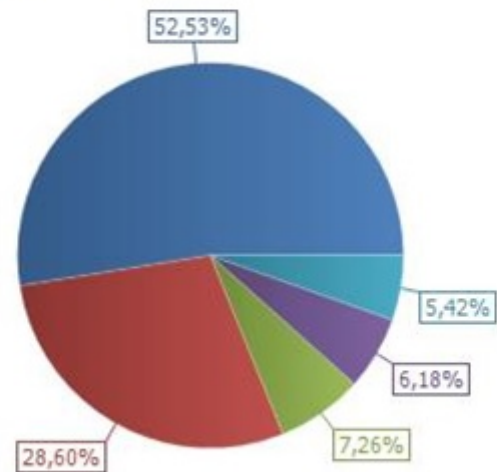
Descrição	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Depreciação Período	Saldo Final
1.2.3.2.1.01.02.01 - Salas/Lojas	5.866.900,75	7.851.000,00	1.339.000,00	111.257,57	9.190.000,00
1.2.3.2.1.01.02.02 - Garagens	904.731,21	1.613.000,00	300.000,00	21.372,89	1.913.000,00
	6.771.631,96	9.464.000,00	1.639.000,00	132.630,46	11.103.000,00

Fonte: SISPAT Implanta

Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Depreciação Período

Gráfico 12 – Bens móveis por conta/tipo

	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados: R\$966.880,18
	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral: R\$526.529,65
	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas: R\$133.717,73
	1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral: R\$113.790,00
	Demais Contas: R\$99.822,13



Análise crítica

Durante o ano de 2019 a Comissão do Patrimônio deu continuidade ao trabalho de organização do patrimônio do Coren/SC, fazendo com que o Regulamento do Patrimônio fosse observado. No decorrer do ano de 2019, com a instituição de novo responsável pelos controles de patrimônio, os procedimentos foram sendo atualizados e aprimorados, o maior foco de atuação esteve nos procedimentos de tombamento de mobiliários e equipamentos em virtude da reforma das Subseções de Blumenau e Joinville e o 8º andar do Edifício Aliança, em Florianópolis, que sediará o Centro de Documentação e Memória do Coren/SC. Também houve tempo despendido no processo de aquisição do 5º andar do Edifício Sede do Regional.

4.6 - GESTÃO DE CUSTOS

4.6.1 Sistemática de apuração de custos no âmbito do Coren/SC

A ferramenta foi implementada em julho de 2016, somente na fase do pagamento, tendo em vista que no Sistema Cofen/Conselhos Regionais ainda não há orientações para aplicação do orçamento por centro de custo.

Foi aprovada pelo Plenário do Regional a Instrução Normativa Coren/SC nº 04/2016 que definiu os critérios de rateio e os centros de custos no Regional. O critério de rateio adotado para a maioria das despesas foi o metro quadrado de cada Área do Regional conforme o organograma.

No final do ano de 2017 foi realizada revisão da ferramenta e considerando a necessidade de maior divisão em relação aos custos relativos à atividade fim, ou seja, Fiscalização, Ética e Registro e Cadastro. Sendo assim, foi encaminhada ao Plenário do Regional a solicitação de revisão da normativa interna para aplicação a partir do ano de 2018.

Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro De Custo X Conta	Realizado 2019	Realizado 2018	Realizado 2017
01 - Gabinete	1.356.203,84	953.306,60	1.040.256,20
02 - Comissões Permanentes (Ética e Câmara Técnica)	135.537,57	101.081,47	196.486,24
03 - Tribunal Ético	155.211,63	141.527,46	147.665,71
04 - Área de Tecnologia da Informação	443.774,78	597.465,45	611.644,82
05 - Área Administrativa, Financeira e Contábil	2.185.043,71	1.402.314,30	3.312.430,08
06 - Área Jurídica	817.327,47	757.281,47	772.223,44
07 - Área de Comunicação	538.571,46	499.600,92	473.399,12
08 - Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro	664.350,61	643.027,83	937.780,48
09 - Departamento de Fiscalização - Sede	1.098.926,11	1.073.020,75	1.102.843,18
10 - Subseção de Blumenau - Fiscalização	382.397,48	354.461,60	289.028,54
11 - Subseção de Caçador - Fiscalização	315.251,65	309.216,81	224.870,50
12 - Subseção de Chapecó - Fiscalização	312.248,44	320.234,29	265.233,53
13 - Subseção de Criciúma - Fiscalização	297.232,71	352.151,92	339.201,80
14 - Subseção de Joinville - Fiscalização	297.232,71	362.168,82	364.004,71
15 - Subseção de Lages - Fiscalização	315.251,65	310.397,55	226.018,29
16 - Plenária	185.128,04	127.566,81	107.035,07
17 - Grupos de Trabalho	1.740,00	2.115,00	15.051,94
18.01 - Semana de Enfermagem (SBEEn)	95.828,01	229.575,20	125.639,06
18.02 - Congresso Brasileiro do Conselhos de Enfermagem	83.840,00	28.241,76	27.630,04
18.03 - Prêmio Destaque em Enfermagem	25.643,76	25.004,78	10.063,96
18.04 - Processo Eleitoral	0,00	0,00	88.256,98
18.05 - Seminário Nacional de Fiscalização (Senafis)	3.302,50	17.984,15	5.168,45
18.06 - Curso de Lideranças em Enfermagem	750,00	50.475,00	38.905,00
18.07 - Centro de Documentação e Memória	1.656,00	6.960,00	0,00
18.08 - Semad	65.568,11	6.585,00	515,34
18.09 - Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica	83.424,86	51.656,20	0,0%
18.10 - Conferências de Enfermagem	237.755,58	0,00	0,0%

Centro De Custo X Conta	Realizado 2019	Realizado 2018	Realizado 2017
19 - Transferência Conselho Federal - Cota Parte	3.866.423,26	3.394.690,96	0,0%
20 - Tarifas Bancárias	150.735,66	180.829,60	0,0%
21 - Subseção de Blumenau - Registro e Cadastro	222.033,27	194.468,53	289.028,54
22 - Subseção de Caçador - Registro e Cadastro	251.127,74	160.187,09	224.870,50
23 - Subseção de Chapecó - Registro e Cadastro	245.450,01	191.556,74	265.233,53
24 - Subseção de Criciúma - Registro e Cadastro	166.011,17	197.117,14	339.201,80
25 - Subseção de Joinville - Registro e Cadastro	248.542,62	231.629,68	664.004,71
26 - Subseção de Lages - Registro e Cadastro	127.075,84	119.425,88	226.018,29
Total Geral	15.376.598,25	13.393.326,76	12.729.709,83

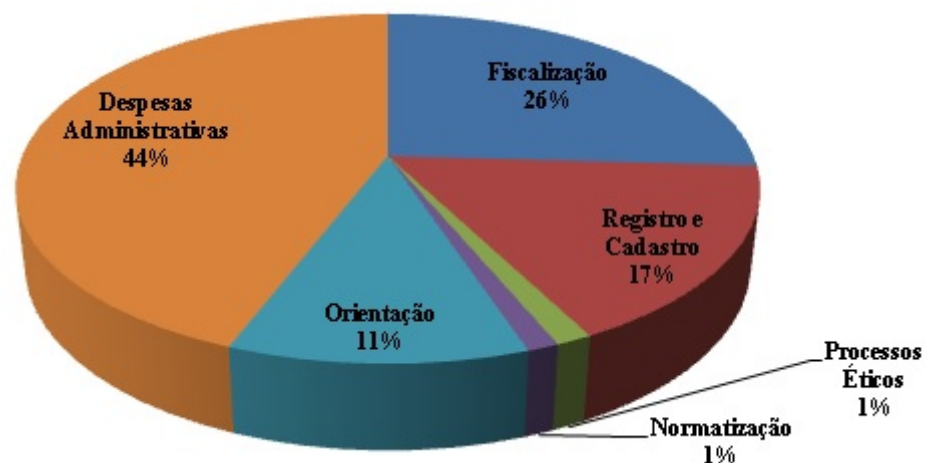
Gráfico 16 - Despesas por Centro de Custo – Geral



Despesas por Centro de Custo por Atividade finalísticas- Fase Pagamento

Despesas com atividade fim do Coren/SC	Realizado 2019	%	Realizado 2018	%	Realizado 2017	%
1. Fiscalização	3.021.843,25	26%	3.099.635,89	23,0%	2.816.368,99	22,0%
2. Registro Inscrição e cadastro	1.924.591,26	16%	1.737.412,89	13,0%	2.946.137,84	23,0%
3. Processos Éticos	155.211,63	1%	205.310,87	1,0%	201.183,25	1,5%
4. Normatização	135.537,57	1%	101.081,47	1,0%	196.486,24	1,5%
5. Orientação	1.278.362,92	11%	957.412,27	7,0%	744.206,66	7,0%
6. Despesas Administrativas	5.154.094,73	44%	3.915.766,57	30,0%	5.830.495,31	45,0%

Gráfico 17 - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim



Análise crítica

Com a compreensão de que ao optar por trabalhar com Centro de Custos o gestor ganha uma forma eficiente de agrupar despesas, para uma melhor análise de partes do negócio, no ano de 2019 realizamos os lançamentos das despesas na fase do pagamento, na ótica de divisão por atividade meio e atividade. O acompanhamento das despesas por centro de custo nos permite verificar que o Coren/SC tem despendido seus gastos em mais 50% na atividade fim se consideramos que do montante de 100% das despesas, 25% vai para o Conselho Federal em virtude da cota-parte prevista na Lei nº 5.905/1973. Ressaltamos que para o ano de 2019, ainda no final de 2018 foi realizada nova revisão da Instrução Normativa que teve como principal objetivo deixar mais evidente as atividades com a Fiscalização do exercício profissional.





Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (RELATÓRIO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	3.160.864,70	0,00	3.160.864,70	0,00	0,00	0,00	3.160.864,70
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	826.015,11	0,00	826.015,11	0,00	0,00	0,00	826.015,11
Demais elementos do grupo	0,00	1.530.356,90	0,00	1.530.356,90	0,00	0,00	0,00	1.530.356,90
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	3.846.925,84	0,00	3.846.925,84	0,00	0,00	0,00	3.785.402,52
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	648.290,36	0,00	648.290,36	0,00	0,00	0,00	648.290,36
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	610.522,66	0,00	285.602,66	0,00	324.920,00	0,00	285.602,66
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higieneização com Locação de Mão de Obra	0,00	484.798,28	0,00	484.798,28	0,00	0,00	0,00	484.798,28
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	438.230,64	0,00	345.822,75	0,00	92.407,89	0,00	345.822,75
6.2.2.1.1.01.33.90.014.009 - Diárias Diversas	0,00	417.109,90	0,00	417.109,90	0,00	0,00	0,00	417.109,90

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	236.466,36	0,00	236.466,36	0,00	0,00	0,00	236.466,36
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	223.792,60	0,00	220.792,60	0,00	3.000,00	0,00	220.792,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	0,00	221.965,49	0,00	199.395,49	0,00	22.570,00	0,00	199.395,49
Demais elementos do grupo	8.139.222,27	1.948.055,20	7.789.506,53	1.731.870,55	349.715,74	216.184,65	7.743.258,71	1.731.292,47

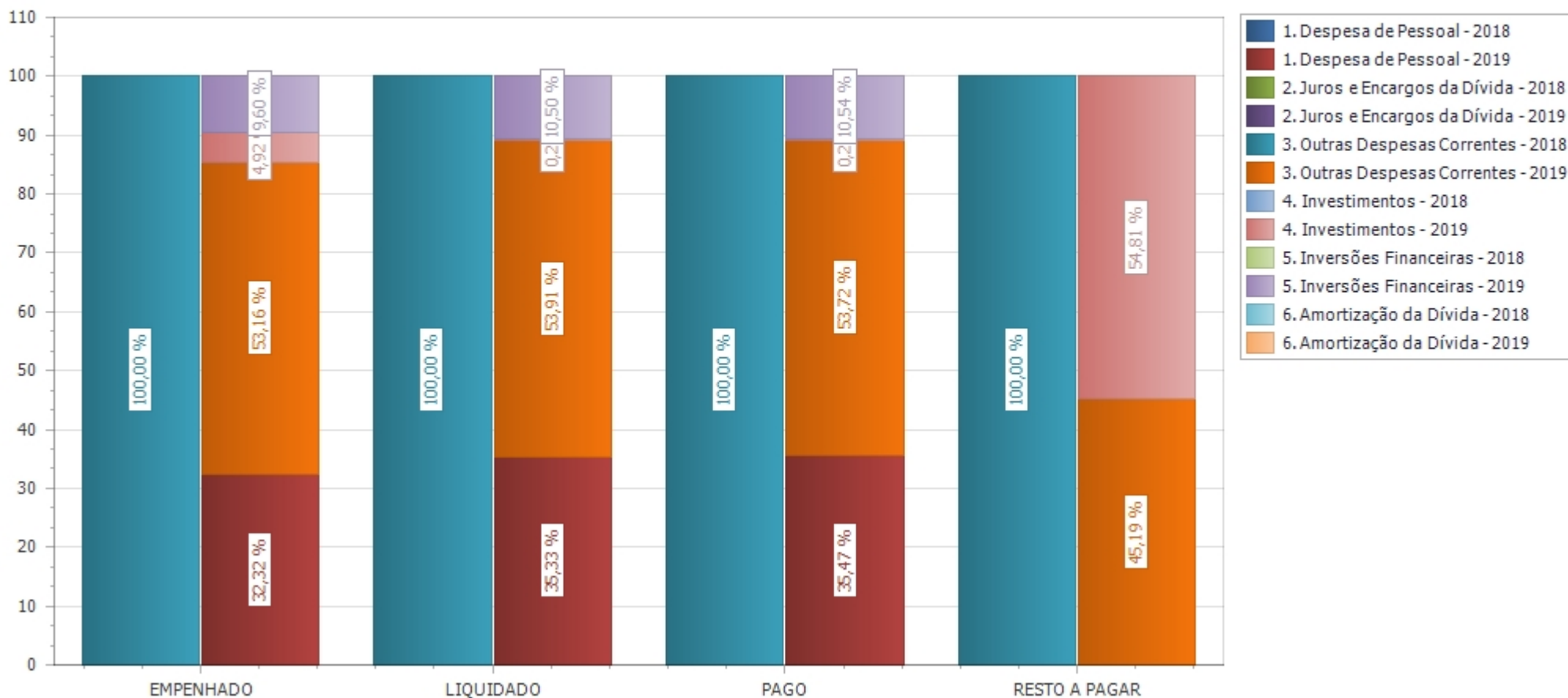
Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	0,00	289.656,00	0,00	4.656,00	0,00	285.000,00	0,00	4.656,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.002 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	240.679,08	0,00	0,00	0,00	240.679,08	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	310.250,98	0,00	36.641,39	0,00	273.609,59	0,00	36.641,39
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	1.639.000,00	0,00	1.639.000,00	0,00	0,00	0,00	1.639.000,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

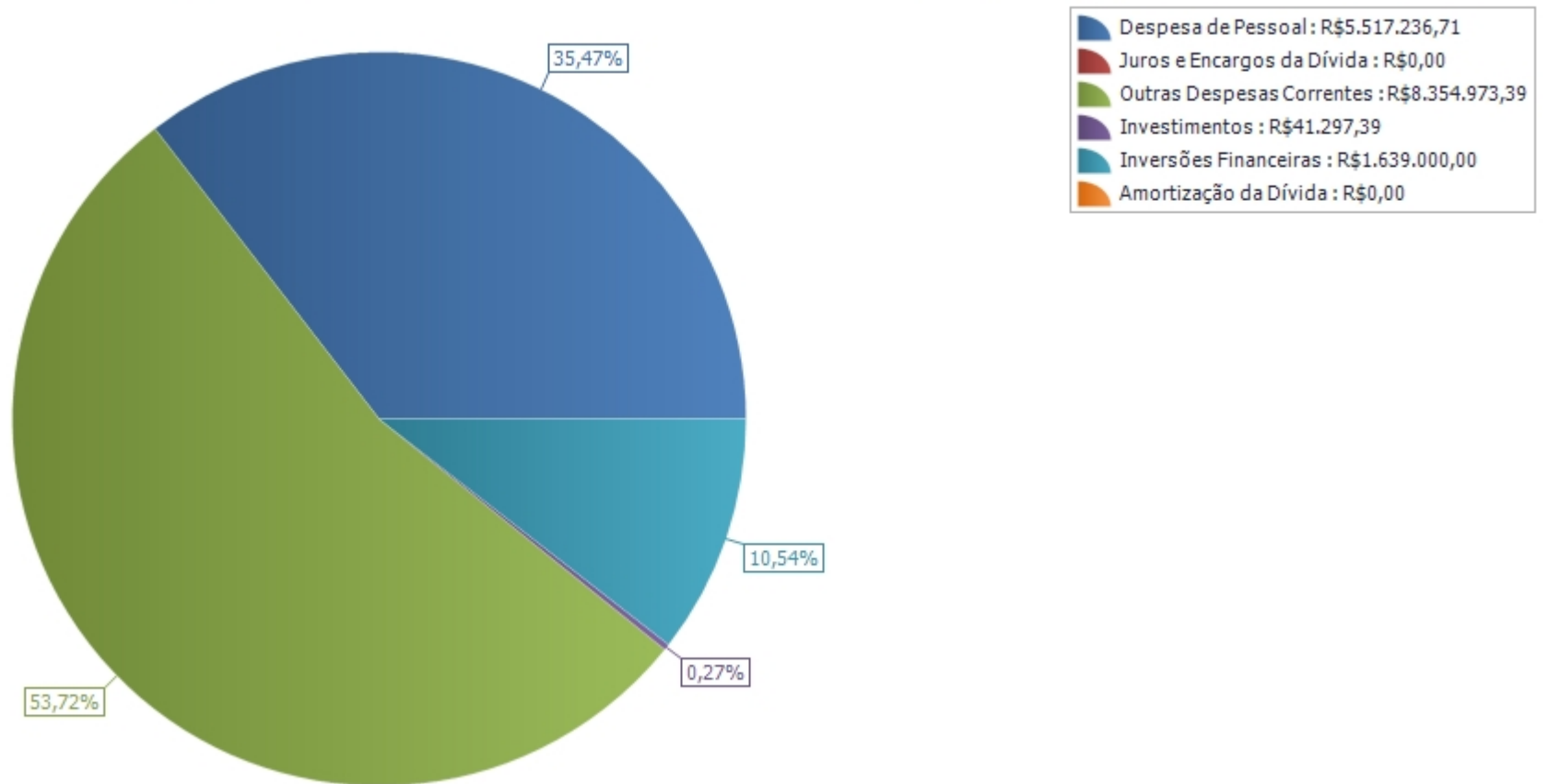




Anexo do tópico 4.2

DESPEAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pago)

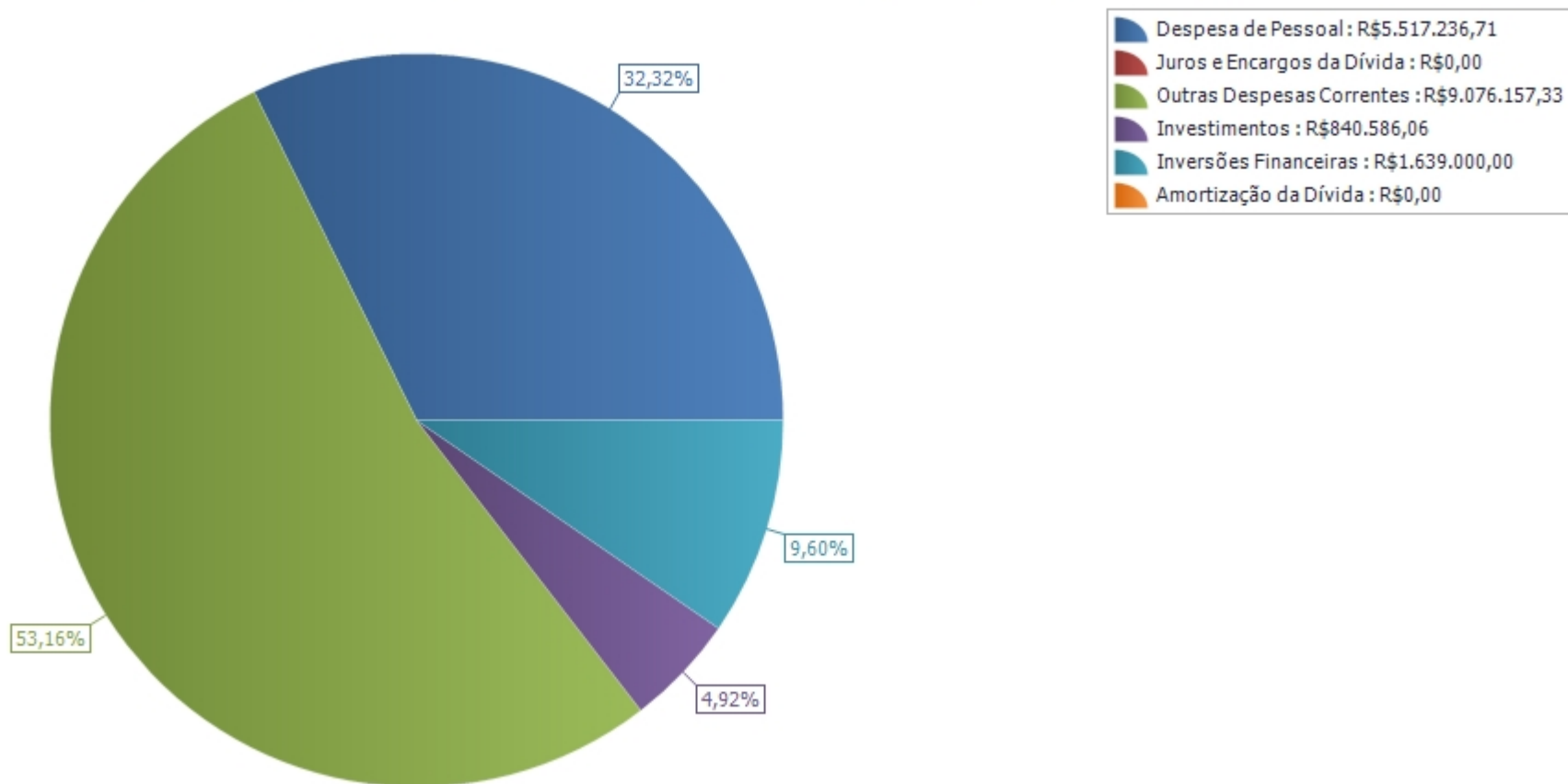




Anexo do tópico 4.2

DESpesas POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

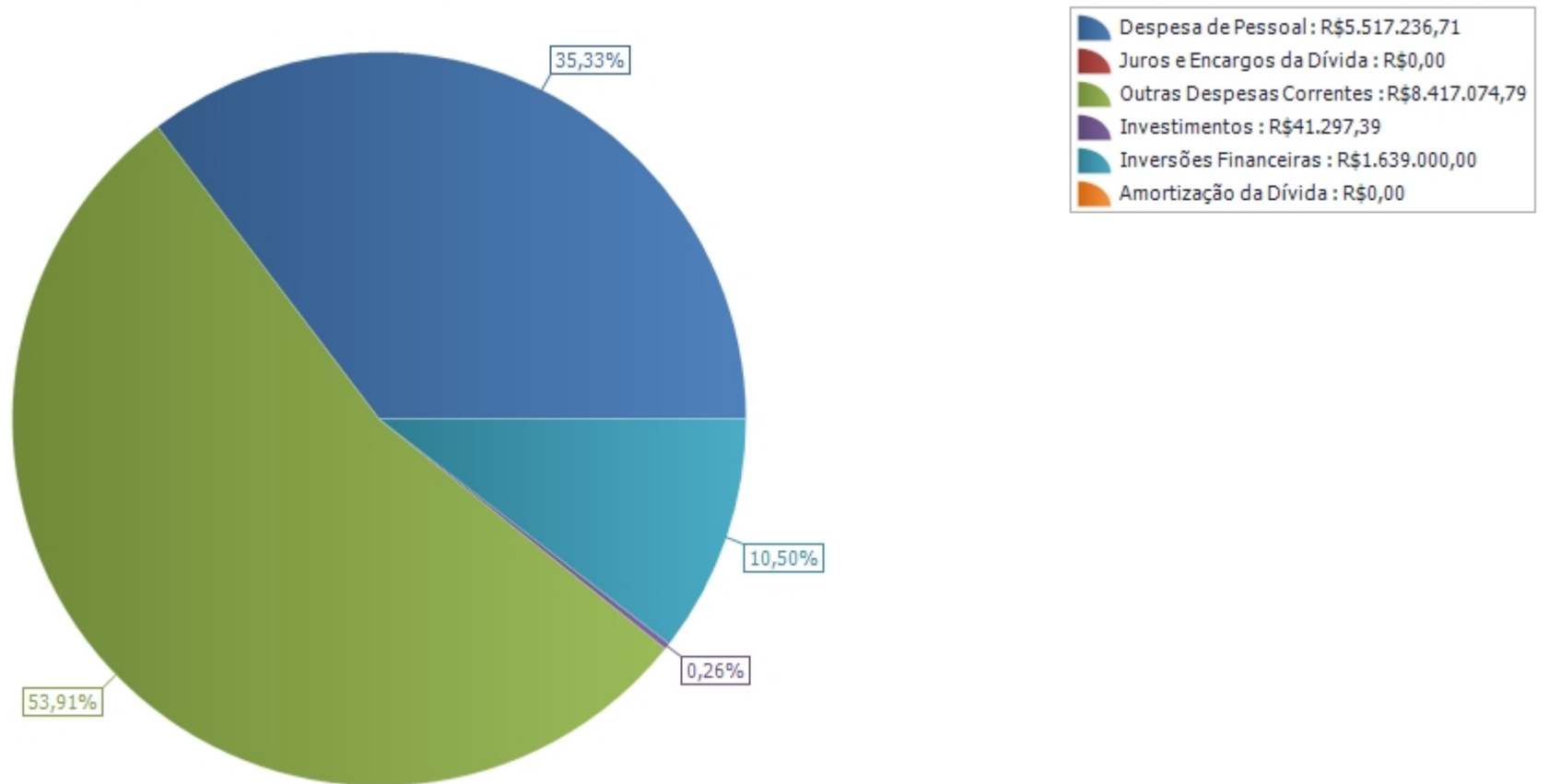




Anexo do tópico 4.2

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)

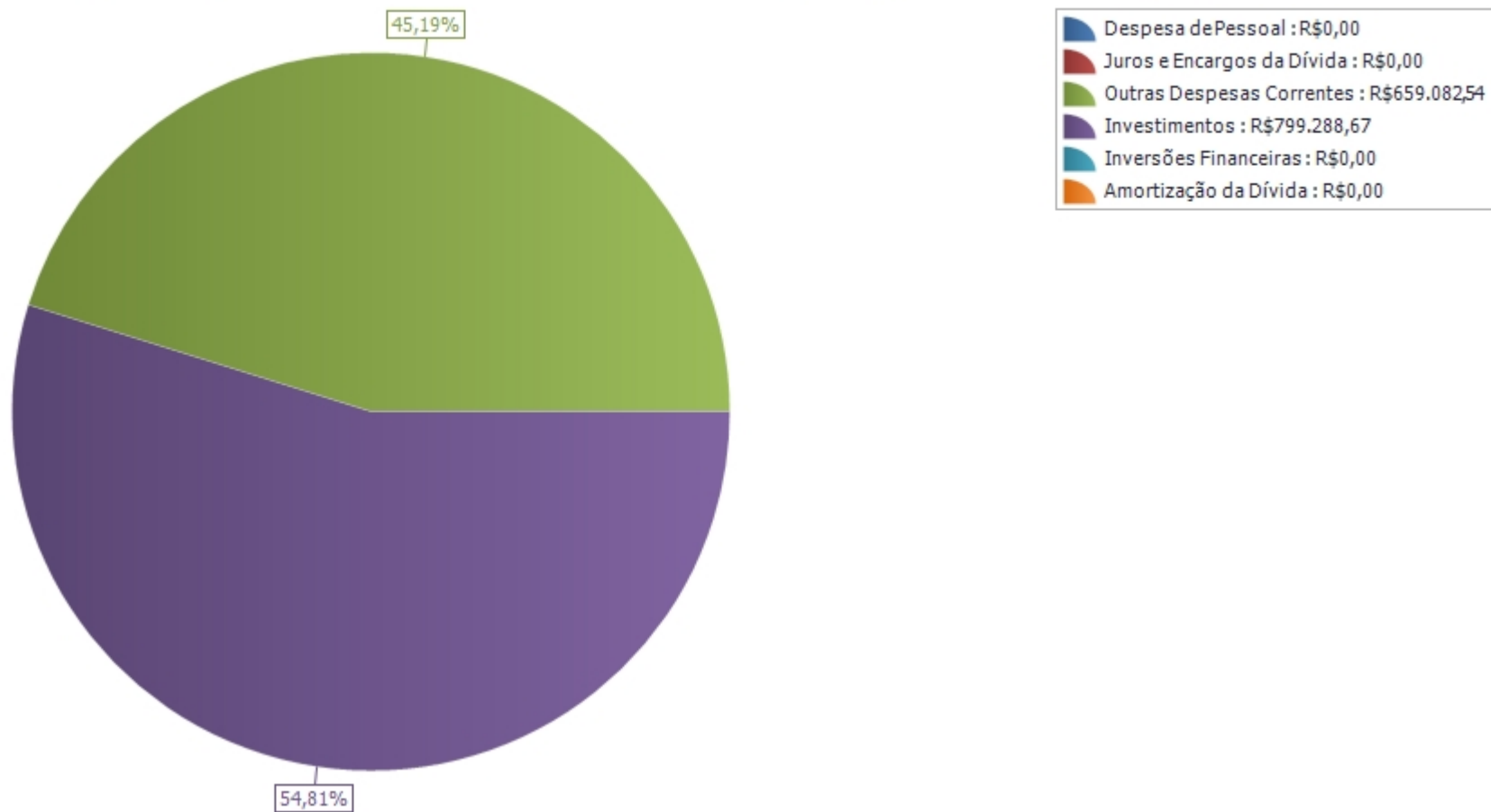




Anexo do tópico 4.2

DESPEAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)





Anexo do tópico 4.3

APÊNDICE 04 - QUADRO DE PESSOAL - EMPREGADOS ATIVOS E GERAL DE RENDIMENTOS

Empregados ativos e geral de rendimentos – situação em dezembro de 2019

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Alessandra Lucélia Otto	Administradora	01/07/2014	Concurso 2012	4.575,84		269,14 (NS)
Alexandre Pereira Prazeres	Programador - T.E	13/10/2014	Concurso 2012	3.494,97		207,63 (NT)
Aline Renilda dos Santos de Aguiar	Administradora	02/07/2007	Concurso 2007	6.291,52	881,85 (CH)	269,14 (NS)
Amadisa Soraia Maguerroski	Auxiliar Administrativo	21/05/2019	Processo Seletivo	2.043,46	-	-
Angela Maria Toqueto	Enfermeira Fiscal	28/08/2008	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (DE)	
Antonio Carlos da Silva	Assessor Jurídico	05/12/2008	Assessor	7.810,86		
Carolina Gabriele Chiarelli	Auxiliar Administrativo	16/03/2006	Concurso 2006	2.303,28		
Carolise Ana Basso	Enfermeira Fiscal	19/08/2013	Concurso 2012	4.761,64	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Cesar Henrique Bora Rosa	Suporte Técnico - T.E	20/09/2011	Concurso 2010	3.860,63		207,63 (NT)
Charles Carvalho de Souza	Enfermeira Fiscal	11/01/2010	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Cleide Correa Custódio	Auxiliar Administrativo	02/03/2006	Concurso 2005	2.326,32		
Cleiton Schmidt	Auxiliar Administrativo	02/07/2007	Concurso 2007	2.127,04	881,85 (FIN)	
Daiane Bittencourt da Rosa	Contadora	14/06/2007	Concurso 2007	6.745,37		269,14 (NS)
Daiane Leandro Freitas	Enfermeira Fiscal	09/03/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Daiane Stein Kleinjohann	Auxiliar Administrativo	15/07/2019	Processo Seletivo	2.043,46		
Daniel Matias Ghizoni	Enfermeira Fiscal	06/04/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Dayane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/02/2008	Concurso 2007	2.303,28	440,92 (CPL)	116,69 (NM)
Deyse Bertotti	Enfermeira Fiscal	09/11/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Edna Silva Camilo de Souza	Enfermeira Fiscal	02/07/2007	Concurso 2007	5.105,11	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Elaine Cristina da Silveira Nunes	Auxiliar Administrativo	25/01/1999	Currículo	2.895,60	881,85 (CH)	
Fernando Kulkamp	Auxiliar Administrativo	09/05/2011	Concurso 2007	2.085,13		
Francine de Mattos Evaldt	Enfermeira Fiscal	27/04/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Gabriela Streck da Silva	Auxiliar Administrativo	19/01/1999	Currículo	2.444,99	440,92 (CPL)	58,35 (NM)
Giana Marlize Boeira Poetini	Enfermeira Fiscal	21/06/2007	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	
Grace Corrêa de Oliveira Mendes	Auxiliar Administrativo	15/07/2019	Processo Seletivo	2.043,46		
Grasiela Sbardelotto	Advogada	03/11/2009	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (RJ)	269,14 (NS)
Graziela Salete de Souza	Auxiliar Administrativo	26/03/2007	Concurso 2005	2.280,49		
Greice Heck	Auxiliar Administrativo	01/08/2019	Processo Seletivo	2.043,46		
Ignes Balatka Weber	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	5.004,54	881,85 (DE)	269,14 (NS)

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Isabela Faustino dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/08/2019	Processo Seletivo	2.043,46		
Jennifer Adriane Nesso	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	5.004,54	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Juliane Antônia Guerra	Auxiliar Administrativo	13/06/2007	Concurso 2007	2.280,49		58,35 (NM)
Juliano de Souza Peixoto	Auxiliar Administrativo	05/11/2009	Concurso 2007	2.280,49		
Karen Nascimento Ramos	Web Design - T.E	01/02/2012	Concurso 2010	3.860,63	881,85 (CH)	103,81 (NT)
Karla Rodrigues Barzan	Enfermeira Fiscal	07/12/2009	Concurso 2007	5.259,81	6053,28 (D2+DE)	269,14 (NS)
Katia dos Passos	Assessora Gestão Pessoas	06/08/2018	Assessor	10.342,85		
Keyla Dias Rasnesvski	Auxiliar Administrativo	11/12/2013	Reintegração Concurso 2007	2.169,81		116,69 (NM)
Laryssa Inoue	Enfermeira Fiscal	20/10/2014	Concurso 2012	4.530,53	881,85 (DE)	403,71 (NS)
Leonardo Longo dos Santos	Advogada	18/07/2013	Concurso 2012	4.761,64	881,85 (RJ)	
Lilian de Farias Benedet	Advogada	08/03/2010	Concurso 2007	5.259,81	1763,70 (RJ+CH)	269,14 (NS)
Lilian Farias Heinzen	Enfermeira Fiscal	16/10/2009	Concurso 2007	5.156,17	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Liziane Gomes Nazário	Auxiliar Administrativo	09/06/2014	Concurso 2007	1.983,93		116,69 (NM)
Lívia Martins Andrade Fortunato	Enfermeira Fiscal	05/01/2015	Concurso 2012	4.530,53	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Manoel Rogério dos Santos Júnior	Enfermeira Fiscal	23/08/2010	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Maria Arlene Pagani	Chefe de Gabinete	12/02/2015	Assessor	7.810,86		
Matheus Rufino dos Santos	Auxiliar Administrativo	17/10/2016	Concurso 2012	1.944,85		58,35 (NM)
Maria Eduarda Machado	Auxiliar Administrativo	15/07/2019	Processo Seletivo	2.043,46		116,69 (NM)
Mariana Costa	Auxiliar Administrativo	28/01/2019	Processo Seletivo	2.043,46		
Mariana Zabotti da Silva	Enfermeira Fiscal	26/10/2007	Concurso 2007	5.054,57	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Maristella dos Santos P. Vilas Boas	Auxiliar Administrativo	18/05/2009	Concurso 2007	2.191,48		
Marlete Barbosa Borges	Assessora Executiva	05/12/2008	Assessor	10.342,85		
Michel de Castro Andrade	Contador	01/06/2009	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (CH)	269,14 (NS)
Michel Rocheles Kannenberg	Administrador Rede -Técnico	17/06/2013	Concurso 2012	3.673,25	1322,77 (CPL)	207,63 (NT)
Odirlei Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	14/03/2016	Concurso 2012	1.964,31	440,92 (CPL)	58,35 (NM)
Patrícia Bueno Silvestrin	Auxiliar Administrativo	22/03/2010	Concurso 2007	2.280,49		58,35 (NM)
Priscila Patitucci Nascimento	Secretária Executiva	08/06/2010	Concurso 2007	5.259,81		
Rejane Lorene Soares	Auxiliar Administrativo	13/04/2015	Concurso 2012	1.964,31		58,35 (NM)
Ronaldo Pierri	Auxiliar Administrativo	15/02/2006	Concurso 2007	2.303,28	881,85 (CPL)	58,35 (NM)
Sara Isabel V. Caprario de Oliveira	Assessora de Imprensa	04/05/2016	Assessor	7.810,86		

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Tsharytza C. de Castro Franzoni	Auxiliar Administrativo	08/09/2016	Concurso 2012	1.964,31		58,35 (NM)

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

* D.E – Dedicção Exclusiva; Fin. – Atividade Financeira; CPL – Comissão Permanente de Licitações; CH – Chefia.

** NM - Nível Médio 3% - Graduação; NM - Nível Médio 6% -Especialização ; NT -Nível Técnico 3% - Graduação; NS - Nível Superior 6% - Especialização; RJ – Responsabilidade Jurídica, NS – Nível Superior 9% - Mestrado, CC- Cargo Comissão



Anexo do tópico 4.4

**APÊNDICE 05 -GESTÃO DE CONTRATOS - RELAÇÃO DE
CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITIVOS E
APOSTILAMENTOS**

Relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos

a) Processos de Dispensa de Licitação – PAD 2019 (conforme Art. 24 da Lei 8.666/93)

Dispensa	PAD	Objeto	Fornecedor	Data	Valor
001/2019	072/2019	Certificado e-CPF Dayane Oliveira de Souza	Instituto Fenacom	14/01/2019	425,00
002/2019	077/2019	Recarga Extintor - Subseção de Lages	Extimpag Com. Proteção Contra Incêndios	28/01/2019	49,50
003/2019	090/2019	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para DTI	Cleber Alex Neuwiem & Cia Ltda.	28/01/2019	7.230,00
				28/01/2019	5.400,00
004/2019	089/2019	Aquisição de Pen Drive	Papelaria Progresso	31/01/2019	2.600,00
005/2019	092/2019	Defletores e Controles para Aparelhos de Ar Condicionados	Cleber Alex Neuwiem & Cia Ltda.	05/02/2019	6.690,00
				05/02/2019	810,00
006/2019	103/2019	Limpeza de Bebedouros - Sede	Best Clean Serviços de Limpeza e Higienização Ltda	05/02/2019	300,00
007/2019	063/2019	Seguro de vida - Estagiários Letícia Maria e Julia Maria	Liberty Seguros S.A	05/02/2019	201,68
008/2019	179/2019	Seguro predial	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	11/02/2019	4.010,81
009/2019	135/2019	Revisão Frontier	Vip Comércio de Veículos Ltda.	07/02/2019	1.590,00
				07/02/2019	3.297,20
010/2019	149/2019	HD Externo	Work Print Cartuchos e Suprimentos de Informática Ltda	12/02/2019	1.347,00
011/2019	091/2019	Comunicação Visual - Subseção de Chapecó	Z Impressão Digital Ltda	13/02/2019	225,00
012/2019	207/2019	Leitor de Código de Barras	Ilha Mais Informática Ltda	13/02/2019	299,00
013/2019	113/2019	Validação e verificação de e-mails	Iporto.com Serviços de Internet Eireli	13/02/2019	129,00
014/2019	088/2019	Comunicação Visual - Subseção de Joinville	Sul Arte Comunicação Visual Ltda.	14/02/2019	2.378,50
015/2019	114/2019	Papéis específicos Ascom	Progresso Papelaria Ltda	15/02/2019	7.250,00
016/2019	115/2019	Adesivos porta Sede	R.H.S. Comunicação Visual Ltda	18/02/2019	874,00
017/2019	211/2019	Certificado E-CPF Ronaldo Pierri	Instituto Fenacom	19/02/2019	425,00
018/2019	226/2019	Água Mineral - Subseção de Chapecó	Disk Água Chapecó Comercio de Bebidas Ltda	26/02/2019	442,00
019/2019	224/2019	Empresa Especializada em TEAL	EKOETE EVENTOS E ECOTURISMO LTDA	26/02/2019	9.200,00
020/2019	063/2019	Seguro de vida - Estagiaria Gabriela Regina Vilvert	Liberty Seguros S.A	18/03/2019	100,84
021/2019	244/2019	Troféus para o Prêmio Destaque Enfermagem 2019	Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda	18/03/2019	2.200,00
022/2019	272/2019	Troféus - Patrocínio UFSC	Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda	25/03/2019	2.688,00
023/2019	222/2019	Contratação Dieese	Depto Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos	23/03/2019	7.500,00
024/2019	114/2019	Papéis específicos Ascom	Progresso Papelaria Ltda	15/02/2019	3.507,00
025/2019	293/2019	Seguro de Vida - Estagiário James Ranieri	Liberty Seguros S.A	05/04/2019	100,84
026/2019	279/2019	Seguro de Vida - Estagiário João Gabriel	Liberty Seguros S.A	09/04/2019	100,84
027/2019	284/2019	Bobinas para Ponto Eletrônico	Lenira Hawerth	09/04/2019	1.500,00
028/2019	303/2019	Assinatura de Consultoria tributária, contábil e trabalhista	ITC Comercio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA	09/04/2019	1.500,00

Dispensa	PAD	Objeto	Fornecedor	Data	Valor
029/2019	230/2019	Plataforma de Agendamento de Posts	Mlabs Software Ltda	11/04/2019	154,80
030/2019	291/2019	Segunda reforma de Blumenau	AR Execução de Serviços e Comércio Ltda - Me	15/04/2019	32.967,46
031/2019	306/2019	Instalação Ar Condicionado- sala locada Blumenau	Catarinense Ar Condicionado Ltda	16/04/2019	890,00
032/2019	305/2019	Renovação Certificado Digital	Certisign Certificadora Digital S.A	26/04/2019	208,00
033/2019	299/2019	Seguro de Vida - Estagiários Secretariado Executivo	Liberty Seguros S.A	06/05/2019	100,84
034/2019	304/2019	Seguro Veicular - Nissan Frontier	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	07/05/2019	2.300,12
035/2019	286/2019	Seguro de Vida - Estagiaria Julia R. Brehm - Sub Criciúma	Liberty Seguros S.A	21/05/2019	100,84
036/2019	357/2019	Serviços Postais - Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	22/05/2019	2.292.444,60
037/2019	331/2019	Locação de Garagem Subseção Chapecó	Gadiego da Silva	22/05/2019	2.280,00
038/2019	299/2019	Seguro de vida - Estagiaria Brenda Honório Coelho	Liberty Seguros S.A	27/05/2019	100,85
039/2019	335/2019	Fragmentadora de Papel	Supracil Comercial Ltda	03/06/2019	1.723,00
040/2019	393/2019	Seguro de Vida - Estagiários Francine e Laís	Sompo Seguros S.A	12/06/2019	191,07
041/2019	403/2019	Aquisição de Carimbos	Stamp Carimbos Ltda. ME	24/06/2019	970,00
042/2019	323/2019	Ginástica/Atividades Laborais	Hazan - Instituto de Treinam. e Reabilitação Corporal Ltda.	26/06/2019	5.760,00
043/2019	213/2019	Aquisição de Cavaletes	Alexandra dos Passos EPP	02/08/2019	2.070,00
044/2019	212/2019	Aquisição de Lixeiras Ecológicas	Cass Comercio e Representações Ltda Me	01/07/2019	4.561,90
045/2019	299/2019	Seguro de vida - Estagiário Thiago Galdino Stihler	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	04/07/2019	104,65
046/2019	443/2019	Troca de Luminárias e Tomadas - Subseção Chapecó	Electropar Soluções Elétricas Ltda	04/07/2019	1.330,00
047/2019	451/2019	Aquisição de Cafeteira - Subseção de Blumenau	Lojas de Departamento Miliun Ltda	09/07/2019	124,90
048/2019	432/2019	Aquisição de Porta Guarda-Chuva	Via Inox Varejo e Distribuição de Utilidades Ltda	11/07/2019	674,50
049/2019	276/2019	Transporte dos móveis sob medida de Blumenau	Empresa de Mudanças Monica Ltda	15/07/2019	4.080,00
050/2019	452/2019	Aquisição de bateria para a caminhonete Nissan	Francieli Schneider 04056904952	22/07/2019	400,00
051/2019	456/2019	Empresa para auditar encargos folha de pagamento	Dugrand Contadores Associados SS Ltda.	22/07/2019	9.000,00
052/2019	463/2019	Seguro de vida - Estagiaria Lorryne Cristina N.	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	01/08/2019	104,65
053/2019	441/2019	Seguro de vida - Estagiaria Laise Amorim Pinheiro	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	01/08/2019	104,65
054/2019	362/2019	Fretamento de Ônibus para o 22ª CBCEnf	Cantur Turismo Ltda	05/08/2019	8.800,00
055/2019	465/2019	Caixa de Papelão Corrugada para Cedoc Ed. Aliança	Mauren Barga	08/08/2019	657,80
056/2019	336/2019	Películas para os vidros das sacadas	Alan Cristian de Oliveira de Andrade	14/08/2019	2.060,10
057/2019	478/2019	Recarga Extintores - Sede	ExtincendioComercio de Materiais Contra Incêndio Ltda	15/08/2019	380,00
058/2019	461/2019	Aquisição de Cofre Digital Eletrônico	Escritop Eireli	15/08/2019	2.639,00
059/2019	403/2019	Aquisição de Carimbos - complementação	Stamp Carimbos Ltda. ME	15/08/2019	100,00
060/2019	465/2019	Aquisição de Lonas Plásticas para Proteção	Busch e Cia Ltda	16/08/2019	201,60
061/2019	462/2019	Aquisição de Louças	Lojas de Departamento Miliun Ltda	16/08/2019	5.875,40
062/2019	301/2019	Aquisição de imóveis do 5º andar	AJ Filgueiras Empreendimentos Ltda.	19/08/2019	1.639.000,00
063/2019	444/2019	Seguro de Vida - Funcionários	Sompo Seguros S.A	19/08/2019	8.432,03
064/2019	510/2019	Medicina e Segurança do Trabalho	Ampla Serviços Médicos Ltda	19/08/2019	10.026,56

Dispensa	PAD	Objeto	Fornecedor	Data	Valor
065/2019	479/2019	Dedetização e Desratização	Incoprag Inteligência no Controle de Pragas Ltda	20/08/2019	485,00
066/2019	505/2019	Licença de Software de Acesso Remoto	Arrobanet Soluções em Tecnologia Ltda Epp	20/08/2019	1.918,80
067/2019	493/2019	Serviço de Leitura e Acomp. de Publicações Judiciais	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli - EPP	22/08/2019	432,00
068/2019	515/2019	Aquisição de Itens de Primeiros Socorros	Cia Latino Americana de Medicamentos	09/09/2019	1.962,47
069/2019	512/2019	Água Mineral - Subseção de Caçador	Guzzi Comércio de Alimentos Ltda	27/08/2019	382,50
070/2019	213/2019	Impressões em Papel Museológico (telas)	Rocha Gráfica e Editora Ltda	09/09/2019	960,00
		Chassis (moldura) para exposição "Enfermagem Visível"	Adenircio Ciriaco Pereira		520,00
071/2019	299/2019	Seguro de vida - Estagiário Danrlei Ubiali	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	16/09/2019	104,65
072/2019	336/2019	Cabeamento Sacadas e sala Gestão de Pessoas	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	17/09/2019	5.117,00
					12.472,00
073/2019	549/2019	Contratação dos Serviços de envio de Email Marketing	Nitrodev Sistemas de Informação Ltda	20/09/2019	6.804,00
074/2019	560/2019	Aquisição de HD SSD para a ASCOM	Damaris Eunice Strey Me	14/10/2019	1.420,00
075/2019	582/2019	Impressão Balanço Socioambiental	Postmix Soluções Gráficas Eireli Epp	23/10/2019	4.200,00
076/2019	580/2019	Impressão de Planner	Marca Gráfica Editora Ltda.	24/10/2019	9.900,00
077/2019	601/2019	Seguro de vida - Estagiaria Fabiana Maira de Jesus	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	24/10/2019	104,65
078/2019	603/2019	Varais de Chão	Lojas de Departamento Milium Ltda	04/12/2019	197,80
079/2019	550/2019	Aquisição de Crachás para os empregados	Arthur Emerson de Andrade Haut	30/10/2019	602,50
080/2019	601/2019	Seguro de vida - Estagiaria Roberta Regina Souza Laurindo	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	26/11/2019	104,65
081/2019	584/2019	Aquisição de Purificadores de Água	JDG Máquinas e Equipamentos	11/12/2019	5.964,00
			Rosimeri de Fátima Barbosa Campagnaro	11/12/2019	2.350,00
082/2019	642/2019	Revisão 50.000 km Frontier	Vip Comércio de Veículos Ltda.	12/12/2019	413,70
					846,30
083/2019	650/2019	Aquisição de Material Elétrico - Sede	Jota Jota Materiais Elétricos, Hidráulicos e Iluminação Ltda	13/12/2019	5.078,52

b) Contratos 2019

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
001/2019	Dispensa de Licitação 023/2018	Análise do PCR	DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos	7.500,00	20/04/2019	20/06/2019	Katia dos Passos
002/2019	PL 002.926208/2019	Organização e realização de Concurso Público	Dédalus Concursos e Treinamentos Eireli - ME	-	26/04/2019	26/04/2020	Comissão do Concurso Publico
003/2019	Dispensa de licitação 030/2019	Obra de adequação do imóvel da subseção de Blumenau	AR Execução de Serviços e Comercio Ltda	32.967,46	26/04/2019	até conclusão do serviço	Francine Evaldt

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
004/2019	PL 004.926208/2019	03 (três) licenças Adobe Creative Cloud	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	11.800,00	17/05/2019	17/05/2020	Karen Nascimento Ramos
005/2019	Dispensa de licitação 037/2019	Locação de garagem para subseção de Chapecó	Gadiego da Silva	190,00 mensais	05/07/2019	05/07/2024	Angela Maria Toqueto e Carolise Ana Basso
006/2019	PL 009.926208/2019	Locação de garagem para subseção de Caçador	Sidney Roberto Marins	225,00 mensais	06/07/2019	06/07/2024	Ignes Balatka Weber e Laryssa Inoue
007/2019	PL 012.926208/2019	Licença de uso do módulo Administração de Pessoas (RUBI)	Senior Sistemas S/A	20.355,84	18/07/2019	18/07/2023	Daiane Bittencourt da Rosa
008/2019	Dispensa de licitação 042/2019	Ginástica/atividades laborais	Hazan - Instituto de Treinamento e Reabilitação Corporal Ltda	5.760,00	10/07/2019	10/07/2020	Katia dos Passos
009/2019	PL 025.926208/2018	Licença de uso dos módulos Gestão de Ponto Eletrônico e E-Social	Senior Sistemas S/A	242,25 mensais	15/07/2019	15/07/2023	Katia dos Passos
010/2019	PL 015.926208/2019	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres	Destino Certo Turismo Eireli	123.213,31 estimado	24/08/2019	24/08/2020	Priscila Patitucci Nascimento
011/2019	Dispensa de licitação 054/2019	Fretamento de ônibus para o 22ª CBCEnf	Cantur Turismo Ltda ME	8.800,00	11/09/2019	até conclusão do serviço	Karla Rodrigues Barzan e Sara Isabel Oliveira
012/2019	Dispensa de licitação 064/2019	Serviços de medicina e segurança do trabalho	Ampla Serviços Médicos Ltda.	10.026,56	30/09/2019	30/09/2020	Daiane Bittencourt da Rosa
9,91E+09	Dispensa de licitação 036/2019	Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.292.444,60	10/09/2019	10/09/2024	Marlete Barbosa Borges
013/2019	Dispensa de licitação 067/2019	Serviços de informações judiciárias	Bonnjur Distribuição de Boletins	432,00	23/09/2019	23/09/2020	Lilian de Farias Benedet
014/2019	PL 013.926208/2019	Serviço de readequação de ambiente de 03 (três) sacadas e da sala de Gestão de Pessoas	Eva Construções e Incorporações Ltda. Epp.	25.674,00	12/09/2019	até conclusão do serviço	Marlete Barbosa Borges
015/2019	Dispensa de licitação 062/2019	Aquisição das salas 501, 502, 503, 504 e garagens 47, 50, 51 e 52 na Av. Mauro Ramos, 224, Centro - Florianópolis	Alba Helena Filgueiras	1.639.000,00	09/09/2019	20/09/2019	Marlete Barbosa Borges
016/2019	Dispensa de licitação 072/2019	Adequações da rede de dados, telefonia e elétrica das 03 sacadas e sala Gestão de Pessoas	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	17.589,00	30/09/2019	até conclusão do serviço	Michel R. Kannenberg

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
017/2019	PL 014.926208/2019	Aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias de espaldar médio	Vitrine Ambientes para Escritório Ltda.	10.377,66	24/09/2019	até o final da garantia do produto	Marlete Barbosa Borges
018/2019	PL 014.926208/2019	Aquisição de persianas	Erica Alves Machado 49633775191	2.999,50	25/09/2019	até o final da garantia do produto	Marlete Barbosa Borges
019/2019	Dispensa de licitação 073/2019	Serviço de e-mail marketing	Nitrodev Sistemas de Informação Ltda. ME.	6.804,00	22/11/2019	22/11/2020	Karen Nascimento Ramos
020/2019	PL 015.926208/2019	Organização da 2º Conferência de Enfermagem de Santa Catarina	Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	424.740,00	03/10/2019	até realizar Conferência	Maria Arlene Pagani
021/2019	PL 016.926208/2019	Aquisição de camisetas para a 2º Conferência de Enfermagem	Adilson Gonçalves de Deus 07465901995	3.380,00	10/10/2019	até a entrega do objeto	Graziela Salete de Souza
022/2019	PL 016.926208/2019	Aquisição de crachás para a 2º Conferência de Enfermagem	Printstudio Ltda Me	4.848,00	10/10/2019	até a entrega do objeto	Graziela Salete de Souza
023/2019	PL 016.926208/2019	Aquisição de cadernos de anotações para a 2º Conferência de Enfermagem	Blend BR Comércio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli.	2.097,00	10/10/2019	até a entrega do objeto	Graziela Salete de Souza
024/2019	PL 016.926208/2019	Aquisição de copos plásticos para a 2º Conferência de Enfermagem	H.F. Zamora Brindes Epp.	3.588,00	10/10/2019	até a entrega do objeto	Graziela Salete de Souza
025/2019	PL 016.926208/2019	Aquisição de sacolas ecológicas para a 2º Conferência de Enfermagem	Betbi Indústria de Confecções e Brindes Eireli Epp.	13.731,00	16/10/2019	até a entrega do objeto	Graziela Salete de Souza
026/2019	PL 018.926208/2019	Aquisição de aparelhos celulares smartphones	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.	46.679,08	11/11/2019	até entrega do objeto	Cesár Henrique Bora Rosa
027/2019	PL 018.926208/2019	Serviço de telefonia móvel pessoal	Telefônica do Brasil S/A	2.947,50 mensais	11/11/2019	11/11/2024	Marlete Barbosa Borges
028/2019	PL 021.926208/2019	Solução de infraestrutura para Data Center	Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda.	464.000,00	18/11/2019	Até instalação da solução	Michel R. Kannenberg
029/2019	PL 022.926208/2019	Mobiliários planejados para a Sede do Coren/SC	Minagua Comercial e Distribuidora Ltda. Epp.	11.340,00	18/11/2019	até entrega do objeto	Marlete Barbosa Borges
030/2019	PL 022.926208/2019	Aquisição de banquetas, pufes,	Indústria e Comércio Colchões	5.957,64	18/11/2019	até entrega	Marlete Barbosa

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
		cadeiras fixas, tapetes e lixeiras	Orthovida Ltda.			do objeto	Borges
031/2019	PL 017.926208/2019	Reforma de interiores para criação do Cedoc do Coren/SC	Focosc.com Engenharia Ltda.	124.209,66	02/12/2019	até o final da garantia da reforma	Marlete B. Borges e Luíza Morgana Klueger Souza
032/2019	PL 020.926208/2019	Sistema de Gestão do Atendimento	Infotv Comunicações Ltda.	160.510,49	18/12/2019	18/12/2020	Michel Rocheles Kannenberg
033/2019	PL 027.926208/2019	Solução Corporativa de Telefonia IP	Sigmafone Telecomunicações Ltda.	235.000,00	18/12/2019	18/12/2021	Michel Rocheles Kannenberg
034/2019	PL 024.926208/2019	Mobiliário planejado para o Cedoc	Minagua Comercial e Distribuidora Ltda. Epp.	35.466,00	18/12/2019	até entrega do objeto	Luiza Morgana Klueger Souza
035/2019	PL 024.926208/2019	Eletrodomésticos para o Centro de Documentação e Memória	R.S. Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	2.288,49	18/12/2019	até entrega do objeto	Luiza Morgana Klueger Souza
036/2019	PL 024.926208/2019	Cadeiras para o Centro de Documentação e Memória	J.A.I. Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	13.023,00	18/12/2019	até entrega do objeto	Luiza Morgana Klueger Souza
037/2019	PL 024.926208/2019	Estantes de aço para o Centro de Documentação e Memória	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli	21.415,66	18/12/2019	até entrega do objeto	Luiza Morgana Klueger Souza
038/2019	PL 024.926208/2019	Persianas para o Centro de Documentação e Memória	Julean Decorações Ltda.	4.059,00	18/12/2019	até entrega do objeto	Luiza Morgana Klueger Souza

c) Aditivos Contratuais Realizados em 2019

Aditivo	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
001/2019 - Contrato 003/2015	PL 002.926208/2015	Prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da sede e subseções	Catarinense Ar Condicionado Ltda. Epp.	R\$37.535,40	09/04/2019	09/04/2020	Graziela Salete de Souza
001/2019 - Contrato 001/2018	PL 026.926208/2017	Acréscimo de 03 visitas técnicas na reforma da Subseção de Blumenau	Arq. Daniela Accorinte Lopes	R\$450,00	14/03/2019	entrega do objeto	Marlete B. Borges
002/2019 - Contrato 005/2017	Dispensa 012/2017	Prorrogação do contrato de manutenção corretiva remota, preventiva e corretiva presencial da central telefônica.	Multicom Comércio e Serviços de Material de Telecomunicações Ltda.	313,21 mensais	02/05/2019	02/05/2020	Cesár Henrique Bora Rosa
005/2018 - Contrato 008/2016	PL 012.926208/2015	Supressão de suporte técnico mensal do Módulo de Movimentação Financeira	Implanta Informática Ltda.	15.393,79 mensais	02/05/2019		Michel R. Kannenberg
002/2019 - Contrato 001/2018	PL 026.926208/2017	Acréscimo de 01 visita técnica na reforma da Subseção de Joinville	Arq. Daniela Accorinte Lopes	R\$165,00	10/05/2019	entrega do objeto	Marlete B. Borges
005/2019 - Contrato	PL	Repactuação de valores serviços	Liderança Limpeza e	40.665,75	02/05/2019	16/07/2020	Graziela Salete

Aditivo	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
005/2015	005.926208/2015	terceirizados	Conservação Ltda.	mensais			de Souza
002/2019 - Contrato 006/2017	Dispensa 022/2017	Prorrogação de vigência do plano de saúde dos empregados do Coren/SC	Unimed Grande Florianópolis	sem custo Coren/SC	15/05/2019	15/05/2020	Daiane Bittencourt
002/2019 - Contrato 009/2017	PL 009.926208/2017	Prorrogação dos serviços de locação de impressoras para a Sede e Subseções	A4 Digital Print Ltda Epp.	1.771,35 mensais	14/07/2019	14/07/2020	Cesár H. Bora Rosa
002/2019 - Contrato 018/2017	PL 007.926208/2017	Prorrogação dos serviços de solução em cartão de crédito e débito	Getnet Adquirencia e Serviços para Meios de Pagamento S/A.	R\$26.552,97	12/07/2019	12/07/2020	Marlete Barbosa Borges
001/2019 - Contrato 016/2018	PL 012.926208/2018	Serviços de administração e fornecimento de vales alimentação/refeição	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	-3,61%	22/09/2019	22/09/2020	Daiane Bittencourt
006/2018 - Contrato 008/2016	PL 012.926208/2015	Prorrogação dos serviços de suporte técnico do Sistema Gestão Implanta	Implanta Informática Ltda.	15.393,79 mensais	05/08/2019	05/08/2020	Michel R. Kannenberg
007/2019 - Contrato 008/2016	PL 012.926208/2015	Repactuação de valores dos serviços de suporte técnico do Sistema Gestão Implanta	Implanta Informática Ltda.	16.060,34 mensais	05/08/2019	05/08/2020	Michel R. Kannenberg
003/2019 - Contrato 007/2016	PL 011.926208/2016	Prorrogação da vigência dos serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de veículos	Ticket Soluções HDFGT S.A.	1,83%	10/08/2019	10/08/2020	Karla Rodrigues Barzan
001/2019 - Contrato 016/2017	PL 025.926208/2016	Prorrogação de vigência e repactuação de valores do serviço de locação de veículos	TGEX Transportes e Locação de Veículos	13.469,35 mensais	04/10/2019	04/10/2021	Karla Barzan
001/2019 - Contrato 020/2018	PL 014.926208/2018	Prorrogação dos serviços de agência de publicidade	9MM Propaganda Ltda.	250.000,00	25/11/2019	25/11/2020	Sara Caprário
002/2019 - Contrato 023/2017	PL 017.926208/2017	Prorrogação dos serviços de link de acesso a internet	Algar Soluções em TIC S/A	14.437,55 mensais	04/12/2019	04/12/20	Michel R. Kannenberg

d) Apostilamentos realizados 2019

Apostilamento	Processo de Origem	Objeto:	Fornecedor	Valor:	Data início:	Data fim:
001/2019 - Contrato 06/2018	Dispensa 027/2018	Reajuste do valor da locação da garagem da subseção de Blumenau	Thiago Klock Bernardi	191,54 mensais	01/08/2018	01/08/2023
001/2019 - Contrato 009/2018	PL 016.926208/2018	Reajuste do valor dos serviços de manutenção e suporte por 48 (quarenta e oito) meses dos Servidores HP Proliant DL380G6-491324-2	Hewlett-Packard Brasil Ltda.	2.376,85 mensais	20/09/2018	20/09/2022
002/2019	PL 005.926208/2019	Reajuste sobre o valor dos custos de material, equipamentos, utensílios e uniformes dos serviços terceirizados.	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	41.030,84 mensais	16/07/2015	16/07/2020

e) Atas de Registro de Preços 2019

Nº Ata:	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Vlr Estimado	Data início:	Data fim:	Fiscal:
001/2019	PL 026.926208/2019	Adesivos, banner, calendário, cartazes, convites, crachá, folder e impressos	GL Editora Gráfica Ltda. Epp.	29.126,80	08/01/2019	08/01/2020	Graziela Salete de Souza
002/2019	PL 026.926208/2019	Informativos	Print Graf Gráfica e Editora Eirelli Epp.	79.460,00	08/01/2019	08/01/2020	Graziela Salete de Souza
003/2019	PL 026.926208/2019	Agenda, bloco de notas, capas, cartões e envelopes	Polimpressos Serviços Gráficos Ltda.	54.205,00	08/01/2019	08/01/2020	Graziela Salete de Souza
004/2019	PL 023.926208/2019	Organização de eventos	Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos	492.620,00	06/02/2019	06/02/2020	Arlene Pagani
005/2019	PL 027.926208/2019	Água Mineral	Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	8.685,90	05/02/2019	05/02/2020	Graziela Salete de Souza
006/2019	PL 008.926208/2019	Impressão de documentos com dados variados	M Amália Teider Mendes	9.000,00	28/06/2019	28/06/2020	Marlete Barbosa Borges
007/2019	PL 006.926208/2019	Material de expediente, copa e cozinha	Tavi - Papelaria, Materiais de Escritório e Informática	64.424,55	11/09/2019	11/09/2020	Graziela Salete de Souza
008/2019	PL 006.926208/2019	Gêneros alimentícios	Imperatriz Com. Atacadista de Produtos Alimentícios	1.684,00	11/09/2019	11/09/2020	Graziela Salete de Souza
009/2019	PL 019.926208/2019	Encadernações e fotocópias	DH e S Arte Digital Ltda.	24.735,80	23/10/2019	23/10/2020	Graziela Salete de Souza



Anexo do tópico 4.4

**APÊNDICE 06 -BENS DE CONSUMO - RELATÓRIO SINTÉTICO
ALMOXARIFADO JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

Balancete de Itens Sintético

Nome grupo	Saldo Inicial	Vr Saldo Inicial	Entradas	Vr Entradas	Saídas	Vr Saídas	Saldo Final	Vr Saldo Final
Materiais destinados a Conservação de Bens Móveis	0	0,00	47	6.690,00	39	5.514,00	8	1.176,00
Vestuários, Uniformes, Calçados Roupas em Geral	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Material De Copa E Cozinha	24	198,99	2.686	10.323,68	716	3.929,24	1994	6.593,43
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	86	1.067,74	120	2.020,52	35	1.245,57	171	1.842,69
Materiais e Acessorios para Maqs. e Apsrelhos e Instru.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Gêneros Alimentícios	74	246,54	676	6.881,81	687	6.855,41	63	272,94
Materiais Eletricos e Eletrônicos	265	2.075,35	12	187,25	51	662,61	226	1.599,99
Combustíveis e lubrificantes - Automóveis	0	-0,01	12	39.268,87	12	39.268,87	0	-0,01
Materiais de Telecomunicação	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Suprimentos De Informática	31	2.073,12	107	3.028,26	43	1.531,98	95	3.569,40
Outros bens de consumo	0	0,00	345	7.425,80	15	4.046,80	330	3.379,00
Utensílios Diversos	14	1.341,98	1	28,99	2	159,99	13	1.210,98
Materiais para Acondicionamento e Embalagem	0	0,00	48	201,60	48	201,60	0	0,00
Material de Consumo - Suprimento de fundos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Material de Expediente	29.937	31.873,72	66.820	115.929,41	52.685	76.503,45	44072	71.299,68
Peças e Acessorios para Veiculos	0	0,00	27	3.670,20	27	3.670,20	0	0,00
Materiais para Filmagem e Fotografia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Materiais para Comunicações	0	0,00	5.230	27.106,40	5.230	27.106,41	0	-0,01
Materiais para Audio Video e Foto	23	1.679,00	3	219,00	0	0,00	26	1.898,00
Materiais Gráficos e Impressos	4.370	3.112,18	106.003	72.379,50	86.128	44.829,91	24245	30.661,77

Nome grupo	Saldo Inicial	Vr Saldo Inicial	Entradas	Vr Entradas	Saídas	Vr Saídas	Saldo Final	Vr Saldo Final
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Carteiras de Identificação Profissional	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Materiais destinados à Conservação de Bens Imóveis/Instalação	128	2.387,57	4	212,40	55	478,69	77	2.121,28
Valor Total:		46.056,18		295.573,69		216.004,73		125.625,14



5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 5.1 - Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis
- 5.2 - Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados
- 5.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 5.4 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

5.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1.1 Declaração de que as demonstrações contábeis de 2019 refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren/SC.



Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2019 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão 2019. **Contador Michel de Castro Andrade – CRC nº 030.891/O-7.**

5.1.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; na Resolução Cofen nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

5.2 - INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS

5.2 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21/11/2008.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do Coren/SC é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nºs 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos seguintes critérios e procedimentos:

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os percentuais de inadimplência foram fornecidos pelo Setor de Cobrança e os valores de “Ajustes de Perdas” foram calculados conforme adaptação da metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, o qual se baseia na média histórica de recebimentos passados (incluindo 2017).

ESTOQUES: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

IMOBILIZADO: Os bens registrados em Imobilizado foram inicialmente contabilizados por seus valores de aquisição e reavaliados em 2015, conforme critérios definidos pela Comissão designada para realizar a avaliação, e, conforme determina o item 36 da NBC T SP 16.10, a próxima reavaliação está prevista para 2020. A depreciação dos bens patrimoniais do Coren/SC está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes no documento norteador.

INTANGÍVEL: Os bens registrados no Intangível são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. Os Ativos Intangíveis do Coren/SC são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida e vida útil indefinida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente, com exceção dos softwares que não são mais encontrados no mercado para venda. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes, e os softwares de vida útil indefinida não sofrem amortização.

5.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais



5.4 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - Anexo 01 - Declaração do Contador - Vide anexo do tópico 5.4 no final da seção



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	17.400.619,50	14.692.281,83	Despesa Orçamentária	17.072.980,10	13.517.782,52
RECEITA REALIZADA	17.400.619,50	14.692.281,83	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.458.371,21	
RECEITAS CORRENTE	16.435.052,56		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	62.101,40	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.824.554,44		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	15.552.507,49	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	12.824.554,44		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	13.872.210,10	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.802.041,77		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.517.236,71	
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	8.986.643,03		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.354.973,39	
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.815.398,74		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	1.680.297,39	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	22.512,67		INVESTIMENTOS	41.297,39	
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	21.636,24		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.639.000,00	
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	876,43				
RECEITAS PATRIMONIAIS	364.416,30				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	364.416,30				
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	364.416,30				
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.178.688,35				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.178.688,35				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	673.273,61				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	673.273,61				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	673.273,61				
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	673.273,61				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.119,86				
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	375.657,76				
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.462,10				
RECEITAS DE CAPITAL	965.566,94				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	965.566,94				
Intragovernamentais	965.566,94				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	3.634.947,67	2.095.911,12	Pagamentos Extraorçamentários	2.675.429,87	1.954.475,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.458.371,21	426.500,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	383.827,58	260.864,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	62.101,40	46.247,82	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	46.247,82	87.428,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.002,96		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	540.220,33	15.795,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.946.472,10	1.623.162,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.705.134,14	1.590.386,79
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.559.590,90	2.243.655,72	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.846.748,10	3.559.590,90
Caixa e Equivalente de Caixa	3.519.585,97	2.208.198,34	Caixa e Equivalente de Caixa	4.838.565,04	3.519.585,97
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	40.004,93	35.457,38	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	8.183,06	40.004,93
Total:	24.595.158,07	19.031.848,67		24.595.158,07	19.031.848,67



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	16.400.000,00	17.086.689,06	16.435.052,56	-651.636,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.215.000,00	14.215.000,00	12.824.554,44	-1.390.445,56
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	14.215.000,00	14.215.000,00	12.824.554,44	-1.390.445,56
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	14.100.000,00	14.100.000,00	12.802.041,77	-1.297.958,23
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	11.000.000,00	11.000.000,00	8.986.643,03	-2.013.356,97
Enfermeiro	4.000.000,00	4.000.000,00	3.425.675,27	-574.324,73
Técnico	6.000.000,00	6.000.000,00	4.916.556,88	-1.083.443,12
Auxiliar	890.000,00	890.000,00	504.268,91	-385.731,09
Obstetriz	1.000,00	1.000,00	301,27	-698,73
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	109.000,00	109.000,00	139.840,70	30.840,70
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.100.000,00	3.100.000,00	3.815.398,74	715.398,74
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.860.273,91	360.273,91
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	200.000,00	200.000,00	724.098,33	524.098,33
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	800.000,00	800.000,00	599.963,53	-200.036,47
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	600.000,00	600.000,00	631.062,97	31.062,97
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	115.000,00	115.000,00	22.512,67	-92.487,33
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	35.000,00	35.000,00	21.636,24	-13.363,76
Anuidades do Exercício - PJ	30.000,00	30.000,00	20.808,77	-9.191,23
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	5.000,00	5.000,00	827,47	-4.172,53

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	80.000,00	80.000,00	876,43	-79.123,57
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	4.000,00	4.000,00	440,29	-3.559,71
Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	1.000,00	1.000,00	436,14	-563,86
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	400.000,00	400.000,00	364.416,30	-35.583,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	400.000,00	364.416,30	-35.583,70
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	364.416,30	-35.583,70
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	400.000,00	400.000,00	364.108,70	-35.891,30
Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	307,60	307,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.745.000,00	1.745.000,00	2.178.688,35	433.688,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.745.000,00	1.745.000,00	2.178.688,35	433.688,35
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	800.000,00	800.000,00	1.007.151,73	207.151,73
Expedição de Carteira	550.000,00	550.000,00	659.584,33	109.584,33
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	3.000,00	3.000,00	2.000,00	-1.000,00
Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	135.000,00	135.000,00	172.798,64	37.798,64
Inscrições Secundárias/Remidas Secundárias	2.000,00	2.000,00	912,00	-1.088,00
Transferência de Inscrição	200.000,00	200.000,00	279.792,23	79.792,23
Reinscrição / Revalidação	15.000,00	15.000,00	52.073,57	37.073,57
Outros Serviços Administrativos	40.000,00	40.000,00	4.375,85	-35.624,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	686.689,06	673.273,61	-13.415,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	686.689,06	673.273,61	-13.415,45
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	686.689,06	673.273,61	-13.415,45
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	0,00	686.689,06	673.273,61	-13.415,45
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	686.689,06	673.273,61	-13.415,45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	394.119,86	354.119,86
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.000,00	20.000,00	375.657,76	355.657,76
Multas Eleitorais	10.000,00	10.000,00	373.464,39	363.464,39
Outras Multas	10.000,00	10.000,00	2.193,37	-7.806,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	18.462,10	-1.537,90
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	18.462,10	-1.537,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	983.400,00	965.566,94	-17.833,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	983.400,00	965.566,94	-17.833,06
Intragovernamentais	0,00	983.400,00	965.566,94	-17.833,06
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	983.400,00	965.566,94	-17.833,06
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	16.400.000,00	18.070.089,06	17.400.619,50	-669.469,56
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.400.000,00	18.070.089,06	17.400.619,50	-669.469,56

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	15.871.500,00	16.676.189,06	14.593.394,04	13.934.311,50	13.872.210,10	2.082.795,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.862.000,00	5.945.120,00	5.517.236,71	5.517.236,71	5.517.236,71	427.883,29
APLICAÇÕES DIRETAS	5.862.000,00	5.945.120,00	5.517.236,71	5.517.236,71	5.517.236,71	427.883,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.420.000,00	4.490.635,00	4.209.602,99	4.209.602,99	4.209.602,99	281.032,01
Vencimentos e Salários	3.100.000,00	3.325.510,00	3.160.864,70	3.160.864,70	3.160.864,70	164.645,30
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	480.000,00	510.740,00	457.996,65	457.996,65	457.996,65	52.743,35
Férias	300.000,00	165.710,00	136.883,68	136.883,68	136.883,68	28.826,32
13. Salário	330.000,00	355.925,00	326.263,57	326.263,57	326.263,57	29.661,43
Férias - Abono Pecuniário	110.000,00	36.000,00	35.424,71	35.424,71	35.424,71	575,29
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	100.000,00	96.750,00	92.169,68	92.169,68	92.169,68	4.580,32

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gratificação de Qualificação	100.000,00	96.750,00	92.169,68	92.169,68	92.169,68	4.580,32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.330.000,00	1.327.575,00	1.189.653,51	1.189.653,51	1.189.653,51	137.921,49
Contribuições Previdenciárias - INSS	920.000,00	923.505,00	826.015,11	826.015,11	826.015,11	97.489,89
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	50.000,00	45.550,00	41.341,91	41.341,91	41.341,91	4.208,09
FGTS	360.000,00	358.520,00	322.296,49	322.296,49	322.296,49	36.223,51
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	62.000,00	36.910,00	35.165,56	35.165,56	35.165,56	1.744,44
Horas Extras	62.000,00	36.910,00	35.165,56	35.165,56	35.165,56	1.744,44
SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	90.000,00	82.814,65	82.814,65	82.814,65	7.185,35
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	50.000,00	90.000,00	82.814,65	82.814,65	82.814,65	7.185,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.009.500,00	10.731.069,06	9.076.157,33	8.417.074,79	8.354.973,39	1.654.911,73
APLICAÇÕES DIRETAS	10.009.500,00	10.731.069,06	9.076.157,33	8.417.074,79	8.354.973,39	1.654.911,73
DIÁRIAS	380.000,00	439.530,00	417.109,90	417.109,90	417.109,90	22.420,10
Diárias Diversas	380.000,00	439.530,00	417.109,90	417.109,90	417.109,90	22.420,10
MATERIAL DE CONSUMO	433.400,00	390.493,95	250.323,51	211.984,69	211.984,69	140.170,44
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.000,00	44.000,00	39.880,55	39.880,55	39.880,55	4.119,45
Material de Expediente	170.000,00	151.469,95	74.878,25	72.781,25	72.781,25	76.591,70
Gêneros Alimentícios	10.000,00	10.000,00	6.881,80	6.881,80	6.881,80	3.118,20
Suprimentos de Infomática	6.000,00	6.000,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00	3.251,00
Materiais Gráficos e Impressos	141.400,00	115.124,00	85.506,30	60.306,30	60.306,30	29.617,70
Material de Acondicionamento e Embalagem	4.000,00	4.000,00	201,60	201,60	201,60	3.798,40
Utensílios Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Copa e Cozinha	3.000,00	10.400,00	10.323,68	10.323,68	10.323,68	76,32
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	4.000,00	3.000,00	1.921,52	1.921,52	1.921,52	1.078,48
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	8.000,00	8.000,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	1.310,00
Material Elétrico e Eletrônico	22.000,00	17.000,00	10.195,52	0,00	0,00	6.804,48

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Material para Manutenção de Veículos	6.000,00	6.000,00	4.543,50	3.697,20	3.697,20	1.456,50
Outros Bens de Consumo	8.000,00	14.500,00	6.551,79	6.551,79	6.551,79	7.948,21
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.500,00	132.893,00	127.104,74	127.104,74	127.104,74	5.788,26
Pedágios	500,00	1.500,00	576,20	576,20	576,20	923,80
Despesas com Táxis	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Passagens Diversas	165.000,00	129.393,00	125.649,50	125.649,50	125.649,50	3.743,50
Demais Despesas com Locomoção	1.500,00	1.500,00	879,04	879,04	879,04	620,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.500,00	149.000,00	120.715,00	120.715,00	120.715,00	28.285,00
Estagiários	112.000,00	139.000,00	120.100,00	120.100,00	120.100,00	18.900,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	22.500,00	10.000,00	615,00	615,00	615,00	9.385,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	695.000,00	579.000,00	538.554,30	538.554,30	538.554,30	40.445,70
Obra						
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de	515.000,00	515.000,00	484.798,28	484.798,28	484.798,28	30.201,72
Outros Serviços Terceirizados	180.000,00	64.000,00	53.756,02	53.756,02	53.756,02	10.243,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875.000,00	3.684.716,11	2.648.306,17	2.030.562,45	2.029.984,37	1.036.409,94
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.875.000,00	3.684.716,11	2.648.306,17	2.030.562,45	2.029.984,37	1.036.409,94
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	102.000,00	90.100,00	83.708,35	83.708,35	83.708,35	6.391,65
Correspondência e Cobrança	185.000,00	429.920,00	201.321,52	201.321,52	201.321,52	228.598,48
PUBLICIDADE	304.000,00	301.034,45	251.376,44	191.156,83	191.156,83	49.658,01
Divulgações Diversas	104.000,00	74.000,00	58.973,52	58.973,52	58.973,52	15.026,48
Propaganda e Publicidade	200.000,00	227.034,45	192.402,92	132.183,31	132.183,31	34.631,53
Despesas com Associações e Afins	6.000,00	6.000,00	5.352,59	5.352,59	4.999,51	647,41
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	3.000,00	11.500,00	10.632,00	10.632,00	10.632,00	868,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	39.000,00	27.000,00	12.445,92	7.074,72	7.074,72	14.554,08
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	140.000,00	72.000,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	70.520,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.000,00	18.000,00	12.880,00	12.880,00	12.880,00	5.120,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Transporte em Geral	0,00	10.000,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	1.200,00
Fretes	4.000,00	8.000,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	3.920,00
Serviços de Encadernação	1.000,00	1.000,00	64,35	64,35	64,35	935,65
LOCAÇÕES	223.000,00	271.375,00	254.125,92	231.555,92	231.330,92	17.249,08
Locação de Bens Imóveis	39.000,00	34.000,00	32.160,43	32.160,43	31.935,43	1.839,57
Locação de Bens Móveis	184.000,00	237.375,00	221.965,49	199.395,49	199.395,49	15.409,51
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	533.000,00	614.750,00	438.230,64	345.822,75	345.822,75	176.519,36
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	55.000,00	65.000,00	53.586,83	53.173,13	53.173,13	11.413,17
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	40.000,00	30.000,00	3.777,08	3.777,08	3.777,08	26.222,92
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	40.000,00	30.000,00	3.777,08	3.777,08	3.777,08	26.222,92
Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito	100.000,00	67.700,00	26.432,76	26.432,76	26.432,76	41.267,24
Seguros em Geral	38.000,00	38.000,00	33.709,13	33.709,13	33.709,13	4.290,87
Serviços de Engenharia e Projetos	235.000,00	241.500,00	160.958,58	58.117,26	58.117,26	80.541,42
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	6.794,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	4.394,00
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	20.000,00	20.000,00	13.754,96	13.754,96	13.754,96	6.245,04
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria e Afins	35.000,00	30.000,00	16.500,00	7.500,00	7.500,00	13.500,00
Telefonia Móvel e Fixa	115.000,00	115.000,00	68.790,17	68.790,17	68.790,17	46.209,83
Serviços Bancários	250.000,00	240.000,00	129.073,11	129.073,11	129.073,11	110.926,89
Taxa de Condomínio	275.000,00	282.000,00	236.466,36	236.466,36	236.466,36	45.533,64
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	135.000,00	650.042,66	610.522,66	285.602,66	285.602,66	39.520,00
Festividades e Homenagens	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários (PJ)	19.000,00	29.000,00	15.686,52	15.686,52	15.686,52	13.313,48
Patrocínio	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	5.030,28	5.030,28	5.030,28	1.969,72
CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	3.846.925,84	3.846.925,84	3.785.402,52	153.074,16

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.846.925,84	3.846.925,84	3.785.402,52	153.074,16
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.846.925,84	3.846.925,84	3.785.402,52	153.074,16
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	750.000,00	706.880,00	648.290,36	648.290,36	648.290,36	58.589,64
Auxílio Alimentação / Refeição	750.000,00	706.880,00	648.290,36	648.290,36	648.290,36	58.589,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00	43.700,00	25.912,71	25.912,71	25.912,71	17.787,29
IPTU e Encargos	35.000,00	43.700,00	25.912,71	25.912,71	25.912,71	17.787,29
SEGURO DE VIDA	10.000,00	10.000,00	8.432,03	8.432,03	8.432,03	1.567,97
Seguro de Vida dos Servidores	10.000,00	10.000,00	8.432,03	8.432,03	8.432,03	1.567,97
AUXÍLIO TRANSPORTE	41.600,00	69.232,00	59.224,54	59.224,54	59.224,54	10.007,46
Auxílio Transporte	41.600,00	69.232,00	59.224,54	59.224,54	59.224,54	10.007,46
PLANO DE SAÚDE	86.000,00	56.000,00	32.058,36	32.058,36	32.058,36	23.941,64
Plano de Saúde dos Servidores	86.000,00	56.000,00	32.058,36	32.058,36	32.058,36	23.941,64
SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	78.585,00	34.650,30	34.650,30	34.650,30	43.934,70
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	50.000,00	78.585,00	34.650,30	34.650,30	34.650,30	43.934,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.500,00	391.039,00	318.549,57	315.549,57	315.549,57	72.489,43
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	315.000,00	355.539,00	308.109,60	305.109,60	305.109,60	47.429,40
Auxílio Representação	265.000,00	261.394,00	223.792,60	220.792,60	220.792,60	37.601,40
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	94.145,00	84.317,00	84.317,00	84.317,00	9.828,00
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00	35.500,00	10.439,97	10.439,97	10.439,97	25.060,03
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	30.000,00	30.000,00	8.684,81	8.684,81	8.684,81	21.315,19
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	5.500,00	5.500,00	1.755,16	1.755,16	1.755,16	3.744,84
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	528.500,00	3.893.900,00	2.479.586,06	1.680.297,39	1.680.297,39	1.414.313,94
INVESTIMENTOS	528.500,00	2.250.500,00	840.586,06	41.297,39	41.297,39	1.409.913,94
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	528.500,00	2.250.500,00	840.586,06	41.297,39	41.297,39	1.409.913,94
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528.500,00	2.250.500,00	840.586,06	41.297,39	41.297,39	1.409.913,94

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	421.000,00	240.679,08	0,00	0,00	180.320,92
Bens de Informática	265.000,00	529.000,00	289.656,00	4.656,00	4.656,00	239.344,00
Máquinas e Equipamentos	44.000,00	46.220,00	34.345,54	12.977,20	12.977,20	11.874,46
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.500,00	20.400,00	10.602,49	0,00	0,00	9.797,51
Mobiliário em Geral	36.500,00	806.380,00	106.851,16	9.270,90	9.270,90	699.528,84
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	171.500,00	399.500,00	150.718,79	13.718,79	13.718,79	248.781,21
Outros Materiais Permanentes	4.000,00	18.000,00	7.733,00	674,50	674,50	10.267,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.643.400,00	1.639.000,00	1.639.000,00	1.639.000,00	4.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.643.400,00	1.639.000,00	1.639.000,00	1.639.000,00	4.400,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.643.400,00	1.639.000,00	1.639.000,00	1.639.000,00	4.400,00
Salas/Lojas	0,00	1.343.400,00	1.339.000,00	1.339.000,00	1.339.000,00	4.400,00
Garagens	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	16.400.000,00	20.570.089,06	17.072.980,10	15.614.608,89	15.552.507,49	3.497.108,96
SUPERÁVIT	0,00	0,00	327.639,40	0,00	0,00	-327.639,40
TOTAL	16.400.000,00	20.570.089,06	17.400.619,50	15.614.608,89	15.552.507,49	3.169.469,56

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	17.130,00	349.715,74	307.042,43	307.042,43	47.363,31	12.440,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.130,00	349.715,74	307.042,43	307.042,43	47.363,31	12.440,00
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	76.785,15	76.785,15	76.785,15	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	76.785,15	76.785,15	76.785,15	0,00	0,00
TOTAL:	17.130,00	426.500,89	383.827,58	383.827,58	47.363,31	12.440,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	46.247,82	46.247,82	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.247,82	46.247,82	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	46.247,82	46.247,82	0,00	0,00	



Anexo do tópico 5.3

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.461.901,87	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.552.054,83	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.838.565,04	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.144,75	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.403.729,12	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	4.742.995,11	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	578,08	0,00
ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	31.344,80	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.284,09	0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	1.539.930,50	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	61.523,32	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	93.982,57	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.164.906,84	0,00
ESTOQUES	125.625,14	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	255.617,75	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.587.849,45	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.229.048,68	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.229.048,68	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.871.876,96	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.642.828,28	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	9.155.903,24	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.506.656,83	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.103.000,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3.453.753,59	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	202.897,53	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	223.303,79	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	20.406,26	0,00		0,00	0,00

DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.552.054,83	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	16.497.696,49	17.055.317,14
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.497.696,49	17.055.317,14
TOTAL	19.049.751,32	0,00	TOTAL	19.049.751,32	17.055.317,14
ATIVO FINANCEIRO	5.007.884,75	3.626.899,88	PASSIVO FINANCEIRO	1.779.305,88	777.674,19
ATIVO PERMANENTE	14.041.866,57	15.167.392,21	PASSIVO PERMANENTE	2.226.430,16	1.404.931,65
SALDO PATRIMONIAL				15.044.015,28	16.611.686,25

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	3.228.578,87	2.849.225,69



Anexo do tópico 5.3

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF -
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.119.731,50	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.679.460,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.400.178,47	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	6.224.751,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	16.400.178,47	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.327.583,20	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.130.466,66	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	4.327.583,20	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.130.466,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.189.653,51	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.130.466,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	867.357,02	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.585.922,10	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	322.296,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.221.505,80	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	707.514,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.221.505,80	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	707.514,90	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	364.416,30	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.509.152,77	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	364.416,30	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	215.888,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	131.938,49	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	215.888,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	131.938,49	0,00	SERVIÇOS	3.604.378,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	131.938,49	0,00	DIÁRIAS	417.109,90	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.717,40	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	206.292,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.717,40	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.980.976,31	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.717,40	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	688.886,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.854.508,38	0,00	DEPRECIÇÃO	674.913,07	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.486.380,99	0,00	AMORTIZAÇÃO	13.972,93	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	1.486.380,99	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	34.650,30	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	368.127,39	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	34.650,30	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	363.353,94	0,00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	34.650,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.773,45	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.836.351,45	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.836.351,45	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.836.351,45	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.432.433,67	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.425.300,85	0,00

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
				OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.425.300,85		0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.132,82		0,00
				TRIBUTÁRIAS	25.912,71		0,00
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.912,71		0,00
				IMPOSTOS	25.912,71		0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.616.207,99		0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.384.975,42		0,00
				VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	7.422,79		0,00
				VPD DE OUTRAS PROVISÕES	2.377.552,63		0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	231.232,57		0,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231.232,57		0,00
Total das Variações Ativas :	21.119.731,50	0,00	Total das Variações Passivas :	21.679.460,50	0,00		
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit do Exercício	559.729,00	0,00	Superávit do Exercício				
Total	21.679.460,50	0,00	Total	21.679.460,50	0,00		

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	118.082,54	141.725,14	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



Anexo do tópico 5.3

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO
DO FLUXO DE CAIXA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	16.435.052,56	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.824.554,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	12.824.554,44	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.802.041,77	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	8.986.643,03	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.815.398,74	0,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	22.512,67	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	21.636,24	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	876,43	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	364.416,30	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	364.416,30	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	364.416,30	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.178.688,35	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.178.688,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	673.273,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	673.273,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	673.273,61	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	673.273,61	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.119,86	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	375.657,76	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.462,10	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS	2.151.306,70	1.623.162,41
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	13.872.210,10	0,00

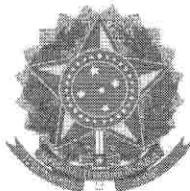
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.517.236,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.354.973,39	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	2.680.439,64	1.610.729,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.033.709,52	12.432,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	965.566,94	0,00
Intragovernamentais	965.566,94	0,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	41.297,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.639.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-714.730,45	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.318.979,07	12.432,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.519.585,97	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.838.565,04	3.519.585,97






Anexo do tópico 5.4

ANEXO 01 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			Não se aplica
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2019 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Florianópolis, SC	Data	31/12/2019
Contador Responsável	 Michel de Castro Andrade	CRC nº	030.891/O-7



CONCLUSÕES

■ Conclusões


CONCLUSÕES

O presente Relatório de Gestão procura demonstrar mais uma vez o compromisso com a transparência. Procuramos apresentar, de modo sintético, as ações e realizações vivenciadas pelo Regional ao longo do ano de 2019.

A atual Gestão teve início em janeiro de 2017 e com metas já definidas e arrojadas dedicou todos os esforços para que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina fosse referência no compromisso com o bem público e com a valorização da Enfermagem. O Coren/SC tem cada vez mais desmistificado a visão de um Conselho apenas “fiscalizador”, transformando-se em um aliado dos profissionais de Enfermagem, orientador dos direitos e deveres e do agir ético-profissional em prol de uma assistência segura e de qualidade para os usuários dos serviços de saúde.

O Coren/SC encerra o ano de 2019 destacando como principais êxitos:

- Estabelecimento de parcerias institucionais, a exemplo da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Santa Catarina (ABEn-SC), sindicatos, instituições de ensino e de saúde, para fortalecimentos das lutas da Enfermagem e valorização da profissão;
- Trabalho efetivo na adesão aos Protocolos de Enfermagem valorizando o trabalho da Enfermagem e aumentando a acessibilidade na Atenção a saúde;
- Oferta de cursos para atualização e qualificação profissional, por meio de atividades promovidas pelo Conselho e em parceria com outras entidades e instituições;
- Proteção à sociedade e ao trabalhador de Enfermagem com ampliação e capacitação do quadro de Enfermeiros Fiscais do Coren/SC, resultando em acréscimo no número de fiscalizações às instituições onde trabalham profissionais de Enfermagem;
- Incentivo à formação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- Agilidade nos processos relativos às comissões de instrução e julgamento éticos;
- Comunicação constante com a categoria e sociedade, por meio do site, redes sociais, e-mails, informativos impressos e publicações em veículos de comunicação;
- Investimentos para modernização da infraestrutura física e tecnológica do Coren/SC, a exemplo da ampliação da Sede do Conselho, reforma das Subseções de Blumenau e Joinville e aquisição da uma nova Central Telefônica e modernização do Data Center;
- Criação do Centro de Documentação e Memória (Cedoc) do Coren/SC e também o início da reforma do espaço físico que abrigará o Cedoc;
- Atuação junto as esferas políticas nas lutas por condições de trabalho, com ênfase na liderança de ações pela aprovação dos Projetos de Lei na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;
- O trabalho articulado das diversas áreas do Conselho, de modo a potencializar os esforços com vistas à obtenção de melhores resultados;



- A melhora em todos os indicadores de produção: aumento no número de ações fiscalizatórias, de Responsabilidade Técnica e de Comissões de Ética nas instituições; diminuição do número de inadimplentes; aumento das ações do Departamento Jurídico, orientadas para o cumprimento dos preceitos legais das atividades do Conselho e para a defesa da profissão e da legislação profissional de Enfermagem;

- O investimento na valorização da profissão e na defesa do agir com competência técnica e orientado pelos valores de respeito à vida e ao disposto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

- A agilidade na elaboração de respostas às questões técnicas formuladas pela categoria e pela sociedade;

- Transparência na utilização dos recursos do Conselho, informando à categoria e a sociedade o orçamento do Coren/SC e onde os mesmos foram aplicados;

- O significativo investimento na comunicação com a categoria, e com a sociedade;

Todas estas conquistas são fruto do trabalho coletivo pautado na defesa de um processo administrativo-gerencial transparente e participativo, com atuação em defesa da profissão, em respeito aos preceitos éticos da boa conduta profissional e da gestão pública.



Assinatura(s)